

# DIÁRIO



# OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO V — N. 9

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1942

## PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

### SUMÁRIO

Secretaria do Prefeito — Decreto de 9 de janeiro de 1942 — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização.

Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal.

Secretaria Geral de Educação e Cultura — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Difusão Cultural.

Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação.

Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.

Tribunal de Contas — Despachos do Sr. Presidente.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais.

Montepio dos Empregados Municipais — Expediente do Sr. Diretor, Termos de Contrato.

Rendas Municipais.

Editais e Avisos — Secretaria do Prefeito — Secretarias Gerais de Administração, de Educação e Cultura e de Finanças — Montepio dos Empregados Municipais.

## Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 10 de janeiro de 1942

Decretos do dia 9 de janeiro de 1942

O Prefeito do Distrito Federal, resolve

Prover:

Pelo decreto P-2, em comissão, o cargo de diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, pardão 05, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o médico da classe 93, Dr. Carlos Toussaint Gomes Martins, matrícula 19.483.

Dispensar:

Pelo decreto E-9, do cargo, em comissão, de diretor de Hospital-Geral, padrão 04, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o médico da classe 93, Dr. Carlos Toussaint Gomes Martins, matrícula 19.483, por ter sido provido em outro cargo, em comissão.

Pelo decreto E-8, a pedido, do cargo, em comissão, de diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, padrão 05, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o médico da classe 93, Dr. José Acylino de Lima Filho, matrícula 11.740.

## Departamento de Fiscalização

### Distritos Fiscais

#### PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Autos de multa:

Foram lavrados pelas infrações seguintes de:

N. 367 — Aron Abitam, rua Senador Euzébio, 210-A. — Artigo 4.º § 1.ª decreto n. 385, de 4-2-1903. 500\$0.

N. 368 — Francisco Cardoso Guedes, av. Alte. Barroso, 90-11.º and. sala 1.104. — Art. 2.º § 2.º decreto n. 251, de 4-2-938. 200\$0.

N. 369 — Revista Urbanismo Viação, rep. pelo diretor gerente Alarico Polito de Menezes, av. Rio Branco, 117-3.º and. sala 320. — Art. 1.º decreto n. 251, de 4-2-938. 300\$0.

N. 370 — Sebastião Lira Rego, rua da Constituição, 59-sob. Idem, idem.

N. 371 — Edegar de Castro Britto, rua 7 de Setembro, 29-sob., sala 4. — Idem, idem.

N. 372 — João Cascardo, rua do Passeio junto à entrada do prédio 38. — Art. 73 § 1.º alínea G. decreto n. 4.612, de 2-1-931. 50\$0.

N. 373 — Alvimar dos Santos, rua Luiz de Camões, 99. — Artigo 719, decreto n. 6.0000, de 1-7-937. 1:500\$0.

N. 374 — Augusto Paes de Souza, rua General Camara, 257. — Art. 646, decreto n. 6.000, de 1-7-939. 500\$0.

N. 375 — L. Vianna Camoun, av. Rio Branco, 143-3.º and. — AArt. 1.º, decreto n. 251, de 4-2-938. 300\$0.

N. 376 — Ernesto & Galvão, rua Vis. de Maranguape, 19 fundos. — Idem, idem.

N. 377 — Francisco Avelino de Mello, travessa do Ouvidor, 39-3.º and. — Idem, idem.

N. 378 — Cherman & Loureiro Ltda., rua do Passeio, 70-2.ª loja. — Art. 2.º decreto n. 251 de 4-2-938. — 200\$0.

N. 379 — Dr. Edgardo de Castro Barbosa, rua do Carmo, 60-2.º and. sala 1. — Art. 1.º decreto n. 251 de 4-2-938. — 300\$0.

N. 380 — Dr. Americo Custodio dos Santos, av. Alte. Barroso, 90. — Idem, idem.

N. 381 — Drs. Frederico Gomes, Alvaro Bastos, e Leitão da Cunha, av. Alte. Barroso, 90. — Idem, idem.

N. 382 — Dr. Antonio A. de Oliveira Pinto, av. Alte. Barroso, 90. — Idem, idem.

N. 383 — Emilio H. Baumant, av. Graça Aranha, 18. — Idem, idem.

N. 384 — Dr. Benedicto Leite, av. Graça Aranha, 26. — Idem, idem.

N. 385 — Drs. Ribeiro Vasconcellos e Francisco Rinelle e A. Lopes Machado, rua Araújo Porto Alegre, 70. — Idem, idem.

N. 386 — Dr. M. Pires Ferreira, av. Alte. Barroso, 72. — Idem, idem.

N. 387 — Archieldo Pinto Amando (Dr.), rua Mexico, 164. — Idem, idem.

N. 388 — José Oliverti, rua Uruguaiana, 86-8.º and. sala 805. — Idem, idem.

N. 389 — Henrique Lucena Pereira Junio e Benjamin do Lago, rua Uruguaiana, 86-1.º and. sala 112. — Idem, idem.

N. 390 — A. Dantas de Queiroz, rua Uruguaiana, 86-4.º andar, sala 405. — Idem, idem.

N. 391 — Francisco Antonio de Assis e Silva, rua 13 de Maio, 14. — Idem, idem.

N. 392 — Antonio José de Souza, rua Sacadura Cabral, 153-sob. — Idem, idem.

N. 393 — Laudelino D. Braga, rua Sacadura Cabral, 57-sob. — Idem, idem.

N. 394 — Dr. Haroldo Duarte de Albuquerque Figueiredo, rua 1.º de Março, 7 3.º and. sala 307. — Idem, idem.

- N. 395 — Dr. Eurico da Rocha Portela, rua 1.º de Março 7-10.º and. sala 1004. — Idem, idem.
- N. 396 — Herman & Amaral, rua Alcino Guanabara, 17-21 sala 904-9.º and. — Idem, idem.
- N. 397 — Max Steinbergue, Av. Rio Branco, 175 porta. Art. 43 dec. 4.618, de 2-1-34. 50\$0.
- N. 398 — Serafim Dias Pinto, rua Uruguaiana, 86-2.º and. sala 211. — Art. 2.º § 2.º dec. 251 de 4-2-38. 200\$0.
- N. 399 — Paulo Marques, rua Uruguaiana 86-2.º and. sala 219 — Art. 1.º dec. 251 de 4-2-938. 300\$0.
- N. 400 — Octacilio Molina, rua Uruguaiana, 86-8.º and sala 804. — Idem, idem.
- N. 401 — Raymundo Azevedo Crespo, rua Uruguaiana, 86-8.º and. sala 806. — Idem, idem.
- N. 402 — Alfredo Safadi, rua Uruguaiana, 86-8.º and. salas 817-818. — Idem, idem.
- N. 403 — Heitor Rocha Faria, rua Uruguaiana, 86-9.º and sala 917. — Idem, idem.
- N. 404 — Edgard Alencar, rua Uruguaiana, 86-10.º andar, sala 1010. — Idem, idem.
- N. 405 — Widok do Brasil Ltda., rua Araujo Porto Alegre, 56. — Art. 2.º § 2.º dec. 251 de 4-2-938. 20\$0.
- N. 406 — Arthur Gomes dos Santos, Av. Nilo Peçanha, 38-A. — Idem, idem.
- N. 407 — Manoel Lucas Chaves, rua dos Arcos, 58. — Idem, idem.
- N. 408 — Rodrigo Carlos Pinheiro, rua Buenos Aires, 171-2.º and. — Art. 1.º decreto n. 251 de 4-2-938. — 300\$0
- N. 409 — Anna Amaral, rua Buenos Aires, 298-1.º and. — Idem, idem.
- N. 410 — Domingos Nilo Sebastião, av. Passos, esq. de Buenos Aires junto a Igreja. — Art. 73 § 1.º alínea G, do decreto número 4.612, de 2-1-34 — 50\$0.
- N. 411 — José Leão, rua do Rosário, 141-1.º and. — Art. 1.º decreto 251 de 4-2-938. — 300\$0.
- N. 412 — José Maria Coutinho Nevares, rua Uruguaiana, 96-4.º and. — Idem, idem.
- N. 413 — Alcides Boulte & Cia. Ltda., rua do Rosário, 139-1.º and. sala 43. — Art. 2.º § 2.º decreto n. 251 de 4-2-938. — 200\$0.
- N. 414 — Ercilia dos Santos Ribeiro, av. Mem de Sá, 16-fundos. — Art. 1.º decreto n. 251 de 4-2-939. — 300\$0.
- N. 415 — James John Brawn, pr. Floriano, 55-2.º and. — Artigo 2.º § 2.º decreto n. 251 de 4-2-938. — 200\$0.
- N. 416 — O Jornal "Dom Casmurro" rep. por Bricio de Abreu, pr. Floriano, 55-2.º and. — Art. 1.º decreto n. 251 de 4-2-938. — 300\$0.
- N. 417 — F. Giorgi, rua da Assembléa, 104-11.º and. sala 1.112. — Idem, idem.
- N. 418 — Soc. Comercial & Industrial Amex Ltda., rua da Assembléa, 104-8.º and. salas 802-4. — Art. 2.º § 2.º decreto n. 251 de 4-2-938. — 200\$0.
- N. 419 — Dr. Alexandre Hauer, rua da Assembléa, 104-4.º andar sala 402. — Art. 1.º decreto n. 251 de 4-2-938. — 300\$0.
- N. 420 — Waldemar e Guilherme, rua Sacadura Cabral, 101. — Art. 2.º § 5.º decreto n. 251 de 4-2-938. — 100\$0.
- N. 421 — M. S. Lino & Cia., rua Sacadura Cabral, 152-154. — Art. 251 de 4-2-38. 300\$0.
- N. — Empresa de Informações Ltda., Av. Graça Aranha, 15 — Idem, idem.
- N. 423 — Dr. Joel Salgado Bastos, av. Graça Aranha, 15. — Idem, idem.
- N. 424 — José de Carvalho Rogerio, largo da Carioca, 1-5-6.º and. sala 606. — Idem, idem.
- N. 425 — Dr. Francisco Bruno Lobo, rua da Assembléa, 104-3.º and. sala 306. — Idem, idem.
- N. 426 — João Matos, rua Vis. de Maranguape 50-sob. — Idem, idem.
- N. 427 — Marchese Giuseppe, av. Rio Branco, 62. — Art. 43, dec. 4.618, de 2-1-34. 500\$0.
- N. 428 — Antonio Braz & Pimentel, rua do Lavradio, 1-3 — Art. 1.º dec. 251 de 4-2-38. 300\$0.
- N. 429 — Irmãos Temperani, rua do Riachuelo, 221. — Art. 1.º dec. 4.618, de 2-1-34. 200\$0.
- N. 430 — Abel Sobral & Cia., rua 13 de Maio, 64. — Art. 35, dec. 4.618, de 2-1-34. 500\$0.
- N. 431 — L. Carneiro da Silva, rua General Câmara, 251. — AArt. 1.º dec. 421 de 14-5-1903. 50\$0.
- N. 432 — Djalma Alves Moraes e outros, rua do Livramento, 188. — Art. 4.º § 1.º dec. 385 de 4-2-903. 600\$0.
- N. 433 — Automáticos Camillo Ltda., rua Bittencourt da Silva, n. 1-D. — Idem, idem.
- N. 434 — M. H. de Oliveira, rua dos Andradas, n. 111, (loja). — Idem, idem.
- N. 435 — José da Silva, rua São José, n. 28, porta. — Art. 40 decreto n. 4.618 de 2-1-34 — 200\$0.
- N. 436 — Romualdo da Silva Mello, rua General Câmara, n. 172. — Art. 4.º § 1.º decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.
- N. 437 — J. Maria de Souza, rua Senador Euzébio, n. 42. — Art. 43 decreto n. 4.618 de 2-1-34 — 50\$0.
- N. 438 — Antonio Gonçalves de Pinho, rua Senador Euzébio, n. 112, 2.ª loja. — Idem, idem.
- N. 439 — Arcos & Cia. Ltda., rua da Assembléa, n. 123. — Idem, idem.
- N. 440 — Panificação Modelar Ltda., rua Senador Euzébio, número 146. — Idem, idem.
- N. 441 — Ibrahim Chirita, rua da Assembléa, n. 16 porta. — Art. 1.º, decreto 421 de 14-5-903 — 50\$0.
- N. 442 — Abdo Salim, praça Tiradentes, 33 sobrado. — Idem, idem.
- N. 443 — Helena Rubinstein do Brasil S. A., avenida Rio Branco, n. 311, loja. — Art. 40, decreto n. 4.618 de 2-1-34 — 200\$0.
- N. 444 — Elisio Garcia Figueiredo, rua de São Pedro, n. 354, loja. — Idem, idem.
- N. 445 — D. Albertina Machado Fernandes, rua da Assembléa, n. 19. — Art. 4.º § 1.º decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.
- N. 446 — Real Associação Beneficente Artistas Portugueses, rep. por seu Presidente, Sr. Antonio Pereira de Magalhães, rua da Constituição, n. 43, 1.º andar. — Idem, — 1:500\$0.
- N. 447 — Real Associação Beneficente Artistas Portugueses, rep. por seu Presidente Sr. Antonio Pereira de Magalhães, rua da Constituição, n. 43, 1.º andar. — Idem, idem.
- N. 448 — Ramos & Filho Ltda., avenida Passos, n. 67. — Art. 199, alíneas a e b, decreto n. 6.000 de 1-7-37 — 50\$0.
- N. 449 — Augusto da Costa, praça Tiradentes, 83. — Art. 18, decreto n. 4.618, de 2-1-34 — 500\$0.
- N. 450 — Nascimento Vaz & Cia., avenida Passos, 85-89. — Art. 1.º, decreto n. 4.618, de 2-1-34 — 100\$0.
- N. 451 — Afonso Santos Brito, rua Uruguaiana, n. 21, térreo. — Art. 40, decreto n. 4.618 de 2-1-34 — 200\$0.
- N. 452 — J. Rabelo & Cia., rua Uruguaiana, n. 20-22. — Artigo 199, alíneas a e b, decreto n. 6.000 de 1-7-37 — 50\$0.
- N. 453 — A Modelar Ltda., rua Buenos Aires, n. 222. — Idem, idem.
- N. 454 — Santa Casa da Misericórdia, rep. por seu Provedor Dr. Ary de Almeida e Silva, rua Santa Luzia, n. 206. — Art. 493, decreto n. 6.000 de 1-7-37 — 200\$0.
- N. 455 — Wladimir Bernardes, rua Teofilo Otoni, n. 142. — Art. 646, parágrafo único, decreto n. 6.000 de 1-7-37. — 200\$0.
- N. 456 — Lebre Sobrinho & Cia., rua Buenos Aires, 255. — Artigo 43, decreto n. 4.618 de 2-1-34 — 50\$0.
- N. 457-B — Ayres de Castro Negrão, avenida Marechal Floriano, n. 71, 1.º andar. — Art. 305, decreto n. 6.000 de 1-7-37 — 200\$0.
- N. 458 — Moysés Salem, praça Tiradentes, n. 59. — Art. 1.º, decreto n. 421 de 14-5-903 — 500\$0.
- N. 459 — Manoel Joaquim Pires & Cia., largo da Lapa, n. 47-9. — Art. 342, § 6.º decreto n. 6.000 de 1-7-37 — 50\$0.
- N. 460 — Moysés Salem, praça Tiradentes, n. 59. — Art. 40, decreto n. 4.618 de 2-1-34 — 200\$0.
- N. 461 — Alfredo Rochler & Cia., rua do Teatro, n. 13-17. — Art. 35, decreto n. 4.618 de 2-1-34 — 500\$0.
- N. 462 — Dr. Augusto Cesar Bretas, rua São José, 6.º andar, salas 607-8. — Art. 73, decreto 6.000 de 1-7-37 — 200\$0.
- N. 463 — Palermo & Irmão, avenida Rio Branco, n. 152-162. — Idem, idem.
- N. 464 — Beatriz dos Anjos Corrêa, avenida Mem de Sá, 14, sob. — Art. 1.º, decreto n. 251 de 4-2-38 — 300\$0.
- N. 465-B — A. Thomas Moreira & Cia., rua Pedro Alves, n. 67. — Art. 18, decreto n. 4.618 de 2-1-34 — 500\$0.
- N. 466 — Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, avenida Marechal Floriano, 168. — Art. 503, decreto n. 6.000 de 1-7-37 — 200\$0.
- N. 467 — A. Lopes, avenida Marechal Floriano, n. 96, loja. — Art. 1.º, decreto n. 421 de 14-5-903 — 50\$0.
- N. 468 — Leonel José Peixoto, avenida Marechal Floriano, n. 94, loja. — Idem, idem.
- N. 469 — José da Silva Oliveira & Cia. Ltda., avenida Passos, n. 95 e 97. — Idem, idem.
- N. 470 — Jorge Nagib Calach, avenida Marechal Floriano n. 58. — Idem, idem.
- N. 471 — Nascimento Vaz & Cia., avenida Passos, n. 85-89. — Idem, idem.
- N. 472 — Samuel Marques & Filho, avenida Marechal Floriano, n. 58, loja. — Idem, idem.
- N. 473 — Albiat L. da Costa & Cia., rua Uruguaiana, n. 149. — Idem, idem.
- N. 474 — J. S. Moraes, rua Senhor dos Passos, n. 122 e 124. — Idem, idem.
- N. 475 — Lojas Brasileiras Ltda., avenida Passos, n. 75. — Idem, idem.
- N. 476 — Ramos & Filhos Ltda., avenida Passos, n. 67. — Idem, idem.
- N. 477 — Joaquim Antonio de Carvalho, avenida Marechal Floriano, n. 224. — Idem, idem.
- N. 478 — Emedio Affonso Castanheira, avenida Marechal Floriano, n. 222, loja. — Idem, idem.
- N. 479 — Vicente Darienzo, avenida Marechal Floriano, n. 220, loja. — Idem, idem.
- N. 480 — Rezende Ferreira & Cia., avenida Marechal Floriano, n. 216 e 218. — Idem, idem.
- N. 481 — F. B. Ribeiro, avenida Marechal Floriano, n. 214. — Idem, idem.
- N. 482 — Elisiario Fernandes Lima, avenida Marechal Floriano, n. 176. — Idem, idem.
- N. 483 — F. B. Ribeiro, avenida Marechal Floriano, n. 174, loja. — Idem, idem.
- N. 484 — Rezende Ferreira & Cia., avenida Marechal Floriano, n. 172. — Idem, idem.

- N. 485 — Nelson da Silva Lopes, avenida Marechal Floriano, n. 148. — Idem, idem.  
 N. 486 — Fazendas Cariocás Ltda., avenida Marechal Floriano, n. 140, loja. — Idem, idem.  
 N. 487 — João Ferreira & Cia., avenida Marechal Floriano, n. 138. — Idem, idem.  
 N. 488 — Barros & Machado, avenida Marechal Floriano, n. 136. — Idem, idem.  
 N. 489 — Dias & Oliveira, avenida Marechal Floriano, n. 134, loja. — Idem, idem.  
 N. 490 — Cia. Industrial e Importadora Atlas, avenida Marechal Floriano, n. 132. — Idem, idem.  
 N. 491 — J. Borges, Avenida Marechal Floriano, n. 130. — Idem, idem.  
 N. 492 — Alberto Hallake, avenida Marechal Floriano, n. 122. — Idem, idem.  
 N. 493 — Rodrigues & Fidalgo, avenida Marechal Floriano, n. 120. — Idem, idem.  
 N. 494 — Costa Maia & Cia., avenida Marechal Floriano, n. 114. — Idem, idem.  
 N. 495 — Antonio Augusto Tavares, avenida Marechal Floriano, n. 110. — Idem, idem.  
 N. 496 — Felix C. Faria & Cia., avenida Marechal Floriano, n. 104, loja. — Idem, idem.  
 N. 497 — Alberto de Araujo & Cia., avenida Marechal Floriano, n. 100-A e 102. — Idem, idem.  
 N. 498 — Fralhia & Cia., rua do Teatro, n. 23. — Art. 1.º, decreto n. 4.618 de 2-1-34 — 100\$0.  
 N. 499 — A Modelar Ltda., rua Buenos Aires, n. 222. — Idem, idem.  
 N. 500 — Nascimento Vaz & Cia., avenida Passos, 85 a 89. — Artigo 18, decreto n. 4.618 de 2-1-34 — 500\$0.  
 N. 501 — Benjamim Dias & Carvalho, rua Uruguaiana, 226. — Art. 1.º, decreto n. 421 de 14-5-903 — 500\$0.  
 N. 502 — Mattos Rocha & Cia., rua da Carioca, n. 66-68. — Idem, idem.  
 N. 503 — Marques & Maciel, rua dos Andradas n. 129-A. — Idem, idem.  
 N. 504 — Alexandre Costa, avenida Marechal Floriano, n. 56. — Idem — 50\$0.  
 N. 505 — Carneiro da Cunha & Cia., rua Ramalho Ortigão, n. 9, loja 5. — Idem, idem.  
 N. 506 — A. Barra, avenida Passos, n. 23-25. — Idem, idem.  
 N. 507 — João Reynaldo & Cia., avenida Passos, n. 122, loja. — Idem, idem.  
 N. 508 — Armando & Cia. Ltda., avenida Marechal Floriano, n. 106. — Idem, idem.  
 N. 509 — Lojas Brasileiras Ltda., avenida Passos, 104. — Idem, idem.  
 N. 510 — J. Borges, avenida Marechal Floriano, n. 130. — Idem — 500\$0.  
 N. 511 — João Ferreira & Cia., avenida Marechal Floriano, número 138. — Idem, idem.  
 N. 512 — Oscar de Menezes & Cia., avenida Marechal Floriano, n. 193. — Idem, idem.  
 N. 513 — Rezende Ferreira & Cia., avenida Marechal Floriano, n. 172. — Idem, idem.  
 N. 514 — F. B. Ribeiro, avenida Marechal Floriano, n. 174. — Idem, idem.  
 N. 515 — Cuiffo & Cia. Ltda., avenida Marechal Floriano, número 223. — Idem, idem.  
 N. 516 — Rezende Ferreira & Cia., avenida Marechal Floriano, n. 216-218. — Idem, idem.  
 N. 517 — Jacob Landa, rua Senhor dos Passos, n. 110. — Idem — 50\$0.  
 N. 518 — Damazio & Filhos, avenida Passos, 66, térreo. — Idem, idem.  
 N. 519 — Seba Eberienos, avenida Passos, n. 60. — Idem, idem.  
 N. 520 — B. Ferreira & Cia., rua Luiz de Camões, n. 43 e 43-A. — Idem, idem.  
 N. 421 — B. Pereira & Cia., avenida Passos, n. 11. — Idem, idem.  
 N. 522 — J. Marques & Araujo Ltda., rua Ramalho Ortigão, n. 9, loja. — Idem, idem.  
 N. 523 — Alves & Luz., rua Ramalho Ortigão, n. 9, lojas 3 e 4. — Idem, idem.  
 N. 524 — Elias Assuf, largo de São Francisco, n. 23. — Idem, idem.  
 N. 525 — Elias Assuf, rua do Teatro, n. 1, loja. — Idem, idem.  
 N. 526 — Irmãos Barbosa & Cia. Ltda., rua do Teatro, n. 11. — Idem, idem.  
 N. 527 — A. Goularte Bittencourt, praça Tiradentes, n. 33. — Idem — 500\$0.  
 N. 529 — Frainha & Cia., largo de São Francisco n. 19. — Idem — 50\$0.  
 N. 530 — Lojas de Fazendas Cearenses Ltda., largo de São Francisco, n. 19-A. — Idem, idem.  
 N. 531 — A. Goulart Bittencourt, praça Tiradentes, n. 33. — Idem, idem.  
 N. 532 — Avicultura Industrial Ltda., praça Tiradentes, 39. — Idem, idem.  
 N. 533 — Moyses Salim, praça Tiradentes, n. 59, porta. — Idem, idem.  
 N. 534 — Calçados "A Econômica" Ltda., praça Tiradentes, n. 66. — Idem, idem.  
 N. 535 — Claudio Flôr, praça Tiradentes, n. 50, loja. — Idem, idem.  
 N. 536 — M. Halussi, avenida Passos, n. 60 porta. — Idem — 500\$0.  
 N. 537 — B. Pereira & Cia., rua Luiz de Camões n. 43-43-A. — Idem, idem.  
 N. 538 — A Modelar Ltda., rua Buenos Aires, n. 222. — Idem, idem.  
 N. 539 — Nascimento Vaz & Cia., avenida Passos, n. 85-89. — Idem, idem.  
 N. 540 — Mathias da Silva & Cia. Ltda., avenida Passos, n. 101-103. — Idem, idem.  
 N. 541 — Antonio Augusto Tavares, avenida Marechal Floriano, n. 110. — Idem, idem.  
 N. 542 — Alberto Haeloke, avenida Marechal Floriano, n. 122. — Idem, idem.  
 N. 543 — Antonio Lopes Lima, avenida Marechal Floriano, n. 49, porta. — Idem, 50\$0.  
 N. 544 — Mahamed Mahamoud, avenida Marechal Floriano, n. 4, porta. — Idem, idem.  
 N. 545 — Miguel & Domingos, avenida Marechal Floriano, n. 16. — Idem, idem.  
 N. 546 — Cardoso Costa & Cia. Ltda., avenida Marechal Floriano, n. 30. — Idem, idem.  
 N. 547 — M. Kulasi, avenida Passos, n. 60, porta. — Idem, idem.  
 N. 548 — Jacob Ostrower, avenida Marechal Floriano, n. 144. — Idem, idem.  
 N. 549 — Alberto Hallake, avenida Marechal Floriano, n. 128, porta. — Idem, idem.  
 N. 550 — Salim Simontob, avenida Marechal Floriano, n. 183, porta. — Idem, idem.  
 N. 551 — Rodrigues & Fidalgo, avenida Marechal Floriano, número 120. — Idem, 500\$0.  
 N. 552 — A. Rodrigues Segundo, rua da Constituição, n. 28. — Idem, 50\$0.  
 N. 553 — Guimarães & Cia. Ltda., largo da Cariosa, n. 4. — Idem, idem.  
 N. 554 — J. S. Mendonça, avenida Passos, 24. — Idem, idem.  
 N. 555 — Durval Macieira Aguiar, avenida Passos, n. 57. — Idem, idem.  
 N. 556 — A Modelar Ltda., rua Buenos Aires, n. 222. — Idem, idem.  
 N. 557 — Servos & Cia. Ltda., avenida Passos, n. 91-93. — Idem, idem.  
 N. 558 — Mathias da Silva & Cia. Ltda., avenida Passos, n. 101-103. — Idem, idem.  
 N. 559 — Sanson Weksler, avenida Marechal Floriano, n. 17. — Idem, idem.  
 N. 560 — D. J. Oliveira, avenida Marechal Floriano, n. 41. — Idem, idem.  
 N. 561 — Carvalho, Lauro & Cia., avenida Marechal Floriano, n. 5. — Idem, idem.  
 N. 562 — Benjamim Dias & Carvalho, rua Uruguaiana, n. 224. — Idem, idem.  
 N. 563 Saddy Irmãos, rua do Ouvidor, n. 148. — Idem, idem.  
 N. 564 — Salomão Neder, rua do Ouvidor, n. 143. — Idem, idem.  
 N. 565 — L. R. Jioia & Cia., rua da Constituição, n. 27-29. — Idem, idem.  
 N. 566 — F. Moyses, rua da Constituição, n. 31. — Idem, idem.  
 N. 567 — Dias Lopes & Domingos, rua da Constituição, n. 70. — Idem, idem.  
 N. 568 — Sedas Palo Ltda., rua do Ouvidor, n. 163. — Idem, idem.  
 N. 569 — João Assad Honais, avenida Mem de Sá, n. 41, loja. — Idem, idem.  
 N. 570 — Reis & Rodrigues, rua Evaristo da Veiga, n. 69. — Idem, idem.
- Despachos e exigências:  
 Carlos Pacheco de Sá, largo do Rosário, n. 13; Emilio Satub & Cia. Ltda., rua Visconde de Inhauma, n. 46; F. R. de Aquino & Cia. Ltda., rua Evaristo da Veiga, n. 17; Servix Elétrica Ltda., rua Senador Dantas, n. 45. — Paga a averbação dê-se a baixa.
- QUARTO DISTRITO DE BOFATO
- Autos de constatação:  
 N. 37, Pref. 135, de 5-1-42. — Joaquim Domingos Mariz — Rua da Candelária n. 71. — Por estar fazendo obras de reforma, sem licença, no prédio de sua propriedade, à rua General Dionísio n. 30. Multa de 200\$0.  
 N. 38, Pref. 135, de 6-1-42. — Dr. Fabricio Ponce de Leon — Rua Frei Leandro n. 26 — Por estar executando obras de reforma, sem licença, no prédio da rua Frei Leandro n. 26. Multa de 100\$0.  
 N. 39, Pref. 135, de 7-1-42. — Dr. Aristides Ferreira — Rua das Palmeiras n. 26. — Visto estar fazendo obras de pinturas, no prédio de sua propriedade, à rua das Palmeiras n. 26, sem a indispensável comunicação. Multa de 100\$0.  
 N. 40, Pref. 135 — Luiz de Gongora — Rua da Passagem n. 332 — vadas, sob pena de multa de 500\$0. de acordo com o § 1.º, art. 4.º; Por estar reconstruindo um muro divisório sem a devida licença, no prédio de sua propriedade, à rua da Passagem n. 232. Multa de 100\$0.

N. 41, Pref. 135. — A. Farme de Amoedo — Rua Arnaldo Quintela n. 91, casa I — Visto ter construído um girau, sem licença, no prédio de sua propriedade, à rua Arnaldo Quintela n. 93. Multa de 200\$0.

N. 42, Pref. 135, 8-1-42. — A. Farme Amoedo — Rua Arnaldo Quintela n. 91, casa I — Ter aberto um vão de porta no prédio de sua propriedade, à rua Arnaldo Quintela n. 93 Multa de 50\$0.

#### Edictais:

O chefe do 4.º Distrito Fiscal (Botafogo), faz saber que o Dr. Aristides Ferreira está fazendo, neste prédio, pinturas sem a indispensável comunicação, infringindo o § 1.º, art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do art. 2.º do decreto n. 385, de 4-1-903, ordena a legalização das obras que estão sendo realizadas, sob pena de multa de 500\$0, de acordo com o § 1.º, art. 4.º, do decreto n. 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

O chefe do 4.º Distrito de Fiscalização (Botafogo) faz saber que o Dr. Aristides Ferreira está fazendo, neste prédio, pinturas sem a indispensável comunicação, infringindo o § 1.º, art. 73, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do art. 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, embarga as obras que estão sendo realizadas sem a indispensável comunicação, sob pena de multa de 500\$0, de acordo com o art. 4.º § 1.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

O chefe do 4.º Distrito Fiscal (Botafogo) faz saber que o Sr. Luiz de Gongora está reconstruindo, sem licença, um muro divisório no prédio de sua propriedade, à rua da Passagem n. 232, infringindo o art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do art. 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, ordena a legalização das obras que estão sendo realizadas sem licença, sob pena de nova multa, esta na importância de 500\$0, de acordo com o art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

O chefe do 4.º Distrito Fiscal (Botafogo) faz saber que o Sr. Farme Amoedo construiu, sem licença, um girau no prédio de sua propriedade, à rua Arnaldo Quintela n. 93, infringindo o art. 295 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do art. 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, ordena a legalização das obras executadas sem licença, sob pena de nova multa, esta na importância de 500\$0, de acordo com o art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

O chefe do 4.º Distrito (Botafogo) faz saber que o Sr. A. Farme Amoedo abriu um vão de porta, no prédio de sua propriedade, à rua Arnaldo Quintela n. 93, infringindo o art. 73 do decreto n. 6000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do art. 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, ordena a legalização das obras executadas sem licença, sob pena de nova multa, esta na importância de 500\$0, de acordo com o art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

#### TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

##### Edital:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização de Laranjeiras, faz saber que, no prédio da rua Paisandú n. 15, o Sr. José Araujo Motta continua funcionando uma instalação mecânica sem a devida licença de renovação, contra o disposto no artigo 646, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, expede ordem para que seja requerida a renovação da referida instalação, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento a contar do dia 7 do corrente mês.

##### Auto de multa:

N. 1 — Albano Nicola — Rua da Lapa n. 51 — artigo 34 do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934 — Multa de 500\$0 (quinhentos mil réis).

##### Autos de constatação:

N. 19-131 — D. Guilhermina Fernandes Ribeiro Leite — Avenida N. S. de Copacabana n. 195 — Por ter executado obra sem licença no prédio de sua propriedade, no local e número acima. Multa de 300\$0.

N. 18-131 — Espólio de D. Rita Bernardes, representada pelo Dr. Alfredo Loureiro Bernardes — Rua do Rosário n. 104 — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito na intimação n. 28, de 22 de outubro de 1941, que determinava construir muro no terreno de sua propriedade na rua Prudente de Moraes, junto ao n. 199. Multa de 200\$0.

##### Auto de flagrante:

N. 95 61 — Fanificação Manon, Ltda. — Avenida N. S. Copacabana n. 504 Por conservar em exposição, hoje, às 14 1/2, dia 31-12-941, artigos de seu estabelecimento comercial nos vãos das portas.

##### Edital.

D. Guilhermina Fernandes Ribeiro Leite — Avenida N. S. de Copacabana n. 195. Ordenando para no prazo de 10 dias, legalizar a obra que está sendo feita sem licença, digo a obra executada sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0.

##### Auto de constatação:

N. 20-131 — G. E. Clereq Junior — Rua Ronald de Carvalho n. 70, apartamento 27 — Visto não ter dado cumprimento à intimação n. 144, de 29 de agosto de 1941, para reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua Prudente de Moraes, esquina de Anibal de Mendonça n. 55. Multa de 100\$0.

##### Auto de flagrante:

N. 96-61 — Esther Anna Maria Puglia — Largo da Glória n. 111. Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 4 de de-

zembro de 1941, que determinava a demolição do barracão construído na rua Montenegro, entre os ns. 268 e 276.

#### OITAVO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — VILA ISABEL

##### Auto de constatação:

Sr. Bernardo Sobelman, representado pelo Sr. Manoel Cataldo, rua Leopoldo n. 65. — Ter sem licença construído 3 (três) metros de muro divisório e acrescido nos fundos o muro do prédio. Multa de 100\$0, do art. 805, decreto n. 6.000 de 1-7-37.

##### Edital:

Sr. Bernardo Sobelman, representado pelo Sr. Manoel Cataldo, rua Leopoldo n. 65. — Intimado com o prazo de dez dias a legalizar as obras que executou sem licença, sob pena de multa de 500\$0, do art. 4.º, § 2.º, do decreto n. 385 de 4-2-903.

#### NONO — DISTRITO — MEYER

##### Autos de flagrantes:

Aluisio Reis Amorim, por não ter cumprido o edital de 18-11-41, para construção de passeio na testada do imóvel à avenida Suburbana esquina da rua Cantilda Maciel.

Alcino Reis Amorim, por não ter cumprido o edital de 18-11-41, para construção de muro de frente no imóvel à avenida Suburbana, esquina da rua Cantilda Maciel.

##### Auto de Constatação de infração:

Leonel Luiz Vargas, por estar sem licença, assoalhando por meio de tacos três cômodos do prédio n. 1.878 da rua Anna Nery.

##### Edictais:

Elias Perelson e Israel Mayer Mirttembaum, para no prazo de 10 dias, legalizarem o muro construído sem licença à margem do curso dágua à rua Joaquim Martins n. 442, sob pena de multa de 500\$0.

Elias Perelson e Israel Mayer Meittembaum, para no prazo de 10 dias, legalizarem as obras de reforma e de modificação que estão sendo feitas sem licença à rua Joaquim Martins n. 442, sob pena de multa de 500\$0.

Leonel Luiz Vargas, para paralisar imediatamente o taqueamento que está sendo feito sem licença em três cômodos do prédio da rua Anna Nery n. 1.878, cujas obras ficam desde já embargadas, sob pena de multa na forma do art. 804, § 197 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Adelino Pinto Rodrigues Santhiago, para paralisar imediatamente as obras que estão sendo feitas sem licença (falta de prorrogação) no prédio da rua Barão do Bom Retiro n. 73, cujas obras ficam desde já embargadas, sob pena de multa na forma do art. 804, § 197 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Leonel Luiz Vargas, para no prazo de 10 dias legalizar o taqueamento que está sendo feito sem licença em três cômodos do prédio da rua Anna Nery n. 1.878, sob pena de multa de 500\$0.

#### DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

##### Intimação:

N. 10.038 de 7-1-42. — Fica intimada a Sra. Carolina Josepha Rosa, a, no prazo de 30 dias, construir muro de frente na testada do prédio de sua propriedade à rua Carolina Machado junto e antes do n. 700, requerendo previamente a licença, sob pena de multa de 100\$0.

#### SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INFLAMAVEIS

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Viuva Sole & Filho, rua General Olympio n. 475 — Antonio da Silva Costa, rua D. Romana n. 129 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, praça Maria Nazaré n. 52. — Cobre-se.

A. Ferreira Souza & Comp., caminho de Ilacoa n. 525. — Pague a taxa de patente do exercício de 1940, em face do alegado.

R. Cabot & Comp. Ltda., rua Alvaro Alvim n. 33-37. — Cobre-se a taxa de patente, em trânsito, nos terrenos de despacho de 14 de outubro de 1941.

##### Exigências:

Garages Associadas S. A., rua São Bento n. 12 — Gonçalves Fonseca & Comp., rua Sacadura Cabral n. 139. — Requeiram a devida inscrição neste Serviço.

## Secretaria Geral de Administração

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 10 de janeiro de 1942

##### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Leopoldina Pereira Guedes — mat. 26.155 (Proc. 45.969-41-ASE) — A vista de certidão expedida pelo 14.º Distrito Sanitário, pela qual se verifica que o serventário no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 1941, esteve afastado do exercício por ter sido portador de moléstia infecto-contagiosa, de acordo com o despacho do Sr. prefeito, exarado no processo n. 18.261-40-ASE, abono os referidos dias.

Elias José da Silva — mat. 26.175 (Proc. 45.967-41-ASE) — Tendo em vista as certidões expedidas pelo 14.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que o serventário, no período de 31 de outubro a 19 de novembro de 1941, esteve afastado do exercício de suas funções por ter sido portador de moléstia infecto-contagiosa, de acordo com o despacho do Sr. prefeito, exarado no processo 18.261-40-ASE, abono os referidos dias.

Alexandre Campos Ribeiro — mat. 12.461 (Proc. 47.171-41-ASE) — A vista das certidões expedidas pelo 12.º Distrito Sanitário, pelas

quais se verifica que o serventuário no período entre 3 de novembro a 4 de dezembro do ano próximo findo, esteve afastado do exercício por motivo de doença infecto-contagiosa, de acordo com o despacho do Sr. prefeito, exarado no processo 18.261-40-ASE, abono os referidos dias.

**Comparecimento:**

Diegues & Vaz (Proc. 49.888-42-ASE) — Compareça a este Serviço para esclarecimentos

**Departamento do Pessoal**

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Gilda Prazeres Capanema (Proc. 45.952) — Stella Cunha Oliveira (Proc. 45.532) — Maria Augusta Joppert (Proc. 44.302) — Marília de Oliveira Araujo (Proc. 15.144) — Leonor Villela Lopes (Proc. 45.536) — Hyara de Oliveira Quito (Proc. 45.529) — Hermengarda Santos Moreira Tavares (Proc. 45.993) — Gumercindo Jaulino (Proc. 45.671) — Estela dos Reis (Proc. 45.146) — Dauréa de Almeida Cruz (Proc. 45.145) — Cecy Brandão Lisboa (Proc. 45.719) — Sim, em termos.

**Edital n. 271:**

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Mathias de Souza — mat. 33.035.

**Edital n. 272:**

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Archimínio Rigueira dos Santos — mat. 6.681.

**Edital n. 274:**

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Zacharias Corrêa Nadaes — mat. n. 31.311.

**Edital n. 276:**

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Izidoro Honorio de Oliveira — mat. 18.309.

**Edital n. 280:**

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Philomeno Vasconcelos Hora — mat. 17.619.

**Edital n. 281:**

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Antonio Queiroz Cesar — mat. n. 4.145.

**Edital n. 282:**

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventuário Francisco Cordeiro, matrícula número 30.977.

**Edital de 284:**

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventuário Virgílio Labre, matrícula número 9.402.

**Edital n. 285:**

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventuário Antonio Moreira 2.º matrícula número 21.932.

**Aviso n. 286:**

Compareçam ao Gabinete do Sr. assistente do secretário geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala 601, trazendo o título de nomeação anterior ao reajustamento, decreto provimento e comprovante de adicional, os serventuários das seguintes matrículas: 28.503 — 16.621 — 4.006 — 7.703 — 6.544 — 9.087 — 232 — 4.721 — 6.485 — 16.521 — 35.590 — 27.831 — 5.054 — 8.501 — 23.588 — 20.398 — 24.513 — 22.233 — 21.333 — 21.434 — 23.454 — 5.235 — 19.995 — 19.879 — 30.039 — 19.772 — 19.612 — 32.170 — 8.167 — 10.706 — 18.045 — 7.745 — 14.983 — 4.322 — 4.320 — 27.066 — 19.275 — 23.690 — 7.603 — 5.260 — 5.436 — 10.352.

**Serviço de Controle Legal**

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

Cecy Brandão Lisboa (P. 45.719), Dauréa de Almeida Cruz (P. n. 45.145), Estela dos Reis (P. 45.146), Gumercindo Jaulino (P. n. 45.671), Hermengarda Santos Moreira Tavares (P. 45.993), Hyara de Oliveira Quito (P. 45.529), Leonor Villela Lopes (P. 45.536), Marília de Oliveira Araujo (P. 45.144), Maria Augusta Joppert (P. número 44.302), Stella Cunha Oliveira (P. 45.532), e Gilda Prazeres Capanema (P. 45.952). — Compareçam para retirar os diplomas.

**Serviço de Inspeção Médica**

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

David Campista da Silva (P. 48.063), Antonio José Lopes (P. número 47.867), Miguel Archanjo de Souza Bravo (P. 47.706) e José dos Santos 2.º (P. 47.841). — Compareçam a este Serviço, com urgência, afim de falarem com o Sr. chefe.

**Serviço de Identificação**

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

Helena Sophia Mira. — Compareça. Ladislau Pinto da Fonseca. — Compareça trazendo 2 fotografias.

**LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS**

Em 10 de janeiro de 1942

**Secretaria Geral de Viação e Obras:**

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

M. 8.818 — Luiz Peixoto de Carvalho (P. 47.103-41). — 60 dias — Período: 15-12-41 a 12-2-42.

M. 7.977 — Oswaldo de Melo (P. 49.149-41). — 25 dias — Período: 31-12-41 a 24-1-42.

M. 28.377 — Antonio Honorio de Souza (P. 47.980-41) — 30 dias — Período: 19-12-41 a 17-1-42.

M. 18.194 — Manoel Paulo (P. 49.350-41) — 90 dias — Período: 3-1-42 a 2-4-42.

Artigo 140, alínea II, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 154, da mesma lei:

M. 29.818 — José Antonio Justino (M. s-n). / 7 dias — Período: 28-11-41 a 4-12-41.

M. 29.848 — Sebastião Maciel (M. s-n) — 57 dias — Período: 5-11-41 a 31-12-41.

M. 9.698 — Manoel Francisco Pinto (M. s-n) — 11 dias — Período: 30-11-41 a 10-12-41.

M. 18.897 — Amaro Jacques de Araujo (M. s-n) — 17 dias — Período: 15-12-41 a 31-12-41.

M. 7.347 — Zacharias Candido dos Santos (M. s-n) — 8 dias — Período: 17-12-41 a 24-12-41.

M. 2.249 — João de Freitas Pinos (M. s-n) — 9 dias — Período: 23-12-41 a 31-12-41.

M. 14.399 — João Salvador (M. s-n) — 7 dias — Período: 18-12-41 a 24-12-41.

M. 20.517 — Benedito Alves Barreto (M. s-n) — 5 dias — Período: 20-12-41 a 24-12-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 154, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

M. 13.078 — Paulo Avelar (M. s-n) — 6 dias — Período: 17-12-41 a 22-12-41.

**Secretaria Geral de Saude e Assistência:**

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei:

M. 11.115 — Mamede de Carvalho Conceição (P. 49.347-41) — 20 dias — Período: 5-4-42 a 24-1-42.

M. 17.685 — Eulina Rocha Ferreira Pires (P. 49.338-41) — 30 dias — Período: 1-1-42 a 30-1-42.

Artigo 140, alínea II, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 154, da mesma lei:

M. 23.208 — Edgard Tavares de Freitas (M. s-n) — 31 dias — Período: 1-12-41 a 31-12-41.

M. 19.468 — Fabiana de Araujo (M. s-n) — 11 dias — Período: 1-12-41 a 11-12-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

M. 17.197 — Hercília Pacheco Monken (P. 48.350-41) — 45 dias — Período: 25-12-41 a 7-2-42.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 154, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

M. 32.987 — Durval Pereira (M. sn) — 7 dias — Período: 17-12-41 a 23-12-41.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura:**

Art. 140, alínea V, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 159, da mesma lei.

M. 10.737 — Marianita de Macedo Soares e Silva (P. 49.263-41). — 90 dias. Período: 2-4-41 a 1-4-42. — Período: 2-4-42 a 1-4-42.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 33.118 — Orlando Rebelo Teruz (P. 48.530-41) — 30 dias. Período: 30-12-41 a 28-1-42.

— Deferido.

Indeferido, tendo em vista o laudo médico:

M. 23.884 — Leopoldo Domingos dos Santos (P. 47.820-41) — S. G. V. O.

M. 4.742 — Dalva Ferreira (P. 48.733-41) — S. G. S. A.

— Indeferido.

**Secretaria Geral de Viação e Obras:**

Art. 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 14.242 — Manoel Soares (P. 48.739-41) — 25 dias. Período: 31-12-41 a 24-1-42, considerada em prorrogação de acordo com o art. 146, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 2.194 — Antonio Gil (P. 48.661-41) — 30 dias. Período: 29-12-41 a 27-1-42, considerada em prorrogação de acordo com o art. 146, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, sendo com o vencimento integral até 2-1-42 e o restante da licença com 2/3.

Art. 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 156, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 31.451 — Carlos Marques da Silva (P. 49.022-41) — 90 dias. Período: 2-1-42 a 1-4-42, considerada em prorrogação de acordo com o art. 146, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

## Secretaria Geral de Saude e Assisténcia:

Art. 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 30.483 — Olga Fernandes (P. 48.451-41) — 30 dias. Período: 29-12-31 a 27-1-42, considerada em prorrogação de acordo com o art. 146, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 32.341 — Benevenuto Lobo Pereira (P. 49.190-41) — 30 dias. Período: 2-1-42 a 31-1-42, considerada em prorrogação de acordo com o art. 146, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

— Deferido.

## Secretaria do Prefeito:

Art. 145, parágrafo único do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 32.671 — José Francisco de Moura (P. 48.053-41) — 5 dias, em prorrogação: 1-1-42 a 5-1-42.

## Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 145, parágrafo único do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 9.566 — Laureano Teixeira da Silva (P. 47.876-41) — 3 dias, em prorrogação: 4-1-42 a 6-1-42.

M. 14.204 — Joaquim Monteiro da Silva (P. 47.901-41) — 7 dias, em prorrogação: 31-12-41 a 6-1-42.

M. 8.024 — Leopoldino da Silva Perdigão (P. 48.756-41) — 9 dias em prorrogação: 1-1-42 a 9-1-42.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 6

Expediente do dia 10 de janeiro de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

## Designações:

Portaria n. 8:

Para ter exercício no Departamento de Divisão Cultural, o oficial administrativo extranumerário, Cezar Cabo de Abreu, matrícula n. 23.658.

Portaria n. 9:

Para ter exercício no Departamento de Saude Escolar, a auxiliar de enfermeira extranumerária, Leondina Leite da Silva Barbosa, matrícula n. 30.743.

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 9.041 — Afrânio de Mello Franco (Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.473 — Raimundo Olegário Portela de Azevedo. — Certifique-se o que constar.

N. 155 — Conceição Blanco Ferreira; n. 53 — Irene de Andrade; n. 9.725 — Hebe Ramos Barbosa; n. 9.611 — Manoel Alves de Assunção; n. 9.599 — Pedro Paulo Autran; n. 9.490 — Mario Augusto de Araujo; n. 114 — Nadyr Vieira Machado; n. 105 — Isabel das Neves Loja; n. 94 — Arlette Campos; n. 93 — Maria Angelina Pinheiro; n. 92 — Pascal de Sousa Fontes. — Restituam-se.

## Departamento de Educação Nacionalista

ORDEM DE SERVIÇO N. 2

COMEMORAÇÕES CÍVICAS — CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE FRANKLIN TÁVORA

Senhores Coordenadores de Centros Cívicos Distritais e C. de Recreação do Retiro Saudoso.

As letras nacionais, especialmente a literatura regionalista, tiveram em Franklin Távora um de seus mais epressivos valores. Por isso, a data de seu primeiro centenário natalício, 13 de janeiro, deve ser condignamente lembrada nos Centros Cívicos Distritais, instituições que destinam uma parte de seus programas ao culto permanente dos grandes vultos da nacionalidade.

A obra, profundamente nacionalista, desse brasileiro, será assim apontada aos educandos, procurando-se, através da leitura dos trechos mais típicos do escritor, mostrar o colorido admirável que tanto realismo imprimiu a seus livros.

Os trabalhos comuns desse dia girarão pois em torno dessa figura destacada das letras pátrias, devendo os frequentadores compor a nota biográfica do homenageado, redações inspiradas na obra e na personalidade do ilustre romancista, leitura de trechos de sua autoria, ilustrações e outros trabalhos relativos ao assunto. O programa de Educação Cívica colaborará nessa homenagem, transmitindo trabalhos que se refiram a Franklin Távora e à sua admirável produção literária.

Distrito Federal, 10 de janeiro de 1942. — *Ayrton Lobo*, diretor.

## Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 13, às 10 horas e às 15 horas, por intermédio da P. R. D.-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Fuzilamento de Frei Caneca, em 1825.

II — Culto aos símbolos da Pátria: O Hino Nacional.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "O joazeiro", de Antonio Sales.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: "A cana de açúcar", de Franklin Távora.

V — Nota biográfica de Franklin Távora, patrono do C. C. E. da escola "Antonio Prado Junior".

## Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 8

Expediente do dia 10 de janeiro de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

## Designação:

Do of. adm. extr. matr. 345, Carmen Pereira Godoy para ter exercício no 2 DC (Biblioteca Municipal), lote 3, núcleo 221.

Expediente do Departamento

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1 DC.

Programa para o dia 12 de janeiro de 1942

A PR-D5 (1.400 K/CS) Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal irradiará segunda-feira, dia 12, o seguinte programa:

As 8 horas: Jornal falado do Distrito Federal.

As 10 e às 15 horas: Programa Cívico do Den.

As 12 horas: Hora do Lar — Leitura e suplemento musical.

As 18 horas: Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

— Suplemento musical: Programa sinfônico.

As 19 horas: Suplemento musical: Programa de canções e programa de org.

As 20 horas: Hora do Brasil.

As 21 horas: Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo. Suplemento musical: 1/2 hora com a pianista Ema Boynet — Baig-neuses au soleil de Deodat de Severac. Idílio de Chabrier. Les sons et les parfums de Debussy.

As 21,15 horas: Suplemento musical: 1/4 de hora com o violonista Fritz E. Kreisler. Dança espanhola de De Falla e Alegria de amor de Kreisler.

As 21,30 horas: Suplemento musical: Intermezzo e final da ópera Os Palhaços de Leoncavallo com o tenor Valente, sop. Adelaide Sar-raceni, bar. Apolo Granforte e tenor Polai.

As 22 horas: Suplemento musical: Sinfonia n. 4 em mi menor de Brahms, pela sinf. de Londres.

Qualquer modificação neste programa será irradiada.

A irradiação é feita em conjunto com a PR-A2 do Ministério da Educação e Saude.

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS — 2 DC.

Resumo Bibliográfico das obras recebidas na 1.ª quinzena de dezembro de 1941, pela Biblioteca Municipal.

Dr. Francisco Victor Rodrigues — Semiologia do ovário — Com um estudo particular da Citologia vaginal pelo método de Shorr — 1941. Rio.

Jorge de Rezende — Contribuição ao estudo da operação cesariana abdominal — (Sobre uma experiência pessoal de 114 casos) — Prefácio do Prof. Fernando Magalhães — 1941. Rio.

Livanus — Hoje tem espetáculo — Bonecos e caricaturas — 1941. Rio.

Drs. Ernesto A. Lombard, Arturo J. Vitale, Marcelo Royer — Semiologia do aparelho digestivo — Traduzido pelo Dr. C. Magalhães de Freitas — 1942. Rio. — Novo Código Penal — Decreto-lei n. 2.848 de 7-12-40 e publicado no *Diário Oficial* de 31-12-40 — 1941. Rio.

SERVIÇO DE TEATROS — 3 DC.

Férias:

10 a 29 — Moysés Alves Carneiro, classe 51, matr. 19.762.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS — 5 DC.

Férias:

9 a 28 — Rivardo Martins Batalha, prof. prim. classe 54 matrícula 8.673.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 6 DC.

Apresentação:

A 9 da escrit. classe 34, matr. 3.353, Carlinda Ribeiro Gomes e of. adm. extr. matr. 345, Carmen Pereira Godoy.

A 1 do of. adm. classe 76, matr. 4.488, Adalgisa de Araujo.

## Instituto de Educação

Expediente do dia 10 de janeiro de 1942

CONCURSO DE ADMISSÃO

EXAME DE SAUDE

Exigências a satisfazer:

Devem comparecer na próxima segunda-feira, dia 12 do corrente mês, às 12 horas, acompanhadas dos responsáveis, ao Serviço Médico Pedagógico do Instituto de Educação à rua Mariz e Barros n. 273, os seguintes candidatos habilitados nas provas escritas eliminatorias: Adelina Yeda de Oliveira Flôres, Anna Neves, Augusto Severo Trompieri, Celi Ribeiro Quintanilha, Celia Duque Pimentel, Cely Holl de Lima e Silva, Cely de Souza, Eunice Lemos da Silva, Hilda Augusta Martins, Iecá Ribeiro Quintanilha, Irany de Azevedo Padilha, Isis Goulart de Souza, Julia Moreira Ferreira, Julieta Miguel Hijjar, Jurema de Almeida, Kylza Maria Freire de Assis, Lais Nuno de Barros Pereira, Léa Carvalho da Gama, Léa Paula de Souza, Lucia Monteiro, Lucy Gonçalves Babo, Maria Amelia Villela, Maria do Carmo Barbosa, Maria da Conceição Santos Moreira, Maria Dalva dos Santos Lauzes, Maria Helena de Oliveira (filha de José Custodio de Oli-

veira), Maria José do Nascimento, Maria de Lourdes de Souza Victoria, Nadir Pinheiro Albrechet, Nalyta Guimarães de Alvarengã Peixoto, Nancy Pinto Botelho, Neuza de Araújo, Nilda Amélia Pinheiro da Cunha, Nilza Freire de Almeida Monteiro, Norma Castilho, Nylce de Souza Brito, Regina Heloisa Alves de Escobar, Regina Maria Vairão, Ruth Antunes de Moura Magalhães, Thereza Maria Mourão Branco, Therezinha Ricão Barata, Yara Mendonça Pimenta, Yet Proença Castello Branco e Ivette Alves do Rego.

## Secretaria Geral de Finanças

### Serviço de Expediente

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

##### Remoção de funcionário:

Pela portaria n. 3, datada de 10 do corrente, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento de Rendas Diversas para o Serviço de Expediente o oficial administrativo extranumerário, matrícula 6.860, Ilka da Costa Neves, afim de que ali passo a ter exercício, a partir de 15 deste mês.

Pela portaria n. 4, datada de 10 do corrente, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento do Tesouro para a Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e Despesa o escriturário extranumerário, matrícula 495, Eduardo Rodrigues Garcia.

Pela portaria n. 5, datada de 10 do corrente, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento do Tesouro para o Departamento da Renda de Licenças o oficial administrativo, classe 72, matrícula 6.574, João Jovelino de Mori.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 162 — Sebastião Gonçalves Reis. — Mantenho o despacho recorrido. O valor da guia é inferior ao declarado para inscrição territorial, ao tributado e ao padronizado, sendo também inferior ao valor venal corrente para terrenos localizados na mesma zona.

N. 204 — Empresa Granja Paraíso, S. A. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista que o imposto de transmissão da cessão de direitos a bens imóveis é devido e deve ser pago antes que se processe o ato de transferência do direito cedido.

N. 252 — Raphael Paixão, e n. 253 — Companhia Eletro-Química Fluminense. — Autorizo o levantamento do depósito.

## Departamento da Renda Imobiliária

### Expediente do dia 9 de janeiro de 1942

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Processos diversos:

N. 56.509 — Roberto Pereira dos Santos — Rua Catumbi n. 73 — Proceda-se de acordo com o parecer de 30-12-941, do 2RI.

N. 58.777 — José Coutinho Maia — Rua Jardim Botânico n. 660. — Levanto a perempção.

N. 24.855 — Abelardo Bretanha Bueno do Prado — Rua Pinto de Azevedo n. 27. — Retifique-se o vt para rs. 5:520\$0, em 1942.

N. 47.823 — Augusta Pinto — Travessa Alice Figueiredo n. 16 — Certifique-se em termos, de acordo com as informações de 3 e 4 de novembro de 1941.

N. 58.127 — Noemia Luiza Cox — Avenida São Sebastião n. 105. — Retifique-se o vt para rs. 11:400\$0, em 1942, cobrando-se a diferença entre os vt de 7:200\$0 e 10:200\$0, a partir de 1939, em face das informações.

N. 52.756 — Eduardo Guinle — Rua Conde Irajá n. 135. — Unifique-se as inscrições ns. 450.024 e 312.175, em 1942, com o vt de rs. 13:120\$0.

N. 49.356 — Elvira de Mendonça Borlido — Rua Voluntários da Pátria n. 158. — Passe-se o imóvel, em 1942, para a tributação territorial, com o vt de rs. 90:000\$6.

N. 24.499 — Amélia Leal Montenegro — Rua Fabio Luz n. 69 casa 7 e outros. — Proceda-se de acordo com a proposta do 1RI.

N. 20.899 — Província Brasileira de São Vicente de Paula — Estrada Velha da Tijuca n. 278. — Retifique-se o vt para rs. .... 12:000\$0, em 1942.

N. 36.013 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua José Hygino n. 50. — Certifique-se, em termos, de acordo com a informação de 6-1-1942.

N. 43.580 — Avelino Corrêa da Silva Araujo Dantas — Trav. do Rosário n. 13. — Expeça-se a certidão. (Inscrição n. 515.990).

46.179 — The Rio de Janeiro City Improvement Company Ltd. — Rua Melo e Souza jt. ao n. 57. — Indeferido, em face das informações.

N. 51.936 — Giordano Vicenzo e outros — Rua Cabuçu n. 118. — Certifique-se, em termos, de acordo com a informação de 3-12-941.

N. 15.806 — Eduardo Jasper Tambain — Estrada da Gávea n. 27. — Retifique-se o vt para rs. 6:960\$0, em 1942.

N. 51.494 — João de Carvalho Macedo — Rua do Rosário n. 83. — Retifique-se o vt para rs. 31:428\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 19.960-40 — Maria Tereza de Amorim da Silva — Rua Senador Vergueiro n. 92. — Taxem-se os imóveis ns. 86 e 92 da rua Senador Vergueiro pelo imposto territorial, da forma proposta, pelos valores, respectivamente, de rs. 176:000\$0 e rs. 899:000\$0, nos exercícios de 1939 e 1940; inclua-se o prédio novo, em 1942, a partir

de março de 1940, com o valor de rs. 942:970\$0 e discriminação constante da informação de 22-5-941.

N. 56.509 — Roberto Pereira dos Santos — Rua Catumbi n. 73. — Proceda-se de acordo.

N. 368-42 — Luiza Laranjeiras Guimarães — Rua Senador Vergueiro n. 72. — Retifique-se o vt para rs. 16:200\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 373-42 — Augusto Brant Paes Leme — Rua Senador Vergueiro n. 98. — Retifique-se o vt para rs. 30:000\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 374-42 — Francisco Manoel Chagas Doria — Rua Senador Vergueiro n. 114. — Retifique-se o vt para rs. 25:200\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 380-42 — Laura Vasconcelos Moraes — Rua Senador Vergueiro n. 138. — Retifique-se o vt para rs. 36:000\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 381-42 — Maria Elisa de Castro — Rua Senador Vergueiro n. 146. — Retifique-se o vt para rs. 10:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 383-42 — Heloisa Godoy de Figueiredo — Rua Senador Vergueiro n. 154. — Retifique-se o vt para rs. 36:000\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 384-42 — Francisco Paula Rodrigues Alves, dr. — Rua Senador Vergueiro n. 161. — Retifique-se o vt para rs. 33:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 385-42 — Luiz Antonio R. Belfort — Rua Senador Vergueiro n. 182. — Retifique-se o vt para rs. 51:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 387-42 — Leopoldo Antunes Correia — Rua Senador Vergueiro n. 198. — Retifique-se o vt para rs. 14:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 390-42 — Adolpho Libermeister — Rua Senador Vergueiro n. 206. — Retifique-se o vt para rs. 12:000\$0, em 1942.

N. 391-42 — Albertina Cunha Dutra da Fonseca — Rua Senador Vergueiro n. 210. — Retifique-se o vt para rs. 11:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 392-42 — Eulalia Neto Lessa — Rua Senador Vergueiro n. 214. — Retifique-se o vt para rs. 10:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 393-42 — Cia. Santa Eulalia — Rua Senador Vergueiro n. 218. — Retifique-se o vt para 20:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 395-42 — Maria José Siqueira Mesquita — Rua Senador Vergueiro n. 238. — Retifique-se o vt para 28:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 396-42 — Irene Rodrigues — Rua Senador Vergueiro n. 250. — Retifique-se o vt para rs. 42.000\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 397-42 — Manoel Gomes de Oliveira — Rua Cardoso Junior n. 12. — Retifique-se o vt para rs. 36:960\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 284-42 — Manoel Machado Cardoso — Rua Cardoso Junior n. 452. — Retifique-se o vt para rs. 5:640\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 285-42 — Carlos Machado Cardoso — Rua Cardoso Junior n. 452. — Retifique-se o vt para rs. 5:640\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 286-42 — Alexandre Machado Cardoso — Rua Cardoso Junior n. 452. — Retifique-se o vt para rs. 5:640\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 58038 — Henrique Fialho — Rua Octavio Corrêa n. 92. — Retifique-se o vt para rs. 83:400\$0, em 1942.

N. 45.413 — Dr. Pedro de Moraes Branco — Rua Almirante Alexandrino. — Concele-se a inscrição n. 805.836, a partir de abril de 1940, e remeta-se o débito territorial daquele exercício relativo a três meses, em substituição ao de todo exercício emitido.

N. 45.643 — Ocarlina de Souza — Rua Maria Joaquina n. 111. — Inclua-se o prédio com o vt de rs. 1:200\$0, para pagamento de 32 meses de taxas no corrente exercício.

N. 45.801 — Angelo Rotundo — Estrada da Tijuca, km. 25. — Inclua-se o prédio com o vt de rs. 12:000\$0, para pagamento de 30 meses de imposto no corrente exercício.

N. 17.542 — Manoel da Silva Pereira — Rua Dr. Paulo de Araujo n. 29-A. — Retifique-se o vt para rs. 3:000\$0, no corrente exercício.

N. 2.351 — Antonio Candido Isabel — Estrada Velha da Pavuna n. 979. — Retifique-se o vt para rs. 2.700\$0, no corrente exercício.

N. 58.777 — José Coutinho Maia — Rua Jardim Botânico n. 660. — Levanto a perempção.

N. 24.855 — Abelardo Bretanha Bueno do Prado — Rua Pinto de Azevedo n. 27. — Retifique-se o vt para rs. 5:220\$0, em 1942.

N. 47.823 — Augusta Pinto — Travessa Alice Figueiredo n. 16. — Certifique-se em termos, de acordo com as informações de 3 e 4 de novembro.

N. 49.356 — Elvira de Mendonça Borlido — Rua Voluntários da Pátria n. 158. — Passe-se o imóvel, em 1942, para tributação territorial, com o vt de rs. 90:000\$0.

N. 58.037 — Paulo Lens de Araujo Cezar — Rua Octavio Corrêa n. 42. — Retifique-se o vt para rs. 31:960\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 187-42 — Antonio Van Erven. — Retifique-se o vt para rs. 4:640\$0, em 1942, de acordo com a informação.

- N. 181-42 — Maria Magdalena Braga Pereira — Rua S. Clemente n. 95. — Retifique-se o vt para rs. 21:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 175-42 — Euclides Barroso, dr. Rua S. Clemente n. 81-A e 81-B. — Retifique-se o vt para rs. 14:580\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 281-42 — Manoel Machado Cardoso — Rua Cardoso Junior n. 450. — Retifique-se o vt. para rs. 5:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 282-42 — Alexandre Machado Cardoso — Rua Cardoso Junior n. 450. — Retifique-se o vt para rs. 5:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 289-42 — Vicente Felix — Rua Bento Lisboa n. 7 casa 2. — Retifique-se o vt para rs. 5:160\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 52.736 — Eduardo Guinle — Rua Conde de Orajá n. 135. — Unifiquem-se as inscrições ns. 450.024 e 312.175, em 1942, com o vt de rs. 13:120\$0.
- N. 58.127 — Noemia Luiza Cox — Avenida São Sebastião n. 105. — Retifique-se o vt para rs. 11:400\$0, em 1942, cobrando-se a diferença entre os V. T. de 7:200\$0 e 10:200\$0, a partir de 1939, em face das informações.
- N. 287-42 — Oscarina Corrêa Martins — Rua Bento Lisboa n. 3. — Retifique-se o vt para rs. 8:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 288-42 — Maria Conceição Duarte Felix — Rua Bento Lisboa n. 7, casa 2. — Retifique-se o vt para rs. 5:160\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 171-42 — Leonídio Gomes — Rua Real Grandeza n. 86. — Retifique-se o vt para rs. 24:000\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 190-42 — Decio de Paula Machado — Rua S. Clemente n. 107, casa 2. — Retifique-se o vt para rs. 7:200\$0, a partir de 1940, cobrando-se a diferença devida.
- N. 189-42 — Decio de Paula Machado — Rua S. Clemente n. 107, casa 1. — Retifique-se o vt para rs. 8:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 183-42 — Ruth — Rua S. Clemente n. 96. — Retifique-se o vt par rs. 21:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 184-42 — Dora — Rua S. Clemente n. 95. — Retifique-se o vt para 21:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 182-42 — Odette Braga Pereira — Rua S. Clemente n. 95. — Retifique-se o vt para rs. 21:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 194-42 — Decio de Paula Machado — Rua S. Clemente n. 107, casa 6. — Retifique-se o vt para rs. 7:800\$0, a partir de 1941, cobrando-se a diferença devida.
- N. 24.499. — Amelia Leal Montenegro — Rua Fabio da Luz número 67, casa 7 e outros. — Proceda-se de acordo com a proposta do I-RI.
- N. 39.734. — Augusto de Moura Barreiros — Rua Daniel Carneiro n. 130 e outros. — Retifique-se o vt., das inscrições 151.527 e 137.489 para 4:800\$0 e 2:880\$0, em 1942 e incluam-se as casas I, II e III com os vt., de 3:000\$0, de 2:520\$0 e 2:520\$0, respectivamente, a partir de maio de 1941, de acordo com a informação.
- N. 40.241. — Antonio José Medeiros — Estrada de Caxamorra n. 38-R. — Incluam-se as benfeitorias com o vt., de 4:320\$0, a partir do mês de julho de 1938, de acordo com as informações.
- N. 2.675. — Custodia Ferreira Lemos — Rua Gravatahi n. 73, fundos. — Retifique-se o vt., para 4:920\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 179. — Pedro de Sá — Rua S. Clemente n. 91. — Retifique-se o vt., para 12:140\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 196. — Antonio Van Erven — Rua S. Clemente n. 103, casa n. 19. — Retifique-se o vt., para 4:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 185. — Hida Braga Pereira — Rua S. Clemente n. 95. — Retifique-se o vt., para 21:600\$0 em 1942, de acordo com a informação.
- N. 195. — Decio de Paula Machado — Rua S. Clemente n. 107, casa 7. — Retifique-se o vt., para 6:720\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 196. — Decio de Paula Machado — Rua S. Clemente n. 107, casa 8. — Retifique-se o vt., para 7:560\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 197. — Decio de Paula Machado — Rua S. Clemente n. 107, casa 9. — Retifique-se o vt., para 7:200\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 198. — Decio de Paula Machado — Rua S. Clemente n. 107, casa 10. — Retifique-se o vt., para 7:200\$0, a partir de 1941, cobrando-se a diferença devida.
- N. 199. — Decio de Paula Machado — Rua São Clemente n. 107, casa 11. — Retifique-se o vt., para 7:200\$0, a partir de 1941, cobrando-se a diferença devida.
- N. 188. — Maria Van Erven — Rua São Clemente n. 105. — Retifique-se o vt., para 13:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 191. — Decio Paula Machado — Rua São Clemente n. 107, casa 3. — Retifique-se o vt., para 7:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 193. — Decio de Paula Machado — Rua São Clemente n. 107, casa 5. — Retifique-se o vt., para 7:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 180. — Pedro de Sá — Rua São Clemente n. 93. — Retifique-se o vt., para 12:140\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 178. — José Maria Gonçalves de Meirelles — Rua São Clemente n. 89. — Retifique-se o vt., para 13:200\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 172. — Antonio Simões da Silva — Rua General Polidoro número 157. — Retifique-se o vt., para 14:460\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 192. — Decio de Paula Machado — Rua São Clemente número 107, casa 4. — Retifique-se o vt., para 6:960\$0 em 1942, de acordo com a informação.
- N. 48.454. — José Gaspar Machado — Rua Cerqueira Cozar, lote n. 25. — Torno sem efeito o despacho de 25-11-41. — Retifique-se o vt., da inscrição n. 814.516 para 9:800\$0, anotando-se a metragem, a partir de 1941.
- N. 26.842. — Norberto Calaldi — Rua Dr. Paulo de Araujo número 166. — Retifique-se o vt., para 4:080\$0, no corrente exercício.
- Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Samim, lotes 66-67, quadra E. — Proceda-se de acordo com a proposta do Sr. Chefe do IRI, a partir do presente exercício.
- N. 21.469. — José de Azevedo Pereira — Rua 19 de Outubro n. 34. — Retifique-se o vt., para 7:080\$0, no corrente exercício.
- N. 56.570. — Companhia Humaitá Limitada — Rua Casuarina, lote 110. — Proceda-se de acordo com a proposta do Sr. Chefe do I-RI.
- N. 28.671. — Manoel de Almeida Santos — Rua Zeferino Costa, n. 65-A. — Retifique-se o vt., para 3:120\$0, no corrente exercício.
- N. 40.959. — Antonio Alves Marques Henrique — Rua Sapopemba n. 192. — Retifique-se o vt., para 2:052\$0, no corrente exercício.
- N. 42.443. — Companhia Brasileira de Terrenos — Rua Anany n. 59. — Atribua-se ao imóvel inscrito sob n. 515.489 o vt., de 2:400\$0, para pagamento de 13 meses no corrente exercício.
- N. 307. — Ivone Sauwer Mendes — Rua Bento Lisboa n. 89, casa 13. — Retifique-se o vt., para 12:240\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 308. — Ivone Sauwer Mendes — Rua Bento Lisboa n. 91. — Retifique-se o vt., para 7:200\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 164. — Jorge Habib Marv Un — Rua Garibaldi n. 158. — Expeça-se certidão.
- N. 38.576. — Henrique Mora — Rua Carolina Santos n. 20. — Retifique-se o vt., para 5:300\$0, no corrente exercício.
- N. 45.440. — Albino Cerqueira Leite — Rua Barão de Itapagipe n. 121. — Retifique-se o vt., para 7:200\$0, no corrente exercício.
- N. 38.673. — Montano Barros Viana — Rua Barroso Pereira n. 106. — Retifique-se o vt., para 1:200\$0, no corrente exercício.
- N. 39.742. — Duarte Soares de Oliveira — Rua Itapirú n. 342. — Retifique-se o vt., para 8:400\$0, no corrente exercício.
- N. 34.751. — Adriano Ribeiro — Rua Francisco Meier n. 27, casa 3. — Retifique-se o vt., para 3:010\$0, no corrente exercício.
- N. 43.656. — Breno de Souza Leite — Rua 14 n. 1. — Retifique-se o vt., para 720\$0, no corrente exercício.
- N. 47.609. — Joaquim Carvalho Faria — Rua Itapirú n. 126. — Retifique-se o vt., para 4:440\$0, no corrente exercício.
- N. 47.090. — Luiz Zagaglia — Rua Capitão Rezende, lote n. 2. — Inclua-se o prédio com o vt., de 12:000\$0, para pagamento de 13 meses de imposto no corrente exercício. Retifique-se o vt., da inscrição 860.264 para 14:000\$0, e anote-se o desmembramento do lote 1, no corrente exercício.
- N. 37.403. — Francisco Cordeiro Guaraná — Praia dos Tamoyos n. 649 e outros. — Desdobre-se a inscrição n. 423.258, no presente exercício com o vt., de 4:800\$0 para o n. 641 e o de 4:800\$0 para o n. 649.
- N. 58.389 — Armando da Costa Pereira, rua 1.º de Março número 13. — Certifique-se em termos de acordo com a informação.
- N. 42.644 — Francisco Egyto de Andrade Rosa, trav. Marta da Rocha. — Proceda-se de acordo com o que propõe o Sr. chefe do I-RI, em sua informação de 2-1-942.
- N. 32.991 — Armindo Moreira da Silva, praia de São Cristóvão ns. 243/245. — Certifique-se em termos de acordo com a informação.
- N. 43.502 — José Gaspar Netto, rua Sizenando Nabuco n. 299. — Retifique-se o vt para 2:400\$0, no corrente exercício.
- N. 45.172 — Manoel Pereira da Silva, rua Tiaia n. 16. — Retifique-se o vt para 1:4400\$0, no corrente exercício.
- N. 44.236 — Eduardo do Nascimento, rua Iere n. 219. — Inclua-se o prédio com o vt de 960\$0, para pagamento de 23 meses de taxas no corrente exercício.
- N. 296 — Carolina de Matos Ferreira, rua Bento Lisboa n. 25. — Retifique-se o vt para 19:980\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 295 — James Andrew, rua Bento Lisboa n. 23, casa 1. — Retifique-se o vt para 9:380\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 290 — Maria (menor), rua Bento Lisboa n. 11. — Retifique-se o vt para 15:230\$0 em 1942, de acordo com a informação.
- N. 291 — Jacinto Mello da Silva, rua Bento Lisboa n. 17. — Retifique-se o vt para 10:680\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 309 — Virginia Adelaide Vayssiere, rua Bento Lisboa n. 99. — Retifique-se o vt para 13.870\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 42.406 — Cia. Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 31. — Atribua-se ao imóvel inscrito sob n. 515.482 o vt de 2:400\$0, para pagamento de 43 meses de imposto no corrente exercício.



N. 292 — Joaquim José, Alzira e Rosa, rua Bento Lisboa n. 19. — Retifique-se o vt para 5:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 293 — Maria Francisca Torres Marques, rua Bento Lisboa n. 21. — Retifique-se o vt para 6:000\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 294 — James Adrew, rua Bento Lisboa n. 23. — Retifique-se o vt para 12:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 50.356 — Jayme Vainboim, rua Guatemala e Conde de Agrolongo. — Transfira-se depois de verificadas as quitações, retificando-se o vt da inscrição 802 489 para 15:000\$0, no corrente exercício.

N. 301 — Casemiro José Fernandes, rua Bento Lisboa n. 71. — Retifique-se o vt para 15:000\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 37.679 — Manoel Augusto Esteves da Cunha, rua Itapirú do-se a diferença de imposto devida.

N. 223. — Retifique-se o vt para 5:520\$0, a partir de 1940, cobrança.

N. 300 — Antonio Cid, Loureiro, rua Bento Lisboa n. 55. — Retifique-se o vt para 26:930\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 299 — Elidio Corrêa de Sá, rua Bento Lisboa n. 49. — Retifique-se o vt para 6:000\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 176 — Euclides Barroso, rua S. Clemente n. 81, fundos. — Retifique-se o vt para 37:680\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 303 — Carlos Taylor, rua Bento Lisboa n. 77. — Retifique-se o vt para 7:170\$0, em 1942, de acordo com a informação.

#### 1 R.I. SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

##### Expediente do dia 10 de janeiro de 1942

###### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Adalgisa Pinheiro Gomes Pereira (proc. n. 55.003-41). — Apresente ficha de inscrição.

Manoel Barreiro Cavanelas (proc. n. 36.862-41). — Compareça para esclarecimentos.

Armando Francisco Alves (proc. n. 58.162-41). — Compareça para esclarecimentos.

Genia Gruner (proc. n. 59.284-40). — Compareça para esclarecimentos.

Ignacio de Barros Barreto (proc. n. 59.285-40). — Compareça para esclarecimentos.

Manoel Antonio Lopes (proc. n. 15.325-41). — Apresente ficha de inscrição com as dimensões exatas.

Maria dos Anjos (proc. n. 46.987-41). — Apresente ficha de inscrição.

Karl Unger (proc. 54.540-41). — Apresente ficha de inscrição.

###### Guias de transmissão

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 650 — Estrada Nova da Tijuca n. 1.505.
- N. 7.635 — Av. Geremário Dantas n. 585.
- N. 7.651 — Estrada Nazaré n. 770.
- N. 7.669 — Rua Almirante Salgado, lote XIX, lado par, a 142 m 10 da esquina da rua das Laranjeiras.
- N. 7.670 — Rua Almirante Salgado, lote XX, lado par, 157 m 10 da rua das Laranjeiras.

Apresentem fichas de inscrição:

- N. 6.984 — Rua Apiá, junto e antes do n. 20.
- N. 7.643 — Rua Grussaí n. 160.
- N. 7.645 — Rua Itaú n. 16.
- N. 7.649 — Av. Suburbana n. 7.036, antes do n. 2.122.
- N. 7.663 — Rua Sabauna, entre os prédios 38 e 46.
- N. 5.232 — Rua Maria Antônia, junto e antes do prédio número 229 antigo 241.

Promovam os vendedores as devidas transferências:

- N. 7.391 — Rua Costa Mendes, lado esquerdo do prédio n. 28.
- N. 7.515 — Rua Guandú (insc. n. 868.641).
- N. 7.666 — Rua Lins de Vasconcelos, junto e depois do prédio n. 545.
- N. 7.675 — Rua Carupaití, junto e antes do prédio n. 182.

Exigências diversas:

- N. 6.504 — Rua Licínio Cardoso, lote n. 27 da quadra 8. — Aguarde solução do processo n. 18.825-41.
- N. 7.464 — Rua da Alegria, lote n. 2, projeto aprovado n. 6.873. — Cumpra a exigência do processo n. 53.759-41.
- N. 7.617 — Rua Marina s/n. — Promova o vendedor o desdobraimento da insc. n. 834.758.
- N. 7.658 — Rua Barão de Itapagipe, lote n. 24, lado ímpar, a 27m antes da esquina ímpar da rua Felix da Cunha. — Promova a retificação de metragem.
- N. 7.677 — Rua Grão Pará, junto e antes do n. 87. — Promova o vendedor o desmembramento da insc. 322.442.
- N. 7.685 — Av. São Sebastião n. 270. — Apresente guias de pagamento.
- N. 7.688 — Rua Pieuf, lotes ns. 171 e 172. — Esclareça a divergência de nome.

#### COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS

##### Expediente do dia 9 de janeiro de 1942

###### EXPEDIENTE D SR. CHEFE

###### Processos:

N. 52.494-41 — Joaquim Alberto dos Santos, rua Eleone de Almeida n. 30. — Promova a retificação, preliminarmente, no Registo de Imóveis.

N. 50.332-41 — Salvador Francisco Escovino, rua Conselheiro Paulino entre os prédios 94 e 96. — Transfira-se.

N. 58.704-41 — Balbina Mendanha da Silva, rua Licínio Barcelos n. 53. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida e faça reconhecer a firma do signatário da certidão apresentada.

N. 57.883-41 — Manoel Cid Gonçalves, rua da Passagem n. 136. — Retifique-se.

N. 57.316-41 — Aracy de Oliveira Martins, rua Dona Clara número 199, Campinho. — Faça reconhecer a firma do signatário da certidão apresentada.

N. 34.311-41 — Francisco Ventoso Villas, rua Cupertino n. 100, casa 1 e outras. — Apresente fichas de inscrição.

N. 56.459-41 — Elias Feres Sad, rua Aristides Caire n. 339 e outro. — Transfira-se.

N. 47.413-41 — Sebastião Ferreira Baptista, rua D. Carlos número 8. — Apresente ficha de inscrição para o prédio à rua D. Carlos n. 8, consignando à área a ser anexada.

N. 2.060-41 — Custodio Fernandes, travessa Tebé n. 23. — Transfira-se.

N. 44.199-41 — Hugo de Lima Fernandes, Estrada Monsenhor Felix. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 54.426-40 — Ary Cunha, rua Tenente França n. 98, casa 2. — Compareça para esclarecimentos.

N. 56.467-41 — Oscar Pacheco de Sá, Av. Automovel Clube, lote 6, quadra 25. — Prove haver transcrito no Registo de Imóveis o título de propriedade.

N. 50.389-41 — Julio Rodrigues da Motta Teixeira e outros, rua Alvares Carneiro, lote 1, quadra 9. — Juntem o título de propriedade.

N. 57.169-41 — Alberto Raja Gabaglia e outros, rua General Polidoro n. 161. — Proven o alegado.

N. 57.685-41 — Manoel Faria, rua Saina n. 38, Bangú. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N. 53.174-41 — Georgina Pires Ferreira e outros, espólio, rua Aquidabam n. 251. — Retifique-se.

N. 27.209-41 — C. C. C. do Ministério da Guerra, rua Doze de Maio n. 185. — Prove o direito de dispor.

N. 17.022-40 — Carlos Antonio e outros, rua Haddock Lobo n. 443 e outros. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 56.238-41 — Affonso José de Oliveira, rua Gaspar n. 116. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 53.226-41 — Jeannette Anná Lasserre e outra, rua Martins Ferreira n. 46. — Transfira-se.

N. 23.289-41 — José Ferreira Gonçalves, Estrada Intendente Magalhães s/n. — Compareça para esclarecimentos.

N. 55.056-41 — Ary Amarante, Av. Paula e Souza n. 78. — Transfira-se.

N. 55.075-41 — Cesar Lopes Fernandes, rua Valério n. 100. — Transfira-se.

N. 56.424-41 — Ascendino Rodrigues de Albuquerque, rua Belisario Pena n. 337. — Transfira-se.

N. 51.659-41 — Jayme Castello Branco Coimbra, rua Barão de Jaguaribe n. 405. — Transfira-se.

N. 57.929-41 — Luiz Sans Quintana, rua Toneleiros n. 211. — Transfira-se.

N. 52.574-41 — Jobert Baptista, rua Fonseca n. 231, Bangú. — Transfira-se.

N. 53.142-41 — Rita de Queiroz Monteiro Nunes da Silva, rua João Torquato n. 118. — Transfira-se.

N. 53.621-41 — Antonio da Silva Costa, rua Cadete Polônia número 162. — Transfira-se.

N. 48.101-41 — Corina Candida de Oliveira, Travessa Cecilia n. 15. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 31.638-41 — Costa Fortes & Cia., rua Natalina Teixeira s/n. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 52.978-41 — Religiosas Franciscanas do S. Coração de Jesus, rua Barão de Itapagipe n. 389 e outros. — Prove o alegado com documentação habil.

N. 50.025-41 — Companhia Propriedade Imovel, Estrada Vicente de Carvalho, lote n. 153. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 40.248-41 — Maria de Paiva Barbosa Gomes, rua Ferreira Sampaio n. 50. — Retifique-se.

N. 20.929-41 — José Lucio Junqueira, Parada Barros Filho. — Transfira-se.

N. 5.115-41 — Alberto Gomes de Oliveira, rua Trinta e Um, lote n. 34. — Compareça para esclarecimentos.

N. 53.350-41 — Antonio Rodrigues da Cunha Junior, rua Jaguarí n. 45 e outros. — Transfiram-se.

N. 55.523-41 — Jos Chaim Sade, rua Gonzaga de Campos n. 126. — Transfira-se.

N. 54.109-41 — Maria Mazza de Souza Gomes, rua Barão de Icaraí n. 18. — Transfira-se.

N. 32-42 — Antonio Moreira de Oliveira, rua Pereira Nunes número 143. — Compareça para esclarecimentos.

N. 35.815-41 — Celia Pinto de Souza Martins, rua Ituverava número 493. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 56.164-41 — May Clotilde Ridgway, rua Itacurussá n. 119, casa 1. — Transfira-se.

N. 52.953-41 — Joel Grynner, rua Souza Barros n. 33. — Transfira-se.

N. 53.107-41 — Maximino Galdeauq e outro, Av. Rodrigues Alves n. 791. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 53.216-41 — Amadeu Bernardo Alves Palheiros, rua Bom-sucesso n. 113. — Transfira-se.

N. 47.788-41 — Virgílio de Souza Coelho Duarte, Estrada da Agua Branca, lote n. 17 e outro, quadra n. 1. — Compareça para esclarecimentos.

N. 27.421-41 — Nelson de Almeida Cardoso, rua Maranhão n. 45 e outros. — Junte o título de propriedade.

N. 585-42 — Marina Berford Guaraná, rua Ramon Franco número 30. — Retifique-se.

#### SECÇÃO DE CORRESPONDENCIA (5-RI)

Expediente do dia 9 de janeiro de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vtosapes Kucinskas (proc. n. 47-42), rua Cuba n. 567. — Satisfaca, de acordo, a exigência de 29-9-1939.

Generosa Roxo Teixeira Barbosa (proc. n. 463-42), rua Gonzaga Duque s/n. — Satisfaca, integralmente, a exigência de 19-3-1941.

Floripe Gonçalves (proc. 502-42), Av. Canal, lote 40, quadra 57. — Satisfaca, primeiramente, a exigência de 13-11-1940.

Luiz Eduardo Matarazzo (proc. 622-42), Av. Atlântica n. 900. — Satisfaca, primeiramente, a exigência de 24-9-1941.

#### Departamento de Rendas Diversas

##### Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 10 de janeiro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 00.011 — Ernani de Moraes Costa, rua General Canabarro n. 58 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 80:000\$0.

N. 00.023 — Tullio Nogueira de Avila, rua da Cascata lote 3. — Cobre-se sobre 36:000\$0 com as reduções previstas no decreto-lei n. 398, quanto ao imposto de transmissão, e integralmente quanto ao de transcrição, de acordo com o resolvido pela Administração.

N. 00.025 — Camerino Antonio Nery Leite, rua Jacurután lote 111. — Cobre sobre 4:000\$0.

N. 00.053 — Jacob Berliner, rua Mena Barreto n. 152 (prédio e terreno). — Cobre sobre 65:000\$0.

N. 02.150 — Guilherme Boschen, rua Santo Cristo ns. 210-2 (prédio e terrenos). — Cobre-se sobre 110:250\$0 visto ter o comprador se obrigado ao pagamento do laudêmio, ouvido antes o D. R. I. quanto à quitação do imóvel.

N. 06.413 — Abilio da Conceição Neto de Pinho, rua Indaiassú lote 283. — Cobre-se sobre 3:000\$0 uma vez verificada a quitação no D. R. I.

N. 7.250 — Eduardo Lima Junior, rua Getulio n. 111 (prédio e terreno) e um terreno. — Reconsidero o meu despacho de 4 de novembro de 1941, para o efeito de ser o imposto cobrado sobre o valor de 12:500\$0, tendo em vista o disposto no art. 43, letra E, do decreto n. 4.613 de 2-4-1934.

N. 7.706 — João dos Santos Mathias, rua Cuba n. 41 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0 ouvido antes o D. R. I. quanto à quitação do imposto predial.

N. 8.415 — Procopio Carlos da Silva, Est. do Guarí lote 7. — Cobre-se sobre 8:000\$0.

N. 8.464 — Manuel Pinto Ferreira, rua Mario Ferreira n. 284 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 20:000\$0.

N. 8.755 — José Leopoldino Granado, rua Jacarehy n. 136 (prédio e terreno). — Cobre-se imposto de compra e venda sobre rs. 7:500\$0, e o de cessão de promessa de venda sobre 10:000\$0.

N. 9.769 — Antonio Seabra, Lad. dos Tabajaras n. 62 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 37:000\$0.

N. 9.856 — Pedro Gonçalves de Pinho, rua Wenceslau n. 225, (1/2 prédio e terreno). — Cobre-se sobre 20:000\$0 de acordo com o parecer da Comissão Permanente.

N. 10.050 — João Tosta do Couto, rua Major Ribeiro Pinheiro s/n. (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 11:000\$0.

N. 10.181 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua das Laranjeiras n. 206 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 2.050:000\$0, de acordo com o parecer da Comissão Permanente.

N. 10.185 — Irany Guts, rua Campos de Carvalho (terreno). — Cobre-se sobre 30:000\$0, tendo em vista a valorização do local.

N. 10.196 — Alberto dos Santos Oliveira, Avenida N. S. Copacabana ap. 902 (1/2 terreno). — Cobre-se sobre 70:000\$0.

N. 10.237 — Laura Mendes de Oliveira Castro, rua Capitão Salomão n. 57 (prédio e terreno). — Cobre sobre 65:000\$0, e mais a taxa de averbação relativa à retificação de metragem.

N. 10.240 — Bocco Domenico, rua Mario Carpenter n. 97 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 8:100\$0.

N. 10.349 — José do Nascimento Alves, rua Indigena n. 46 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 33:000\$0.

#### Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

Expediente do dia 10 de janeiro de 1942

Guias em exigências:

N. 5.617 — Ayres Marques de Carvalho. — O leiloeiro deve confirmar o preço da arrematação.

##### Serviço de Preparo de Cobrança

2 R-D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 10 de janeiro de 1942

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 265 — Alexandre Henrique Vieira Leal (general), rua Ayres Saldanha n. 16, 264 — Delfino Moreira Lima (general), rua do Russel s/n. 258 — Eurico Rodrigues Lisboa, rua Sabóia Lima, lote n. 1. 252 — Raffaella de Matteis, rua Carvalho Alvim n. 125. 256 — Oswaldo Mirandella, rua Sabóia Lima lote n. 1. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

#### Departamento do Tesouro

Retificação de publicação:

Fica retificada a publicação feita às fls. 8.930, do *Diário Oficial* — Secção II, do dia 22 de dezembro de 1941, na parte referente ao Departamento do Tesouro, para a seguinte:

##### DEPARTAMENTO DO TESOIRO

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Licurgo Cicero da Silva (proc. 3.929-41). — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. chefe do Serviço de Correspondência.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Licurgo Cicero da Silva (proc. 3.929-41). — Compareça.

#### Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 9 de janeiro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Construtora Meridional (Prots. 9.162 e 9.163-41). Construções e Transportes Veritas Ltda. (Prots. 8.952 e 8.953-41), José Lobo Gracia, F. Domingues da Costa, Rodrigues & Cia. (Jornal do Comércio), José Tavares, Cia. Construtora Pederneiras S.A., Alberto de Araujo e Moraes Alves & Cia. — Autorizo.

Salomão Guelmann. — Levanto a perempção. Satisfaca a exigência do processo anterior.

#### Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 8 de janeiro de 1942

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO (1-P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Transferência do Domínio útil:

N. 3-R-42 — Mario Accyoli de Almeida. — Deferido, de acordo com o processado, isto é, quanto ao terreno de *sesmarias*.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 383-G-41 — André Bartholomeu Pagani. — Expeça-se a carta.

Exigência a cumprir:

N. 165-B-40 — Jayme Tigre de Oliveira. — Cobre-se o calculado em 7 do corrente.

N. 87-C-41 — Salvador de Carvalho. — Levanto a perempção.

N. 324-C-37 — Carmen Ferreira de Araujo. — Idem.

N. 123-João-38 — João Delvizio. — Idem.

N. 22-Z-35 — Zahra Braga Galvão Coimbra. — Idem.

N. 128-José-34 — José Cocchiarale e outros. — Idem.

N. 5-V-35 — Virgílio de Souza Coelho. — Idem.

N. 224-C-41 — José Joaquim Ribeiro. — Idem.

N. 146-A-41 — Adamastor da Cruz. — Idem.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS (2-P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

N. 11-F-39 — Fernando A. Pires. — Compareça para tomar ciência das condições em que deve ser feita a permuta, na conformidade da autorização do Exmo. Sr. Presidente da República.

#### Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 9 de janeiro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Firmino Fernandes Saldanha (13.782-41). — Abone-se. Antonio José da Silva (142.72-41). — Idem. Americo Lopes Vital (12.518-41). — Idem. Decio Ferreira (14.178-41). — Idem. José Ferreira Leite (118-42). — Inscreva-se a dívida. Clinio de Novaes Machado (14.180-41). — Cancelem-se as inscrições relativas aos exercícios de 1936 e 1937.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 4-CF

Aristides Cardoso (14.280-41). — Compareça.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Será feito hoje, dia 12 de janeiro, o pagamento das seguintes propostas:

N. proposta	N. matrícula	Classe
40.886	14.836	C
40.887	2.508	C
40.889	28.182	E
40.890	6.294	C
40.891	28.180	C
40.893	28.101	C
40.894	13.815	C
40.895	2.419	C
40.896	7.422	C
40.897	26.821	C
40.899	19.448	C
40.900	15.093	C
40.903	26.009	C
40.905	20.534	C
40.906	5.952	C
40.908	40.431	C
40.909	15.269	C
40.910	1.555	C
40.911	40.220	C
40.913	6.714	C
40.914	10.258	C
40.915	1.136	C
40.917	8.072	C
40.918	7.668	C
40.920	7.331	C
40.921	14.312	C
40.922	10.308	C
40.923	14.321	C
40.924	19.657	C
40.925	14.192	C
40.928	27.225	C

**ATRAZADOS**

N. proposta	N. matrícula	Classe
40.790	18.968	C
40.818	19.703	C
40.852	10.473	C
40.868	22.799	C
40.874	15.112	C
40.879	31.156	C
40.883	27.890	C
45.685	9.666	E

Propostas canceladas:

Por não ter o petiçãoário cumprido exigência:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
38.957	11.111	41.161	14.145
39.875	23.913	41.175	8.341
39.936	15.654	41.180	14.334
39.977	14.742	41.194	27.466
40.073	28.787	41.196	30.487
40.281	18.367	41.230	18.847
40.320	16.444	41.234	30.626
40.654	13.266	41.264	3.991
40.706	18.290	41.311	11.710
40.707	15.969	41.333	7.982
40.297	31.901	41.348	8.502
40.345	7.977	41.349	15.102
41.664	31.084	41.354	15.042
41.123	7.186	41.365	24.937
41.149	3.370	41.366	27.028
41.152	3.257	41.387	16.995

Por número de faltas excedente ao estabelecido:

Proposta n.	Matrícula
40.737	32.709

Por não ter o petiçãoário direito ao empréstimo:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
38.538	15.926		
41.631	32.991		
41.870	7.915		
45.682	17.070	(emergência)	
46.459	23.913	(emergência)	

Propostas em exigência:

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
41.226	7.498	41.794	32.204
41.653	31.167	41.796	17.160
41.667	20.761	41.818	16.778
41.685	24.374	41.832	18.243

41.686	15.120	41.833	12.128
41.689	17.016	41.834	4.360
41.717	28.520	41.836	17.778
41.734	28.160	41.837	2.392
41.759	2.441	41.866	24.747
41.770	24.433	41.881	10.402
41.781	31.247	41.890	14.333
41.788	16.750	41.893	12.715
41.793	14.235		

Para assinar proposta:

Proposta n.	Matrícula	Proposta n.	Matrícula
41.654	15.874	41.683	31.217
41.657	32.079	41.774	16.174

Para apresentação de contra-cheque:

Proposta n.	Matrícula
41.889	4.457

Para recebimento da fórmula de certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de oito (8) dias:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
40.192	10.192	41.758	11.098
40.646	17.494	41.769	7.962
41.394	2.238	41.772	14.810
41.655	1.716	41.778	1.680
41.656	22.602	41.780	22.151
41.659	32.082	41.782	20.074
41.660	16.351	41.789	31.163
41.662	23.605	41.792	26.501
41.663	9.550	41.797	17.068
41.664	22.825	41.798	14.812
41.665	22.611	41.795	30.442
41.672	25.006	41.804	17.459
41.676	18.394	41.805	25.361
41.680	26.712	41.806	28.337
41.695	1.997	41.809	18.068
41.696	15.975	41.810	26.260
41.697	26.901	41.819	24.740
41.701	25.191	41.820	29.619
41.703	23.793	41.821	27.226
41.706	24.765	41.825	11.130
41.707	4.046	41.831	11.681
41.712	9.542	41.840	780
41.713	25.058	41.841	7.167
41.714	30.283	41.842	7.332
41.716	17.769	41.845	15.209
41.718	20.405	41.848	26.118
41.721	30.398	41.851	21.318
41.724	12.739	41.852	13.071
41.725	9.757	41.868	13.419
41.727	22.073	41.869	15.035
41.732	32.011	41.878	16.352
41.741	12.809	41.880	2.167
41.743	13.268	41.887	7.435
41.746	4.450	41.894	5.892
41.748	24.702	41.898	1.749
41.756	27.379	45.957	13.268
41.757	13.778		(emergência)

Para apresentação de título de reprovimento:

Proposta n.	Matrícula
41.505	22.306

Compareçam com urgência:

Cosme Ferreira de Souza — Matr. 12.130 — Antenor P. de Carvalho — Matr. 41.556 — Nelson Neves Barreto — Matr. 27.587 — Amado Brito de Araujo — Matr. 6.744 — Bernardo Corrêa Pinheiro — Matr. 28.562 — José Cordeiro de A. — Matrícula 13.384 — João Campos — Matr. 11.675 — Antonio de Souza — Matr. 13.256 — Orlando José Luz — Matrícula 20.910 — Manoel Antunes — Matrícula 7.618 — Edelina Eufrosina da Silva — Matr. 22.908 — Moacyr Miranda Silveira — Matr. 13.871 — Octavio Carrilho Fonseca e Silva — Matr. 5.056 — Sylvestre Ferreira — Matr. 17.188 — Maria Izabel da Costa e Sá Sayão Lobato — Matr. 22.958 — Flávio Ribeiro de Queiroz — Matr. 9.076 — Estevam Ferreira do Nascimento — Matr. 21.977 — Adolfo Paulo de Sant'Anna — Matr. número 15.282 — Manoel Caetano Vargas — Matr. 11.718 — Celso Torres — Matr. 26.661 — Hipólito Amaro — Matr. 22.900 — Francisco Miguel Furtado — Matr. 24.966 — Orimar Baez Ferreira Lage — Matr. 14.184 — Armando Ignacio de Lemos — Matr. 7.143 — Armando de Almeida — Matr. 11.266 — Rubens de Moraes — Matr. 11.981 — Manoel Camilo — Matr. 16.004 — Arcelino José Ferreira — Matr. 26.723 — Leovegildo Souza Filgueiras Filho Demétrio de Souza — Matr. 10.392 — Gilberto Guimarães de Oliveira — Matr. 15.307 — João Casemiro — Matr. 15.050 — Paulo Albano de Carvalho — Matr. 18.400 — Waldemar Calixto — Matr. 30.263 — José Antonio dos Santos — Matr. 15.416 — José da Costa Vieira.

Arthur Fortunato da Silva — Matr. 9.595. — Prove a fixação dos proventos da aposentadoria.

Syrene Viana Teixeira Pinto — Matr. 19.864. — Prove o parentesco com a certidão de casamento.

Antonio de Souza 2.º — Matr. 26.276 — Prove ter obtido prorrogação de licença.

Esterlito Evangelista dos Santos — Matr. 26.372. — Indeferido.

Sebastião Rosa da Silva — Matr. 16.377. — Compareça para assinar a petição.

Avisos aos extranumerários:

Os extranumerários devem aguardar a chamada, que será feita oportunamente, para enchimento das respectivas propostas de empréstimos.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 9 de janeiro de 1942

Requerimentos de:

Dario Monteiro (31.649). — Deferido pagas as respectivas taxas.

Alfredo José (6.394). — Deferidos, nos termos do parecer do Distrito Sanitário.

João da Costa Rego (3.244). — À vista da informação não pode ser atendido.

Gastão da Silva Pereira (28.675). — Indeferido, à vista das informações do D. Sanitário.

Manoel Barbosa Cardoso (6.679). — Indeferido à vista do parecer.

Antonio Martins Junior (sem número), Arnirio Francisco da Luz (31.636), Bernardina de Souza (31.635), Arthimiza Ramon (31.634), Antonio Beraldo (31.633), Maria Pinto da Costa (31.618), Arnaldo Cardoso (31.617), Gereneis Costa de Carvalho (31.616), José Augusto dos Santos (31.518), José de Aguiar Mautez (31.517), Mercedes Alves Braga (31.378). — Deferido, paga a respectiva taxa.

F. R. de Aquino & Ltda. (21) (2.627) (19). — Deferido, à vista do parecer.

Raphael do Nascimento (31.681), Herminia Passos Costa (número 31.683). — Compareça para esclarecimentos.

#### DISTRITO SANITARIO N. 8

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 7 de janeiro de 1942

Vac. n. 3.423 — Rua Jorge Rudge 53 casa XXI — Pode habitar.

Vac. n. 3.624 — Rua Antonio Salema, 22 casa VIII — Pode habitar.

Vac. n. 3.868 — Rua Uruguai, 232 — Pode habitar.

Vac. n. 16 — Rua Derby Clube, 121 apt. 101 — Pode habitar.

Vac. n. 25 — Rua Caruarú, n. 448 apt. 104 — Pode habitar.

Vac. n. 26 — Rua Maxwell n. 54 casa III — Pode habitar.

Vac. n. 27 — Rua Ladislau Neto n. 28 — Cumpra as exigências.

Vac. n. 28 — Rua Ladislau Neto n. 34 — Pode habitar.

Vac. n. 29 — Rua Maxwell, n. 198 — Pode habitar.

Vac. n. 30 — Rua Maxwell n. 202 — Pode habitar.

Vac. n. 32 — Rua Visconde de Itamaraff n. 114 apt. 2 — Cumpra as exigências.

Req. n. 55 — Avenida 28 de Setembro n. 405 — Concedo o prazo de 60 dias, em prorrogação

#### Expediente do dia 8 de janeiro de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vac. n. 3.394 — Rua José do Patrocínio n. 44 — Aguarde-se por 15 dias, para nova verificação.

Vac. n. 3.506 — Rua Justiniano da Rocha n. 18 — Pode habitar.

Vac. n. 3.586 — Rua Uruguai n. 158 — Pode habitar.

Vac. n. 33 — Rua Luiz Barbosa n. 24 casa II — Pode habitar.

Vac. n. 34 — Rua Torres Homem, n. 410 casa X — Cumpra as exigências.

Vac. n. 35 — Rua D. Zulmira n. 82, apt. 101 — Pode habitar.

Vac. n. 36 — Rua D. Zulmira n. 82, apt. 201 — Pode habitar.

Vac. n. 37 — Rua Leopoldo n. 246-A — Pode habitar.

Vac. n. 39 — Rua Silva Teles n. 57 — Cumpra as exigências.

Vac. n. 40 — Rua São Francisco Xavier n. 545 loja — Cumpra as exigências.

Vac. n. 41 — Rua Babilônia n. 41 — Pode habitar.

Vac. n. 42 — Rua Uruguai n. 119-A casa V — Pode habitar.

Vac. n. 45 — Rua Jorge Rudge n. 45 casa X — Pode habitar.

#### DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Req. n. 1.368 — Alberto F. G. Campos — Rua Barão n. 107 — Deferido à vista do parecer do Sr. diretor — 23-12-41.

Vac. n. 1.405 — E. Oliveira Machado — Rua Ana Teles, 79 — Pode habitar — 5-1-42.

Vac. n. 1.409 — Alcinda Araujo Braga — Rua Retiro dos Artistas n. 1.676 — Pode habitar — 5-1-42.

Vac. n. 1.418 — José M. Carlos Osorio — Rua Cândido Benício n. 451 — Pode habitar — 31-12-41.

Req. n. 1.419 — Francisco P. Marques — Rua Cândido Benício n. 314 — Certifique-se. — 5-1-42.

Vac. n. 1.421 — José de Brito — Rua Cândido Benício n. 303 — Pode habitar. — 31-12-41.

Vac. n. 1.423 — João Teles Silva Lobo — Rua Teles n. 77 casa 1 — Cumpra as exigências. — 31-12-41.

Req. n. 1.424 — Rezende Mesquita & Cia. — Rua Pinto Teles, n. 1.025 — Certifique-se. — 5-1-42.

Vac. n. 1.425 — Laurinda da Silva — Rua Comandante Pinto n. 138 — Pode habitar. — 6-1-42.

Vac. n. 4 — Antonio Augusto Ramos — Beco Mario Pereira, n. 56 — Cumpra exigências. — 6-1-42.

Vac. n. 5 — Eponina M. Castro — Rua Cândido Benício n. 230 — Cumpra exigências. — 6-1-42.

Vac. n. 7 — Miguel A. Mello e outros — Est. 3 Rios n. 19 — Cumpra exigências. — 7-1-42.

Vac. n. 8 — Miguel A. Mello e outros — Estrada de 3 Rios n. 33 — Cumpra exigências. — 7-1-42.

Req. n. 29 — Anibal da Costa B. Cruz — Rua Luiz Beltrão n. 247 — Certifique-se. — 6-1-42.

#### DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO SANITÁRIO

Dia 2 de janeiro de 1942

Rua 19 de Junho n. 67, marco 7. Intimação n. 16.438. — Arquite-se.

Rua Pinto da Fonseca n. 21. Intimação n. 16.729. — Arquite-se.

Rua Maceió n. 55, placa FA-9. Intimação n. 16.668. — Arquite-se.

Estação do Realengo n. 77. Intimação n. 16.810. — Arquite-se.

Estação do Realengo n. 285. Intimação n. 16.709. — Arquite-se.

Dia 3

Rua Soares Andréia n. 35. — Avise-se de multa com 8 dias de prazo.

Rua Limites de Vila Militar n. 40, casa 3. — Avise-se de multa com 8 dias de prazo.

Rua Teixeira Campos n. 6-A — C. Vacância n. 1.426 — Pode habitar.

Rua Fonseca n. 213 — C. Vacância n. 1.429 — Satisfaça exigências.

Estação São Pedro de Alcântara n. 65, placa 1.449 — C. Vacância n. 1.420. — Pode habitar.

Dia 5

Rua da Imperatriz n. 52. — Avise-se de multa com 8 dias de prazo.

Rua Limite de Agua Branca n. 72, placa 510. — Avise-se de multa com 8 dias de prazo.

Rua do Governo n. 306. — Cancele-se o auto de infração n. 121.

Rua da Imperatriz n. 65 — Req. n. 1.431. — Deferido.

Rua da Imperatriz n. 55 — C. Vacância n. 1.403. — Pode habitar.

Estrada Intendente Magalhães n. 2.699, casa 6 — Req. n. 1.411. — Deferido.

Estrada Intendente Magalhães n. 2.699, casa 5 — Req. n. 1.410. — Deferido.

Rua Francisco Teixeira n. 22 — C. Vacância n. 1.437 — Pode habitar.

Rua Pinto da Fonseca n. 49 — C. Vacância n. 1.419 — Satisfaça exigências.

Rua Junqueira n. 15 — C. Vacância n. 1.415. — Pode habitar.

Rua Bernardo Vasconcelos n. 93, casa 19 — C. Vacância 1.334. — Pode habitar.

Rua Araçá n. 100 — C. Vacância n. 1.436. — Pode ocupar.

Rua Macedo Júnior n. 17 — Intimação n. 16.660. — Arquite-se.

Dia 6

Rua Sul América n. 11-A. — Avise-se de multa com 8 dias de prazo.

Rua Umbuseiro n. 62. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário vigente.

Estação de Santa Cruz n. 599, casa 1 — C. Vacância n. 1.434. — Pode habitar.

Rua da Chita n. 27-A — C. Vacância n. 1.430. — Pode habitar.

Rua Frei Miguel n. 15 — C. Vacância n. 1.045. — Pode habitar.

Rua Cristovão de Barros n. 166 — C. Vacância n. 1.427. — Satisfaça exigências.

Rua Cristovão de Barros n. 166 — Req. n. 1.428. — Satisfaça exigências.

Rua Abaeté n. 117 — C. Vacância n. 1.432. — Pode habitar.

Rua Abaeté n. 117 — Req. n. 1.433. — Pode funcionar.

Rua Japarutuba n. 531 — C. Vacância n. 765. — Concedo provisoriamente o habite-se. Intime-se o responsável a cumprir as exigências.

Rua Limites do Baretá n. 322. — Aguarde o prazo de 60 dias para nova verificação.

Rua Recife n. 131, placa 281 — Intimação n. 16.738. — Arquite-se.

Rua Itapai n. 92 — Intimação n. 16.821. — Arquite-se.

Rua Limites de Agua Branca n. 120, placa 628 — Intimação n. 16.619. — Arquite-se.

Rua Bangú n. 76 — Intimação n. 16.866. — Arquite-se.

Rua Araçá n. 106 — Req. n. 1. — Certifique-se.

Rua Francisco Teixeira n. 22 — Req. n. 4. — Pode funcionar com negócio de artefatos de borracha.

Rua Francisco Teixeira n. 22 — Req. n. 5. — Certifique-se.  
Rua Francisco Teixeira n. 22 — Req. n. 6. — Certifique-se.

Dia 7

Rua Macedo Júnior n. 29 — Intimação n. 16.613. — Arquite-se.  
Rua Ibatanga n. 20 — Intimação n. 16.595. — Arquite-se.  
Rua Tamboril n. 636 — Intimação n. 16.598. — Arquite-se.  
Rua Santo Angelo n. 32 — Intimação n. 16.750. — Arquite-se.  
Concedo habite-se para o prédio em questão.  
Rua do Murindú n. 271 — Intimação n. 16.755. — Arquite-se.  
Avise-se de multa por não ter cumprido a Intimação n. 16.754.

Dia 8

Rua Lomas Valentinas n. 209, casa 1. — Avise-se de multa com 8 dias de prazo.  
Rua Lomas Valentinas n. 209. — Avise-se de multa com 8 dias de prazo.  
Rua Frei Miguel n. 19. — Avise-se de multa com 8 dias de prazo.  
Rua Rangel Pestana n. 66. — Avise-se de multa com 8 dias de prazo.  
Estação do Realengo n. 69. — Avise-se de multa com 8 dias de prazo.  
Rua Lomas Valentinas n. 209, casa 3. — Avise-se de multa com 8 dias de prazo.  
Rua Limites de Água Branca n. 142, placa 674 — Req. n. 15. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.  
Rua Limites de Água Branca n. 142-A, placa 680 — Req. 14. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.  
Rua General Azeredo n. 128 — Req. 17. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.  
Rua Vieira do Nascimento n. 32 — C. Vacância n. 3. — Pode habitar.  
Rua da Chita n. 4, placa 2 — C. Vacância n. 1.287. — Pode habitar.  
Rua Ibatanga n. 6, fundos, placa 4 — C. Vacância n. 1.061. — Pode habitar.  
Rua Fonseca n. 213 — C. Vacância n. 1.429. — Pode habitar.  
Rua da Fábrica n. 8 — C. Vacância n. 1.324. — Pode habitar.  
Travessa Bertolino n. 3 — C. Vacância n. 1324. — Pode habitar.  
Rua Pedro Gomes n. 401 — C. Vacância n. 16. — Satisfaça exigências.  
Travessa Rodrigues Marques n. 42 — C. Vacância n. 7. — Pode habitar.  
Rua Bangú n. 76 — C. Vacância n. 11. — Pode habitar.  
Rua Oliveira Braga n. 174 — C. Vacância n. 10. — Pode habitar.

### Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (5--AL)

Expediente do dia 10 de janeiro de 1942

Despachos do Dr. Alberto de Paula Rodrigues, respondendo pelo expediente do D.A.L.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (4-AL)

Despachos do Dr. Euryalo de Aguiar Romero, chefe de serviço do 3.º G.A., respondendo pelo expediente do 4-AL

Waldomiro Teixeira (24.251-41). — Indeferido.

Antonio de Freitas Junior (16.148-41). — Prove, dentro de 10 dias, a data em que requereu a licença para as exigidas.

Antonio Joaquim Vieira (23.243-41). — Concedo 15 dias.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G.A.)

Despachos do Dr. João Tavares de M. C. Filho, respondendo pelo expediente do 1.º G.A.

Adelino Gomes (20.694-41). — Compete ao requerente, individualmente, provar o que alega.

Jacob Gothelff (351-41). — Imponho a multa de 200\$0, cominada no art. 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

J. Reis & Paiva (352-41). — Imponho a multa de 200\$0, nos termos do decreto n. 16.300, art. 776, revigorado pelo decreto n. 6.637, de 24-11-40, por não ter cumprido as exigências constantes da intimação n. 13.443.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G.A.)

Despachos do Dr. Francisco Alberto Soares Filgueira, respondendo pelo expediente do 4.º G.A.

Alipio da Silva (164-41). — Pode funcionar com adicional de venda de restaurante.

Manoel Costa Jacintho (168-41). — Pode funcionar com adicional de venda de sorvetes. — Certifique-se.

Joaquim de Queiroz (169-41). — Pode funcionar com negócio de Botequim. Certifique-se o que constar.

Oliveira & Araujo (23.996-41). — Certifique-se.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José da Cruz (23.475-41). — Cancele-se o auto de infração número 5.137, a vista da apresentação da certidão.

Alipio da Silva (164-41). — Certifique-se.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisco & Cantão (21.821-41). — Certifique-se o que constar, Alexandre Fiani & Comp. (281-41). — Lavre-se o auto de multa no valor de 200\$0 (duzentos mil réis) cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090.

Rodrigues Gomes & Comp. (341-41). — Deferido pelo fato de não ter havido má fé e do atuado ser infrator primário.

Arinaldo Carlos de Almeida (132-41). — Pode funcionar. Certifique-se o que constar.

Antonio Drummond (134-41). — Pode funcionar. Certifique-se o que constar.

Oscar Severiano de Freitas (136-41). — Pode funcionar. Certifique-se.

M. F. Duarte (138-41). — Pode adicionar. Certifique-se o que constar.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### Departamento de Obras

Expediente do dia 8 de janeiro de 1942

BOLETIM N. 4

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação de comissão:

Designando os engenheiros Luiz Ribeiro Soares, Fernando Nascimento Silva e Feliciano Penna Chaves, para, em comissão, vistoriarem a barreira existente nos fundos dos prédios ns. 86 e 100 da rua Dracena e as muralhas existentes nos imóveis ns. 34, 42 e 56 da rua Socopan.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cia. Ferro Carril Carioca (processo n. 405.699-41). — Compareça.

SERVIÇO DE GEOLOGIA (3-OB)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO DE SERVIÇO

Processos:

N. 114.083-41 — Carlos Leopoldo de Souza Filho. — Deferido, pagando os emolumentos de 110\$0.

N. 205.295-41 — Levi Gasparian. — Deferido, pagando os emolumentos de 44\$0.

N. 202.459-41 — Leopoldo Capanema. — Deferido, pagando os emolumentos de 132\$0.

N. 217.256-41 — Francisco Miguel de Carvalho. — Compareça para esclarecimentos.

N. 300.064-41 — João Batista da Costa. — Apresente autorização do proprietário.

N. 212.939-41 — Alberto Conrado Niemeier. — Deferido.

N. 217.300-41 — José da Silva Gomes. — Indeferido.

N. 215.641-41 — Coelho e Ferreira Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 340.232-41 — Cia. Construtora Nacional. — Compareça.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4-OB)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 215.816-41 — Oswaldo Corrêa de Sá e Benevides, rua Araguari n. 410, antigo 132. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

N. 300.063-42 — Otacilio Ferreira de Souza, rua Olinda, lotes 91-92 e outros. — Deferido, pagando os emolumentos de 33\$0.

N. 216.953-41 — José Ignacio Fernandes, rua Valentim Magalhães n. 42. — Numere o lote e declare a servidão.

N. 217.104-41 — Ema Têssi Veran, rua Dr. Noguchi n. 36. — Aprovado.

N. 216.910-41 — João Cordeiro Soares, rua Garcia Pires 91. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

N. 217.016-41 — Euridice Rodrigues Braga, rua Mario Barbosa j. e antes do n. 40. — Deferido, pagando os emolumentos de réis 66\$0.

N. 215.816-41 — Oswaldo Corrêa de Sá e Benevides, rua Araguari n. 410. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

N. 125.926-40 — Felix Celso Teixeira Lopes, rua Aprazível n. 177. — Apresente planta.

N. 216.054-41 — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda, rua Barão de Oliveira Castro e outras. — Apresente escritura do prédio n. 14 cujo terreno foi desmembrado.

N. 216.877-41 — A. Imobiliária Higienópolis, S. A., rua Pacheco Jordão, lotes ns. 520-521 — Corrija a escala indicada.

N. 119.513-40 — Carlos Roberto de Aguiar Moreira, esq. de Teodoro da Silva lado par. Cote as testadas de todos os lotes, inclusive a testada da curva.

N. 217.236-41 — José Vicente Canuto Rodrigues, rua Vital n. 44. — Satisfaça o projeto aprovado sob n. 1.985.

N. 217.115-41 — Delfina de Oliveira Silva, rua Macambira esquina de outra. — A presente não confere com a escritura.

N. 215.966-41 — José Pinto de Faria, rua João Vieira n. 15-19. Numere o lote e figure a respectiva área.

N. 215.166-41 — Manoel Augusto do Amaral, rua Oliveira J. e depois do n. 46. — Aprovado.  
 N. 125.566-40 — Sociedade Civil Vila Rio D'buco Ltda., estrada Monsenhor Felix. — Aprovado.  
 N. 216.592-41 — Cia. Predial, rua Augusto Barbosa, lote 5. — Aprovado.  
 N. 308.461-41 — Antonio José Corrêa da Costa e outras, rua Joaquim Palhares n. 202. — Aprovado.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-O.B.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Lotário Hehl (processo n. 216.965-41). — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário Renato Fernandes.

## PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (1-D. O.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Manoel Guedes Machado, processo n. 300.049-42 (junto ao de n. 217.119-41, largo da Carioca n. 20. — Deferido.  
 Armando Augusto Pinto e outros, processo n. 300.050-42 (junto ao de n. 216.973-41), largo da Carioca ns. 16 e 18. — Deferido.

Os passeios deverão ser concreto, traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestidos de mosaico tipo português, assentes com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1:6, com desenho fornecido por este 1-DO com a declividade de 3%, canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

## OITAVO DISTRITO DE OBRAS (8-D. O.)

## DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

João Edmundo Moreira de Vasconcelos, rua Borda do Mato, junto e depois do n. 187, processo n. 300.187-42. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

## DÉCIMO DISTRITO DE OBRAS

João Monteiro da Silva, rua do Souto n. 12. — Deferido, fornecendo o requerente ao depósito do Distrito 24 manilhas de barro vidrado de 4" de diâmetro para indenização da mão de obra e execução do serviço.

B. S. Moraes & Cia. — Petição n. 240-41, de 10-DO. Nada mais há que deferir.

## DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (11.º D. O.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Miguel Fiorito, rua Teixeira Franco n. 18. — Fica aceito o rampamento.

Francisco Pereira Vidal, rua João Rego n. 218. — Compareça. Empresa Nacional de Petróleo, S. A., praça das Nações sem número. — Compareça a este 11.º D. O.

Claudionor Monteiro da Silva, praça das Nações n. 88. — Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

José da Silva Braga, rua Cardoso de Moraes n. 465 e outros. — Reconstrua o passeio em concreto simples com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

## SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES PROLETARIAS (S. C. P.)

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Pague em selos:

N. 1.338-41, rua 16 bis n. 55 — Otacilio da Silva Porto.  
 N. 1.388-41, rua Aracoiba n. 128 — Luiz Gomes de Novaes.  
 N. 1.342-41, rua Cristóvão de Barros n. 86 — Felita Machado de Souza.

N. 1.326-41, rua Bulhões Marcial n. 697 — Avelino Duarte.  
 N. 1.465-41, estrada 5 n. 151 — Augusto Rocher.  
 N. 1.004-41, rua 23 n. 197 — Manoel Felipe Rosa.  
 N. 1.363-41, rua Miracé n. 397 — Germano de Almeida.  
 N. 1.537-41, rua Tajuri n. 37 — Alfredo Teixeira de Moraes.  
 N. 1.485-41, rua Projetada n. 33 — João Batista da Silva.  
 N. 1.003-41, rua 4 n. 4 — Antonio Barbosa.  
 N. 1.424-41, rua 13 n. 185 — Manoel Ribeiro da Silva.  
 N. 1.343-41, rua 36 n. 331 — Elias Ribeiro da Silva.  
 N. 1.453-41, rua 36 n. 39 — Artur Vicente.  
 N. 1.190-41, rua Aiara n. 209 — Carlos dos Santos.  
 N. 1.123-41, rua Agrario de Menezes n. 333 — Neison Rodrigues de Souza.  
 N. 1.226-41, rua Barão de Malgão n. 120 — Antonio Martins Sanches.

N. 325.142-41, rua Igaratá n. 226 — Edmondi Pereira Bastos.  
 N. 1.153-41, rua Aiuruoca n. 49 — Sebastião Pereira da Costa.

N. 1.393-41, avenida Automovel Clube n. 3.635 — Abigail Ramos Durante.

N. 330.509-41, Caminho do Catete n. 150 — Antonio de Almeida Girão.

N. 1.442-41, rua Comendador Guerra n. 77 — Fioravante Barbosa da Silva.

N. 1.198-41, caminho do Catete n. 462 — Alice Diogo de Oliveira.

N. 1.339-41, rua Honorio de Almeida n. 270 — Rafael Canalini da Costa.

## Passei alvará:

N. 423.535-41, rua Iramaia n. 522 — Manoel Barros da Silva.  
 N. 1.547-41, rua Tacaratú n. 181 — Americo Duran Belera.  
 N. 1.239-41, rua Mojacá n. 31 — Nelson dos Santos.  
 N. 1.328-41, estrada do Guereguê n. 322 — Antonio Elisio Lopes.

## Aceito o concreto:

N. 314.717-41 — Rua Apeiba n. 86, Isabel de Oliveira Raol.  
 N. 430.678-40 — Rua Leocádia n. 186, José Baraúna de Lima.  
 N. 1.043-41 — Rua Tarira n. 55, Caixa de Ap. e P. dos S. de T.L.F. e Gás do Rio de Janeiro.  
 N. 1.044-41 — Rua Lopo Diniz n. 145, Caixa de Ap. e P. dos S. de T.L.F. e Gás do Rio de Janeiro.  
 N. 1.045-41 — Rua Tajuri n. 5, Caixa de Ap. e P. dos S. de T.L.F. e Gás do Rio de Janeiro.  
 N. 1.046-41 — Rua Juliano n. 95, Caixa de Ap. e P. dos S. de T.L.F. e Gás do Rio de Janeiro.  
 N. 1.230-41 — Rua Bamboré n. 370, Osvaldo da Fonseca Porto.  
 N. 1.229-41 — Rua Honorio n. 1.896, Angelo Inacio Mendonça.

## Pode habitar:

N. 315.698-41 — Avenida Automovel Clube s/n. Henrique da Costa Vilela.  
 N. 326.034-41 — Rua Dr. Joviniano n. 186, Célia Fernandes Machado Botelho.  
 N. 83.436-39 — Rua Tiuba n. 123, Albertino Eduardo de Oliveira.  
 N. 81.932-39 — Estrada Vicente de Carvalho n. 468, Aristides de Carvalho Chaves.  
 N. 84.316-39 — Avenida Automovel Clube n. 3.875, José Alves Coelho.  
 N. 41.505-39 — Rua "S" n. 43, Francisco Araujo.

## Certidão:

N. 9.004-42 — Avenida João Ribeiro n. 575, Hortencio Pereira Gonçalves. — Certifique-se.  
 N. 9.006-42 — Avenida João Ribeiro n. 563, Hortencio Pereira Gonçalves. — Certifique-se.  
 N. 9.008-42 — Rua Luiz Gurgel n. 11, Hortencio Pereira Gonçalves. — Certifique-se.  
 N. 9.005-41 — Avenida João Ribeiro n. 567, Hortencio Pereira Gonçalves. — Certifique-se.  
 N. 1.643-41 — Rua Iraçú n. 511, Arthur Hildebrando. — Certifique-se.

## Deferido:

N. 441.440-40 — Rua Cariri n. 414, Rosa Candida de Almeida.

## Indeferimentos:

N. 434.885-40 — Estrada Vicente de Carvalho n. 292, Antonio Ferreira Filho. — Indeferido. Conclua as obras e faça a demolição do barracão dos fundos até 31-4-42. Sob pena de multa de 500\$0.

N. 73.567-38 — Rua Professor Bulamarqui, n. 28, Agostinho Isensee. — Indeferido. O número a ser colocado no prédio é 28 e não 26. Coloque certo e volte.

N. 1.155-41 — Rua Caruná n. 31, Abilio Marques de Figueiredo. — Faça previamente a demolição do barracão.

N. 69.854-39 — Rua Pereira de Menezes n. 377, Lourenço Francisco Vieira. — Conclua as obras de pintura e volte dentro de 30 dias.

N. 329.943-41 — Rua Tapevi n. 3, Stella de Souza. — Indeferido, o prédio não está acabado. Conclua as obras até 31-4-42, sob pena de multa de 500\$0 e despejos, de acordo com a lei.

N. 60.503-39 — Rua Barata de Almeida n. 39, Germinia Vieira. — Conclua as obras dentro de seis meses a contar de hoje.

## Exigência a satisfazer:

N. 1.469-41 — Rua Turvo n. 15, Conceição Minescosa Portella. — Apresente projeto de obras da compra das benfeitorias.

N. 1.129-41 — Rua Edite Caldas n. 21, Oscar Leopold Silva. — Declare quanto a taxa.

N. 75.788-39 — Rua Catantuba n. 54, José Maria Monteiro. — Declare quanto a taxa.

## Passei alvará:

N. 1.483-41 — Rua Bulhões Marcial n. 691, Francisco Gonçalves de Almeida e outro.

N. 1.539-41 — Travessa Albano n. 115, Diane Noelle de Thuim.

N. 1.480-41 — Rua General Carvalho n. 330, José Lopes da Silva.

N. 1.456-41 — Rua Geral Carvalho n. 326, Antonio Albino da Luz.

N. 1.458-41 — Rua General Carvalho n. 332, Manoel Gomes de Oliveira.

N. 1.455-41 — Rua General Carvalho n. 334, Bento Gomes de Oliveira.

N. 1.496-41 — Travessa Guarin n. 46, Jayme Ribas.

N. 1.532-41 — Rua Abaeté n. 341, Djalma Brillhante da Costa.

N. 1.327-41 — Rua Francisco Medeiros n. 220, Cairo Ciriaco.

N. 321.552-41 — Rua Felix Martins n. 68, Aristides Alves Malta.

N. 1.008-41 — Rua Jundiá n. 194, Hemeterio Brito de Melo.

N. 1.295-41 — Rua Joaquim Rodrigues n. 55, Preciosa Conceição Lourenço.

N. 1.352-41 — Rua Paraúna n. 97, Manoel Vicente Valentim.

- N. 1.447-41 — Estrada Vicente de Carvalho, n. 426, Virginia Tezeira dos Santos.  
 N. 324.400-41 — Rua Lamas Valentim n. 102, Francisco Geraldo da Costa.  
 N. 1.481-41 — Rua Juliano de Miranda n. 72, Teófilo de Andrade.  
 N. 310.271-41 — Rua "20" n. 31, Manoel Azevedo.  
 N. 300.031-41 — Rua Jacuf n. 45, Ismael Cavalcante de Oliveira.  
 Fica prorrogado por seis meses:  
 N. 446.595-40 — Rua Teixeira Ribeiro n. 190, Avelino Sperb.  
 Pode habitar:  
 N. 318.199-41 — Rua Maria Passos n. 272, Quintino Ribeiro.  
 N. 446.353-40 — Estrada do Galeão n. 770, Armando Gonçalves Cavalhaes.  
 Certifique-se:  
 N. 9.021-42 — Rua "L" n. 26, Nadir Gonçalves Melgaço.  
 Exigência a satisfazer:  
 N. 1.530-41 — Rua Pedro Calazans s/n, João Batista. — Prove que o lote está aprovado.

### Departamento de Edificações

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação"

- Instalações:  
 N. 354.738 — (2.662) — Manoel Valente & Irmão. — 93\$9.  
 N. 329.788 — (1.647) — Sauwen & Comp. Ltda. — 102\$9.  
 N. 348.044 — (2.675) — M. Ferrão & Comp. (exercício 1935) — 79\$4.  
 N. 348.044 — (2.675) — M. Ferrão & Comp. (exercício 1936) — 79\$4.  
 N. 348.044 — (2.675) — M. Ferrão & Comp. (exercício 1937) — 44\$2.  
 N. 348.044 — (2.675) — M. Ferrão & Comp. (exercício 1938) — 84\$2.  
 N. 348.044 — (2.675) — M. Ferrão & Comp. (exercício 1939) — 58\$5.  
 N. 348.044 — (2.675) — M. Ferrão & Comp. (exercício 1940) — 66\$6.  
 N. 348.044 — (2.675) — M. Ferrão & Comp. (exercício 1941) — 66\$6.  
 N. 354.458 — (2.507) — D. Rodrigues & Filhos. — 128\$5.  
 N. 302.736 — (2.677) — Domingos Rente & Nascimento. — 99\$6.

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamentos"

- Petições ns.:  
 N. 348.689 — J. A. Costa & Comp. (movel). — 71\$5.  
 N. 356.058 — Francisco Barbosa (transferência de nome). — 33\$0.  
 N. 328.854 — Lodia Familiar. — Deferido, a vista da informação.  
 N. 351.459 — Comp. Carioca Industrial. — Concedo a baixa requerida.  
 N. 356.231 — Buarque & Comp. Ltda. — Concedo a baixa.  
 Exigências a satisfazer:  
 355.680 — (2.666) — Bernardino Fernandes & Comp. Ltda. — Satisfazer a exigência declarando a operatriz a crescer.  
 347.062 — (1.980) — Fábrica Spoeri Ltda. — Declare a potência de todos os motores e todas as operatrizes a crescer.  
 N. 353.407 — Cortume Carioca S. A. — Requeira de acordo com a numeração.  
 N. 340.504 — (2.210) — Miguel dos Santos. — Prove transferência de firma.  
 N. 348.219 — (1.018) — Moisés Ferreira. — Prove transferência de firma.

4-E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

- Vitrinas:  
 N. 2.987-41 — Daniel Alves. — 1.º Distrito.  
 N. 2.203-41 — J. Martins & Paes. — 5.º Distrito.  
 N. 40-42 — Antonio Paulo. — 12.º Distrito.  
 Aprovados:  
 Placas:  
 N. 38-42 — Toddy do Brasil S. A. — 1.º Distrito.  
 N. 341.191-41 — Terra Bastos & Comp. Ltda. — 1.º Distrito.  
 N. 45-42 — Elisa Andibert. — 3.º Distrito.  
 Aprovados:  
 Letreiros:  
 N. 2.868-41 — Salim Nedes. — 1.º Distrito.  
 N. 41-42 — Aristeu & Irmão. — 1.º Distrito.  
 44-42 — A. Gesteira & Comp. — 1.º Distrito.  
 N. 42-42 — Carneiro & Souza. — 10.º Distrito.  
 N. 43-42 — Florencio Martins. — 10.º Distrito.  
 Aprovados:  
 Exigências a satisfazer:  
 N. 37-42 — José Marques da Silva. — 1.º Distrito. (Vitrinas). — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 36-42 — Wolf Vogel e outro. — 3.º Distrito. (Vitrinas). — Apresentem fachada.  
 N. 39-42 — Izrael Cherman. — 9.º Distrito. (Mostruários). — O embasamento dos mostruários deve respeitar o alinhamento.

1-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- Pode habitar:  
 N. 435.318-940 — Antonio Rinaldi, rua Visconde de Itauna n. 303, apartamentos 201-2, 301-2, 401-2, 501, 303-A — Prédio misto de 5 pavimentos. — Pode habitar, habite-se total.  
 Fica aceito o concreto:  
 N. 333.983-941 — Guilherme Lopes Rodrigues, Beco das Escadinhas n. 102. — Fica aceito o concreto.  
 Ficam aceitas as obras:  
 N. 351.542-942 — C. N. Martins & Comp. Ltda., rua Evaristo da Veiga n. 136, 136-A, 142. — Ficam aceitas as obras.  
 N. 340.525-941 — Volta Batista Franco e outro, rua Alvaro Alvim n. 31. — Ficam aceitas as obras.  
 Levante-se a perempção:  
 N. 437.028-940 — Imobiliária Astória S. A., Avenida Beira Mar junto e antes do n. 160. — Levante-se a perempção.  
 Exigências a satisfazer:  
 N. 340.364-941 — José Martineli, Avenida Rio Branco n. 160-108. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 326.527-941 — Jayme Ferreira da Silva, rua Domingos Olímpio n. 23. — Requeira prorrogação ou aceitação das obras.  
 N. 325.214-941 — Franklin Pinto da Rocha, rua Costa Dória n. 49. — Compareça.  
 N. 349.543-941 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua X n. 38-40 e outras. — Finda a obra requeira aceitação, afim de não incidir no § 27 do artigo 8 do decreto 6.000.  
 N. 336.196-941 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua IV n. 1 a 11. — Finda a obra requeira aceitação, afim de não incidir no § 27, do artigo 40, decreto 6.000.  
 N. 339.264-941 — Olímpio Gaspar Silveira Martins, rua Alvaro Alvim n. 31. — Finda a obra, requeira aceitação afim de não incidir no § 27 do artigo 804 decreto 6.000.  
 N. 440.396-940 — Instituto do Assucar e do Alcool, Praça 15 de Novembro n. 42. — Requeira prorrogação da licença.  
 N. 339.261-941 — V. O. 3.ª N. S. do Monte do Carmo, rua Assembleia n. 39-41. — Requeira prorrogação aceitação.  
 N. 350.594-941 — Manoel Bastos Ribeiro, rua João Caetano. — Apresente planta de acordo com o local e compareça.  
 N. 200.206-942 — Apolo Esporte Clube, Avenida Mem de Sá n. 41. — Facilite o exame do prédio.  
 N. 354.085-941 — Bernardino Dias da Silva, rua Pedro Aives n. 79. — Apresente profissional que possa funcionar.  
 N. 200.135-942 — Antonio da Silva Almeida, rua Benedito Ottoni n. 51. — Declare testada do prédio.  
 Levante-se a perempção:  
 N. 326.152-941 — Antonio Simões Ferreira, rua General Caldwell n. 236. — Levante-se a perempção.  
 Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:  
 N. 352.311-941 — Gustavo Figueiredo de Melo, rua Santana n. 138. — Reforma-se, rs. 363\$0.  
 N. 307.614-941 — João Criepe, rua Tadeu Kosciusko n. 5. — Prorrogação e modificação de projeto aprovado, rs. 768\$0.  
 N. 449.034-940 — Nícia Tavares da Silva, rua Domingos Olímpio n. 57. — Modificação de projeto aprovado, rs. 60\$3.  
 N. 329.309-941 — Domingos Camelo Teixeira, Travessa Mato Grosso n. 7. — Prorrogação, rs. 33\$0.  
 N. 200.262-942 — José de Campos, rua Visconde da Gávea n. 18-20. — Demolição, rs. 220\$0.

3-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

- Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:  
 N. 11-42 — 3 DD — Manoel da Silva, rua Lapa n. 52.  
 N. 12-42 — 3 DD — Gabriel Duarte Ribeiro, rua Moura Brasil 36.  
 Passe-se alvará:  
 N. 351.354-41 — Francisco Santoro, rua Monte Alegre n. 84 — 898\$0.  
 N. 33.793-35 — Matriz de N. S. da Glória, praça Duque de Caxias — 451\$0.  
 Deferido:  
 N. 321.503-41 — Jayme Tigre de Oliveira, av. Oswaldo Cruz, n. 132-A — Construção. — Levante-se a perempção.  
 Exigência a satisfazer:  
 N. 431.527-40 — Otello Ciarla, rua Augusta n. 91 — Construção. Cumpra a exigência de 26-12-41 no prazo de 3 dias sob pena de multa e embargo.  
 Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:  
 N. 10-42 — 3 DD — A. de Souza, rua Barão de Icarai n. 34 casa 2.  
 N. 9-42 — 3 DD — Carmen Rocha, rua Ferreira Viana n. 26.  
 N. 8-42 — 3 DD — Juanita Houte Marquez, rua Cosme Velho 293.  
 N. 7-42 — 3 DD — Pedro Pio Rojas, rua Ferreira Viana n. 38.  
 N. 4-42 — 3 DD — A. Araujo Pena (Dr), rua Laranjeiras n. 28.  
 N. 1-42 — 3 DD — Rodolpho Abreu Filho, rua Joaquim Silva número 6.  
 N. 5-42 — 3 DD — Maximino Paes, rua Cardoso Júnior n. 396.  
 N. 2-42 — 3 DD — Joaquim Costa, rua Marquês de Pinedo n. 49.  
 N. 6-42 — 3 DD — Manasche Krzepicki, Beco do Pinheiro n. 15 casa 6.  
 Deferido:  
 N. 348.339-41 — Kurt Siegwart Schnellarath e outro, rua Almirante Alexandrinc n. 515 ap. 401-2, 201-2, 301-2. Modif. e acréscimo. Restitua-se mediante recibo.

## Indeferido :

N. 444.431-40 — Reynaldo Dierberger, rua Presidente Carlos de Campos n. 118 — Construção. Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 306.842-41 — Celestino de Sá Freire Basilio, rua C n. 111 — Construção. Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido e compareça para esclarecimentos.

## Ficam aceitas as obras :

N. 327.094-41 — Edgard Gomes Pereira, rua Rumânia n. 19 — Acréscimos (duas salas, copa e terraço superior) e modificações em edificio residencial de 2 pavimentos.

N. 351.859-41 — Ercilia Soares, rua Coelho Neto n. 46 — Reforma e modificação interna em 1 pavimento de prédio de 2 pavimentos.

N. 341.045-41 — Maria de Lourdes Lacerda de Almeida Pater, rua Paissandú n. 210 — Reforma e modificações internas em edificio residencial de 2 pavimentos.

## Pode habitar :

N. 305.637-41 — Anibal Rosa da Silva, rua Oriente n. 76 ap. S. 101, S 201, 101, 201. — Construção de edificio de apartamentos com 4 pavimentos e 4 apartamentos.

## Exigências a satisfazer :

N. 324-163-41 — Abel Rodrigues da Costa & Cia. Ltd., rua Dois de Dezembro n. 77 — Reforma. Compareça com urgência.

N. 305.139-41 — Santa Casa da Misericórdia, rua Almirante Tamandaré n. 10 — Construção. Complete o selo.

N. 431.926-40 — Helena Corrêa, rua Cosme Velho n. 204 — Construção. Requeira levantamento de perempção.

## 4 &lt; DD

## DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Licenças concedidas de acordo com o art. 73. do decreto n. 6.000: N. 15-42 — Praia de Botafogo n. 428 — Agostinho Lopes Tavares.

N. 16-42 — Rua Voluntários da Pátria n. 361 — Francisco de Oliveira.

N. 14-42 — Rua São Clemente n. 21 — Joaquim da Silva Gomes.

N. 13-42 — Rua Visconde de Silva n. 85 — Silva Gomes.

N. 12-42 — Rua Acarahu n. 26 — Segadas Vianna.

N. 17-42 — Rua São Cleemnte n. 105 — Maria Clara Van Erwen Apell.

N. 11-42 — Rua Rainha Guilhermina n. 30 — Frederico Will.

N. 20-42 — Rua Frei Leandro n. 38 — João Moraes Filho.

N. 19-42 — Rua Odilio Barcelar n. 37 — João Ramella.

Auto de constatação de infração n. 1 — Lavrado contra a senhora Zulmira Marques Nunes, proprietária do prédio à rua da Passagem n. 63, casa IX.

## Processos:

N. 313.013-41 — Rua Teresa Guimarães n. 13 — José Vieira Rodrigues. — Não pode habitar termine as obras e prove ter obedecido ao alinhamento.

N. 353.421-41 — Rua Lopes Quintas n. 38, casa XXV — José Coutinho Maia. — As obras não podem ser aceitas. — Regularize o prazo de obras.

N. 83.778-39 — Avenida Eptácio Pessoa n. 3.733 — Massilon Saboia de Albuquerque. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 333.993-41 — Rua Barão de Oliveira Castro n. 13, casa I. — Antonio Herola. — Prove que o alinhamento foi obedecido. Apresente certidão da fossa.

N. 352.996-41 — Rua João Lyra n. 54 — José Luiz Fernandes Braga Neto. — Apresente novo corte indicando exatamente o acabamento do terraço com a supressão do apartamento indicado.

N. 200.046-42 — S. A. Santa Isabel, Avenida João Luiz Alves n. 218. — Indeferido. Tratando-se de construção atingindo o alinhamento.

N. 355.921-41 — Rua Real Grandeza n. 32 — Victor Rodrigues da Rocha Goulart. — Indeferido em face da informação.

N. 3540.062-41 — Rua Aperana n. 87 — Americo Rodrigues. — Indeferido, por contrariar dispositivo legal.

N. 42.479-40 — Rua D. Pedrito n. 23 — Rebeca Azulay. — Não pode habitar. Prove ter obedecido ao alinhamento e coloque placa numeração oficial.

## Concreto:

N. 330.186-41 — Rua da Matriz n. 92 — Caixa de Construção de casas do Ministério da Guerra. — Aceito o concreto.

## Aceitação de obras:

N. 421.137-40 — Rua Marquez São Vicente n. 20 — Manoel de Oliveira Costa. — Aceito as obras.

## Habite-se:

N. 304.537-41 — Rua Viuva Lacerda n. 69 — João Carlos Noronha Santos. Prédio residencial com 2 pavimentos e garage. — Pode habitar.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de: N. 355.695-41 — Praia de Botafogo n. 28 — Manoel Nascimento Vargas Neto e outros — 495\$0.

N. 430.625-40 — Rua Almeida Godinho n. 4 — Oswaldo de Moraes Correa. — Gratis.

N. 309.754-41 — Avenida Visconde de Albuquerque n. 53 — José Candido de Moraes Neto. — Gratis.

N. 318.869 — Rua Pery n. 48 — Herman Lima. — Gratis.

N. 305.185-41 — Rua Baroneza de Poconé n. 122. — Gratis.

## Certifique-se:

N. 200.652-42 — Rua Sambayba n. 110 — Wladimir Alves de Souza. — Certifique-se, nos termos da informação.

N. 300.035-42 — Avenida Pasteur, esquina de Urbano dos Santos. — Godofredo Marques. — Certifique-se nos termos da informação.

## 5-D. D.

## Processos:

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de: N. 227.219-41 — José Xavier de Melo, avenida N. S. de Copacabana n. 336 — 171\$1.

N. 332.573-41 — Oldemar de Paula Fonseca, rua Henrique Dumont n. 118 — 275\$0.

N. 350.002-41 — Stela Cebrian Luenroth, avenida Eptácio Pessoa n. 44 — 712\$8.

N. 319.812-41 — Mozar Antunes Maciel, avenida Atlântica número 124, apartamento 117 — 55\$0.

N. 407.058-40 — Cia Brasileira de Estradas e Edificações, avenida N. S. de Copacabana n. 1.350 — 187\$0.

N. 447.715-41 — Vitor Ribeiro Leuzinger, rua Ministro Viveiros de Castro n. 119 — 272\$8.

## Passe-se alvará gratis:

N. 304.049-41 — Ari Marques Lobo, rua Redentor n. 131.

N. 341.278-41 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, avenida Atlântica n. 1.026.

N. 68.572-39 — Eduardo Duvivier e outros, avenida N. S. de Copacabana n. 308.

Indeferido, por contrariar o art. 35, do decreto n. 6.000: N. 353.985-41 — J. Meira de Vasconcelos, rua Raul Pompéia n. 225.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000:

N. 31-42 — Germana Fogliani Machado, rua Gomes Carneiro número 27.

N. 32-42 — Adelino de Souza Coelho, rua Visconde de Pirajá número 318, casa 5.

N. 29-42 — Rui Porto da Silva Jardim, praça Eugênio Jardim n. 10.

N. 28-42 — Fernando Nogueira, rua Raul Pompéia n. 195, casa 2.

N. 27-42 — Horacio Saldanha, rua Barata Ribeiro n. 573.

N. 25-42 — Alberto Paiva Garcia, rua Barão de Ipanema número 29.

N. 26-42 — Manoel Pinto Ribeiro, rua Bolivar n. 172.

N. 23-42 — George Ikhan, rua Raul Pompéia n. 27.

N. 24-42 — George Ikhan, rua Raul Pompéia n. 29.

N. 23-42 — Luiz Antonio Eiras, rua Raimundo Corrêa número 68.

N. 22-42 — Jarbas Leme Nogueira, rua Constante Ramos n. 101, apartamento 73.

N. 21-42 — Augusto de Vasconcelos Junior, rua Barata Ribeiro n. 737.

N. 20-42 — Livete Frias, rua Nascimento Silva n. 537.

N. 18-42 — Francisco Souza Domingos, rua Barão da Torre número 167.

N. 19-42 — Palmira Baima Guimarães, rua Montenegro número 142.

N. 17-42 — Afonso Melo Franco, rua Anita Garibaldi n. 19.

## Exigências a satisfazer:

N. 317.777-41 — José Coelho Branco, rua Barão de Ipanema número 132. — Não aceito as obras. Pague primeiramente as guias 1.387, em débito, sob pena de multa se não cumprir o presente despacho dentro de cinco dias uteis a partir desta data.

N. 327.855-41 — Trajano Bruno de Berredo Carneiro e outros, avenida N. S. de Copacabana n. 866. — Suprima o 13.º pavimento de acordo com o decreto n. 7.044.

N. 200.709-42 — J. Perez & Cia., rua Visconde de Pirajá número 611. — Apresente projeto indicando o local onde será aberto o portão.

N. 351.954-41 — José Nunes da Silva Guimarães, avenida Eptácio Pessoa j. e d. n. 402. — Deferido, como requer, devendo o novo construtor comparecer para assinar os projetos.

N. 335.359-41 — Francisco Ricardo de Moraes Lamego, rua Visconde de Pirajá n. 3. — Cumpra os arts. 73 combinado com o art. 36, do decreto n. 6.000.

Indeferido, por contrariar o art. 286, do decreto n. 6.000: N. 200.286-42 — Josefina Lantiere de Castro, rua Ministro Viveiros de Castro n. 145.

## 6 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## PROCESSOS:

## PASSE-SE ALVARÁS:

N. 350.230/41 — 18 S. Cristovão — Abel Martins Ferreira, rua S. Januário, 227 — 146\$3.

N. 304.150/41 — 18 S. Cristovão — Ana Soares de Almeida, rua Professora Ester de Melo, 44 — 94\$6.

N. 343.9999/41 — 18 S. Cristovão — Gonçalo de Castro — Rua Ana Neri, 376 — 363\$0.

N. 350.764/41 — 18 S. Cristovão — Manoel Henriques — Campo de S. Cristovão, 192 — 55\$0.

N. 75.536/39 — 18 S. Cristovão — S. A. Ciencias Medicas — Rua Cadete Ulisses Veiga, 25 — Gratis.

N. 348.913/41 — 18 S. Cristovão — Cristina de Freitas Macedo — Rua Chaves Faria, 44 — 66\$0.



N. 343.303/41 — 18 S. Cristovão — Carlos Afonso Otino e outro — Rua Senador Alencar, 252 — 340\$1.  
 N. 350.058/41 — 18 S. Cristovão — Jaime Ribeiro & Irmão — Rua São Luiz Gonzaga, 82 — 33\$0.  
 N. 200.301/42 — 18 S. Cristovão — Francisco Gomes Mendes Barbosa — Rua João Ricardo, 70 — 176\$0.  
 N. 353.347/41 — 18 S. Cristovão — Manoel Pais de Andrade Silva — Rua Costa Lobo, j. d. 65 — Grátis.  
 N. 200.051/42 — 18 S. Cristovão — Antonio da Silva — Rua Sabino Vieira, 5 — 33\$0.

Autoriso nos termos do art. 73, decreto 6.000:

N. 18/42 — 18 S. Cristovão — Antonio C. Santos Novaes — Rua Bela, 737, casa IX.  
 N. 16/42 — 18 S. Cristovão — Adriano Alves — Rua Escobar, 5a  
 N. 25/42 — 18 S. Cristovão — Antonio Pires Coelho — Av. do Exército, 99.  
 N. 27/32 — 18 S. Cristovão — Manoel Magalhães Bastos — Rua Visc. de Niterói, 76, casa 1.  
 N. 26/42 — 18 S. Cristovão — Manoel Magalhães Bastos — Rua Visc. de Niterói, 76, casa 6.  
 N. 21/42 — 18 S. Cristovão — Arthur F. da Costa — Rua Hilario Ribeiro, 40.  
 N. 22/42 — 18 S. Cristovão — Paulo de Araujo Sampaio — Rua Fausto Barreto, 23.  
 N. 23/42 — 18 S. Cristovão — Domingos Gomes — Rua da Liberdade, 26.  
 N. 24/42 — 18 S. Cristovão — Augusto Pinto Esteves — Trav. Ida, 2.

Rebaixe a clarabóia de forma a garantir iluminação e ventilação das lojas e instalações sanitárias:

N. 200.763/42 — 18 S. Cristovão — Philips do Brasil S. A. — Rua General Canabarro, 73-85.

Compareça, com urgência, o construtor Alberto Simonini de Matos para assinar o projeto como responsável pelas obras:

N. 400.620/40 — 18 S. Cristovão — Silva Pedrosa & Cia. — Rua Senador Bernardo Monteiro, 32.

Passe-se alvará:

N. 200.863/42 — 18 S. Cristovão — Emilio Cavaliere — Rua General Canabarro, 31 — Grátis.

7 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 348.369-41 — Instituto de Prev. e Assist. dos Servidores do Estado. Rua Antonio Basilio, 169. Prorrogação. — Grátis.

Levante-se a perempção:

N. 345.660-41 — José Nicolau Chame. Rua Desembargador Izidoro n. 4.

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 11-42 — Maria Magdalena S. Pereira. Rua Bom Pastor, 151-A  
 N. 12-42 — Clovis Dushee de Abranches. Rua Almirante Cochrane, 255.

N. 13-42 — José Pinto de Oliveira Junior. Rua Conde de Bomfim n. 67, casa I.

N. 14-42 — José Pinto de Oliveira Junior. Rua Conde de Bomfim n. 67, casa II.

N. 15-42 — José Pinto de Oliveira Junior. Rua Conde de Bomfim n. 67 casa III.

Aceto as obras:

N. 347.716-41 — Luiz Galloti. Rua Clovis Bevilaqua n. 117. Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 347.214-41 — A. Cid Lopes. Rua Barão de Pirassinunga, 74 — Reforma e revestimento na fachada.

18 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

Autorizado nos termos do art. 73 do dec. 6.000.

N. 27-42 — A. D. Maia — Rua Jorge Rudge 53 casa 13.  
 N. 26-42 — M. Matheus — Rua Gonzaga Bastos n. 272.  
 N. 25-42 — M. F. Bastos — Rua S. Francisco Xavier n. 638.  
 N. 24-42 — L. C. Reis — Rua Paula Brito n. 123 casa 8.  
 N. 23-42 — A. Leal — Rua Barão de Mesquita n. 770.  
 N. 21-42 — J. Consaier — Rua Ponte Corrêa n. 252.  
 N. 10-42 — A. M. de Carvalho — Rua Major Avila n. 97.  
 N. 29-42 — H. M. Gomes — Avenida 28 de Setembro n. 231.  
 N. 28-42 — C. Fernandes — Rua 8 de Dezembro n. 79, casa 1.  
 N. 9-42 — J. R. Tinto & Irmãos — R. Barão de Mesquita 228.

Acitação de obras:

N. 342.214-41 — Antonio Gomes da Fonseca — Rua Luiz Barbosa n. 26.

N. 348.307-41 — Manoel dos Santos Martins — Rua Senador Nabuco n. 230.

N. 404346-41 — Cia. Carris, Luz e Força — R. Maxwell 62.

N. 352.792-41 — A. Cid Lopes — Rua Barão de Mesquita, 781.

N. 338.175-41 — Oscar Weiss — Rua José Vígino n. 77-83.

N. 341.277-41 — Jose da Silveira — Rua Artidoro da Costa n. 12.

N. 346.333-41 — José Antonio Mendonça Pereira — Rua Gonzaga Bastos n. 231.

N. 338.473-41 — José da Costa e Silva — Rua Artistas 70.

Acitação de concreto:

N. 332.713-41 — Clísses Ribeiro de Castro — Rua Visconde S. Isabel 515.

N. 331.101-41 — Arnaldo Candido de Oliveira — Rua Teodoro da Silva 313 casa I a XIV.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 353.785-41 — H. da Rocha Porto — Avenida Maracanã 379.  
 N. 355.879-41 — Paulo Diamantino Lopes — R. Torres Homem n. 1.151.

N. 355.986-41 — 41 — Manoel L. Barbosa — Rua Outeiro 31.

Exigências:

N. 353.031-41 — J. L. da Silva — R. Henrique Morise 13. — Apresente novo construtor.

9. D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se o alvará:

N. 417.327-41. — Maria Pelot Monteiro — Rua Dias da Cruz número 749. — 103\$8.

N. 354.275-41. — Osorio Cesar da Rosa — Rua Silva Xavier número 212. — 33\$0.

N. 327796-41. — Fernando Pontes — Rua José Bonifácio n. 685. — 92\$0.

N. 335.789-41. — Jandir Mielbel da Fontoura — Rua Maria Luiza n. 160. — 277\$2.

N. 305.196-41. — Manoel Fernandes Perez — Rua Teixeira de Azevedo n. 178. — Grátis.

N. 352.965-41 — Antonio Maria Magalhães — Rua Goiaz número 266. — 66\$0.

N. 351.301-41. — João Carneiro — Rua Gandavo n. 59. — grátis.

N. 355.625-41. — José Inacio da Silva — Avenida Suburbana n. 8.632. — 70\$8.

N. 352.592-41. — Joaquim Pinto Teixeira — Rua Alvaro de Miranda n. 406. — 88\$0.

N. 347.059-41. — José Coelho Sampaio — Rua Caipó n. 94. — 206\$8.

N. 354.699-41. — Antonio Pinto de Mello — Rua Grão Pará número 42. — 226\$6.

N. 350.523-41. — Climen Felipe Zennartu — Rua Dias da Cruz n. 346. — 66\$0.

N. 349.139-41. — Carlos Benjamim da Silva — Rua Dr. Paulo de Araujo n. 201. — 419\$1.

N. 325.707-41. — Dilfa Jesus Gouvêa — Rua Dr. Niemeyer número 101. — 21\$9.

N. 306.699-41. — João Gomes Soares — Rua Magalhães Couto n. 96. — 55\$0.

N. 314.695-41. — Sergio Soares de Melo — Rua Nilza n. 6. — 70\$6.

N. 352.943-41. — José Luiz Ferreira — Rua Maranhão n. 19. — 237\$6.

N. 354.037-41. — Maria José Neves — Rua Dias da Cruz n. 484. — Grátis.

N. 319.670-41. — Rubina Pereira — Rua Viuva Claudio n. 419. — 1.663\$0.

N. 405.296-41. — Companhia de Carris, Luz e Força — Rua Arquias Cordeiro n. 268. — Grátis.

N. 327.807-41. — Antonia Ferreira Coelho — Rua Eduardo número 41. — 118\$9.

N. 302.900-41. — Oscar Moreira de Souza — Rua Caetano de Almeida n. 100. — 186\$6.

N. 348.909-41. — Hortensio Pereira Gonçalves — Rua Archias Cordeiro n. 722. — Passe-se alvará na importância de 611\$5, e ciente o interessado que não será concedida habitação para os prédios da vila antes de o ser para os prédios de frente.

Pode habitar:

N. 307.155-41 — Alvaro da Costa Rodrigues — Travessa Marieta Reis n. 9. — Legalização de construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 309.106-41. — Alvaro da Costa Rodrigues — Travessa Marieta Reis n. 9. — Legalização de construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 309.106-41. — Francisco Moreira da Silva — Rua Chaves Pinheiro n. 86, casa I, construção de prédio residencial de vila com 1 pavimento.

N. 426.716-40. — José da Cunha — Rua Dias da Cruz n. 802-A, 802, apartamentos 201, 202, 801, 804-A, e rua Borges Monteiro 271, 274-A, 276, 276-A, apartamentos 201, 202 e 276-B. — Construção de 2 prédios mistos de 2 pavimentos, e 2 prédios residenciais de 2 pavimentos residenciais.

N. 427.755-40. — Carivaldo Spangenberg Pires — Rua 24 de Maio 316. — Reconstrução de prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 329.040-41. — Waldemar Candido Ferreira e Souza — Rua Pelotas n. 163. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 327.788-41. — Pedro Castoldi — Rua Maués n. 198. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 441.681-41 — José Erdes Pereira de Andrade — Rua Aquidaban n. 181, casa II. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 42.592-37. — Henrique Velho — Rua Basilio de Brito n. 84, casas I à IV. — Construção de 4 casas de vila com 1 pavimento.

N. 320.602-41. — Manoel Pereira de Figueiredo — Rua Luiz Zancheta n. 148. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 325.221-41. — Esmeralda Peixoto da Costa — Rua do Engenho Novo n. 26. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

**Departamento de Concessões**

Expediente do dia 10 de janeiro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo:

Grassi & Cia. proc. 405.808-41). — Certifique-se em termos.  
DESPACHO DO SR. ENG.-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Despacho definitivo:

Viagem Cruz de Malta (proc. 400.135-42). — Aprovado para o carro 19, em caracter especial e de última exceção.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viagem Suburbana — 200\$0 (duzentos mil réis) — Art. 41 — Excesso de fumaça — ônibus n. 118 — 9 do corrente — 12,00 horas — R. Arquias Cordeiro — Mem. n. 20.

Viagem Cruz de Malta — 200\$0 (duzentos mil réis) — Art. 41 — Excesso de fumaça — ônibus ns. 1 e 61 — 5 do corrente — Praça Sans Peña — Mem. n. 21.

**Departamento de Parques**

Expediente do dia 10 de janeiro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 504.537-41 — Réplica ao processo n. 504.443-41 — Joaquim Gomes Thomé. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

Corte de galhos de árvores:

Ns. 500.004-42, 500.014-42, 500.015-52, 500.019-42 e 500.022-42 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros.

N. 503.997-41 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Compareça.

BOLETIM N. 5

ATOS DO SR. CHEFE DO 1 P. Q.

Transferência de férias:

Transferindo, por conveniência do serviço, as férias dos seguintes serventuários do núcleo n. 782, lote n. 8:

Antonio Ferreira, jardineiro, padrão 21, matrícula n. .... 31.133, do período de 12 a 31-1-942, para o de 2 a 21-2-942.

Ignacio Walendoseo da Silva, jardineiro, padrão 21, matrícula n. 31.192, do período de 2 a 21-2-942, para o de 12 a 31-1-942.

Apresentações:

Registrando as seguintes apresentações:

Do apontador Rodolpho Bezerra, matrícula n. 5.960, na data de 5 do corrente, o qual esteve suspenso por trinta (30) dias, de acordo com o despacho do sr. prefeito, datado de 18 de novembro de 1941, no processo n. 41.443-41-ASE.

Do oficial administrativo, classe 73, Carlos Octaviano Velho, matrícula n. 2.232, na data de 7 do corrente ao 2 P. Q., o qual foi incluído no núcleo n. 86, lote n. 3.

Acidente:

Foi acidentado no dia 9 do corrente, às 15.30 horas, o trabalhador, padrão 43, Antonio Ferreira Izidoro, matrícula n. 31.045, do núcleo n. 474, lote n. 2.

Notificações sobre saúveiros:

Comunicando terem sido expedidas as notificações abaixo sobre a existência de saúveiros, de acordo com o artigo 15 do decreto-lei n. 2.049-40:

N. 615 — 6-1-942 — Cia. Expansão Territorial, com escritório à rua 1.º de Março n. 82. — Saúveiro localizado à rua Araguaya, entre os números 463 e 465, fundos do lote n. 1.612, em Jacarepaguá.

N. 616 — 6-1-942 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro, com escritório à rua General Câmara n. 90. — Saúveiros localizados à rua "K", lote n. 72, quadra 5, antes do lote n. 72 e na parte dos fundos do mesmo lote.

N. 617 — 6-1-942 — Manoel Alves Pinte, residente à rua das Missões n. 110, Ramos. — Saúveiros localizados à rua Abirapuan n. 495, na estação de Colégio.

**Departamento de Limpeza Urbana**

Expediente do dia 10 de janeiro de 1942

BOLETIM N. 7

ATOS DO DIRETOR

Determinação:

Determinando o comparecimento ao 3-LU, no horário das 11 as 16 horas, dos funcionários encarregados das lixas de frequência, a fim de ser feita a conferência do ponto do mês de dezembro último, de acordo com as instruções em vigor, nos dias abaixo mencionados:

Dia 12 de janeiro:

1-LU — Sede;  
4-LU — I1-LU — II  
2-LU — Sede  
2-LU — I  
4-DL — Sede  
4-DL — I  
4-DL — II  
2-DL  
4-DL  
5-DL  
6-DL  
7-DL  
8-DL  
9-DL — Sede  
9-DL — I  
9-DL — II  
10-DL — Sede  
10-DL — I  
19-DL

Dia 13 de janeiro:

4-LU  
3-DL — Sede  
3-DL — I  
11-DL — Sede  
11-DL — I  
13-DL — Sede  
13-DL — I  
14-DL  
15-DL

Dia 14 de janeiro:

TE-GD4

Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento ocorrido no dia 3 do corrente, o trabalhador, p. 13 — João da Silva Neves, mat. n. 24.739, do 13-DL, conforme mm. n. 6, daquela Chefia.

Concessão de férias:

Concedendo 20 dias de férias regulamentares, a partir do dia 12 do corrente, ao chefe de Serviço padrão 04 — Dr. Arnaldo da Silva Monteiro Junior, mat. n. 1.053, do 2-LU.

Designação:

Designando o chefe de Serviço, padrão 04 — Dr. Oswaldo Paes, mat. n. 4.410, do 4-LU, para responder pelo expediente do 2-LU, durante as férias do respectivo chefe.

Ratificação:

Ratificando as ordens deste Gabinete quanto à suspensão de folgas dos serventuários dos respectivos Distritos, até ulterior deliberação, tendo em vista a situação anormal que estamos atravessando em consequência das últimas enchentes.

Apresentações e designações:

Registrando a apresentação do trabalhador extranumerário-mensalista — Leopoldino da Silva Perdigão, matrícula n. 8.024, do 6-DL, por VSA-R, munido do CP do referido serventuário a fim de ser o mesmo considerado em trânsito nos dias 9 e 10 do corrente, conforme mm. n. L-37, do VSA.

Registrando ainda, as apresentações dos seguintes serventuários que, de acordo com o entendimento verbal entre o Sr. diretor do Departamento do Pessoal e este Departamento, foram admitidos como trabalhadores extranumerário-mensalistas e designando-os para terem exercício na TE (GD):

- a) Manoel Mendonça dos Santos, matrícula n. 22.478;
- b) Joaquim Pedro, matrícula n. 30.477;
- c) Manoel Freitas, matrícula n. 30.795.

**Departamento de Transporte**

Expediente do dia 10 de janeiro de 1942

BOLETIM N. 7

1 — Licença

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 8-1-42.

Art. 140, alínea II, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 154 da mesma lei:

M. 43.211 — José da Fonseca Ribeiro. (M. s/n) 5 dias. Período de 27-12-41 a 31-12-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 154 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

M. 29.501 — Agenor Raphael Machado (M. s/n) 4 dias. Período de 19-12-41 a 22-12-41.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153 da mesma lei:

M. 2.546 — Rodolpho Alves de Noronha (P. 47.324-41) 90 dias em prorrogação de 27-12-41 a 26-3-42.

2 — Ordem de serviço n. III

Determinando, de ordem superior, que fiquem suspensas a partir da presente data, as folgas e férias dos serventuários deste Departamento, podendo os chefes de serviço, determinar trabalho em horas extraordinárias.

3 — Apresentação

Registrando a apresentação a 9 do corrente, do motorista contratado Carlos dos Santos Conceição, matrícula 13.522, conforme o ofício n. 45, de 9-1-42, do Departamento do Pessoal.

Registando a apresentação, a 9 do corrente, do trabalhador padrão 13 — Arthur Francisco Lopes, matrícula 13.853, designado para servir neste Departamento, por ato do Sr. secretário geral de Viação e Obras, de 14-11-41, conforme o ofício n. 20, de 9-1-42, do V. S. AP.

Registando a apresentação, por término de licença, do caldeireiro de cobre padrão 25 — Manoel da Silva Passos, matrícula 13.149.

#### 4 — Designação

Designando para terem exercício no 1 TP., o trabalhador padrão 13 — Arthur Francisco Lopes, mat. 13.853, e o motorista contratado — Carlos dos Santos Conceição, mat. 13.552, e no 2 TP., o caldeireiro de cobre padrão 25 — Manoel da Silva Passos, matrícula 13.149.

#### 5 — Penalidade

Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o motorista padrão 25 — Mario Bernardes Miguel, mat. 28.486, culpado pelo acidente constante do men. s/n, de 10-1-42, da GR. 22.

### Serviço de Locomoção

#### 1 — Designação

Designando para terem exercício na GR. 2 e GR. 7, respectivamente o trabalhador padrão 13 — Arthur Francisco Lopes, matrícula 13.853, e o motorista contratado — Carlos dos Santos Conceição, matrícula 13.522.

#### 2 — Transferência

Transferindo da GR. 18 para a GR. 7, o motorista padrão 25 — João Machado Soares, matrícula 9.811, e o trabalhador padrão 13 — Eduardo Ribeiro, matrícula 2.397.

### Serviço de Oficina.

#### 1 — Designação

Designando para ter exercício na OR. 1, o caldeireiro de cobre padrão 25 — Manoel da Silva Passos, matrícula 13.149.

### Serviço de Controle

#### 1 — Autorização

Autorizando a passar recibo nas notas de entregas de álcool-motor, o trabalhador contratado — Arnaldo Ricardo Brandão, matrícula 2.521.

### Serviço de Correspondência

#### 1 — Comparecimento

Determinando o comparecimento, com urgência, neste Serviço, afim de retirarem os seus documentos dos seguintes serventuários: trabalhadores padrão 13: Angelo Lopes, mat. 2.343; Arlindo José Pinto, mat. 2.359; Appolônio Cândido da Rosa, mat. 13.278; João Miguel Feitosa, mat. 13.285 e do motorista padrão 21 — Francisco Gomes, mat. 2.412.

## Tribunal de Contas

Expediente do dia 9 de janeiro de 1942

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 36 de 7 de janeiro de 1942, ordem de adiantamento na importância de 6:750\$0, a favor de Oaette Abbiate, por conta da Verba 501 — Consignação 3 — Subconsignação 2 — Empenho n. 1. — Registe-se..

## Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 10 de janeiro de 1942

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Elenora Watson Lins e Dr. Hugo Werneck Fernandes. — Deferido.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 10 de janeiro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 21.860-41 — Antonio Faria dos Santos. — Defiro, em parte, o pedido em exame de habilitação à pensão instituída pelo contribuinte Antonio Faria dos Santos, cujo óbito ocorreu a 28 de maio de 1941. Assim, a vista dos documentos juntos, inscrevam-se no rol dos pensionistas deste Montepio, D. Marcelina Mello dos Santos, viúva do aludido ex-mutuário e os filhos do casal, menores Antonio, José e Marlette nos termos do art. 47, n. 4, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Reserve-se uma oitava parte do total da pensão para ser atribuída a quem de direito, na conformidade da lei vigente. Quanto à habilitação

de Maria, deve ser instruída com a certidão da sentença do M.M. juiz que julgou e ordenou o seu registro. No pagamento inicial da pensão, cobre-se sete oitavos do débito de 219\$5, apurado com o encerramento da conta corrente do "de cujus", devendo nessa ocasião, a viúva se pronunciar relativamente ao auxílio para funeral.

N. 25.317-41 — Leovenio José dos Santos. — Cobre-se o débito de 190\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última de 28\$0.

N. 25.761-41 — Irmãos Spina. — Pague-se.

N. 86-42 — Milciades Vianna. — Cobre-se o débito de 157\$8, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações de 78\$9.

N. 22.595-41 — Ernestina Bastos Gonçalves. — Nada ha que deferir, uma vez que eo levantamento da conta corrente acusou a existência do débito de 221\$2, conforme a interessada poderá verificar, querendo. Cobre-se a supra citada dívida em prestações de 20\$0, sendo a última de 21\$2.

N. 24.479-41 — Maria Pego Santos. — Deferido. Restitua-se a quantia de 81\$2, crédito apurado com a atualização da conta corrente. Fica, assim, reformado o despacho de 20-12-41, exarado no processo n. 22.039-41.

N. 25.310-41 — Nelson Ribeiro. — Cobre-se o débito de 314\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 25.184-41 — José Meirelles. — Cobre-se o débito de 126\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em 5 prestações de 25\$2, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 25.315-41 — Miguel do Nascimento. — Cobre-se o débito de 168\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 25.185-41 — Hermann Von Duellinger. — Cobre-se de 172\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em 2 prestações de 86\$0.

U. 25.183-41 — Manoel Ferreira Vaz. — Cobre-se o débito de 168\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 26\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 25.318-41 — Hamilcar Veiga da Silva. — Cobre-se o débito de 360\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em 9 prestações de 40\$0.

## Termos de Contrato

### Secretaria Geral de Finanças

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de "Cessão Gratuita" e parcial relativo ao imóvel n. 106 da Avenida Geremário Dantas, que assinam o Sr. Luiz Gonzaga Borges Fortes e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o chefe do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.), em exercício no mesmo Departamento, Mauricio Amoroso Teixeira de Castro, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu Luiz Gonzaga Borges Fortes, brasileiro, casado, militar, e sua mulher, dona Dinah Guatimosim Borges Fortes, brasileira, proprietária, residentes no Estado do Rio Grande do Sul, neste ato devidamente representados pelo Sr. General Doutor João Borges Fortes, brasileiro, casado, militar, residente nesta Capital, que declarou que, em ratificação a sua declaração, escrita e datada de oito de setembro de mil novecentos e quarenta e um, e constante do processo duzentos e setenta e seis (276), G, de mil novecentos e quarenta e um (1941), do mencionado Departamento, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros e sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área com as seguintes características: Forma: quadrilátero irregular, com a área de 172m,44 (cento setenta e dois metros quadrados); testada, 40m,00 (quarenta metros), pelo antigo alinhamento da rua Geremário Dantas, lado esquerdo, 4m,30 (quatro metros e trinta centímetros), confrontando com a propriedade dos herdeiros de Militão José de Santana; pela linha de fundos, 50m,29 (quarenta metros e trinta centímetros) pelo atual alinhamento da Avenida Geremário Dantas, determinado pelo projeto de alinhamento aprovado sob o número 3.387 (três mil trezentos e oitenta e sete); pelo lado direito, 4m,30 (quatro metros e trinta centímetros), confrontando com a propriedade do Doutor Mario Nazareth, área essa pertencente ao imóvel de sua propriedade, situado à Avenida Geremário Dantas número 106 (cento e seis), não fôreiro à Prefeitura do Distrito Federal e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob o número 3.387 (três mil trezentos e oitenta e sete). E para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. É dado ao presente termo o valor de 1:000\$0 (um conto de réis), para efeito da cobrança da taxa de expediente. O Colonel Luiz Gonzaga Borges Fortes e sua mulher constituem seu bastante procurador o General Doutor João Borges Fortes, conforme procuração passa no Estado do Rio Grande do Sul, notário Mario

Gilberto Mariath, livro 560 (quinhentos e sessenta), folhas oitenta e oito (88), firma devidamente reconhecida pelo Cartório do Primeiro Offício de Notas desta Capital. Datado e assinado sobre seu de expediente no valor de 3\$0 (três mil réis). Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1942. — *Maurício Teixeira de Castro*, Pp. João Borges Fortes *Fonseca*. — *Antonio Rodrigues de Almeida*, e a do escrivão deste Departamento, *Alice Uzeda de Azevedo*.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

#### Serviço de Correspondência

##### TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Companhia Cervejaria Brahma, estabelecida nesta praça do Rio de Janeiro, neste ato devidamente representada pelos Srs. Heinrich Kunning e Carlos d'Oliveira Maia, maiores brasileiros, casados, respectivamente, diretor tesoureiro e diretor, conforme ata da Assembléa Geral Ordinária e Estatutos da Companhia, exibidos neste Departamento, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de um acréscimo de galpão existente no terreno da Companhia Cervejaria Brahma, situado à Rua Almirante Cochrane número cento e quarenta e oito, requerida pela petição número 329.083-1941.

Segunda — A Companhia proprietária signatária em referência, se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a construir o galpão referido na cláusula precedente, não sendo visível do logradouro público e a respeitar o uso indicado, destinando o mesmo, exclusivamente para depósito de mercadorias e materiais de sua indústria, não podendo sob qualquer pretexto, utilizá-lo como habitação.

Terceira — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá à proprietária signatária e referênciada, por si, seus cessionários ou sucessores, a multa de um conto de réis (1:000\$0), publicada por Edital e imediatamente paga, interditará e fará imediatamente o despejo, e, em seguida, procederá a demolição do galpão em referência, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20%).

Quarta — A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta — A Companhia proprietária signatária em referência, se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexta — Será fornecida à proprietária signatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 329.083-1941 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessada, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia n. 474, dada de 11 de dezembro de 1941, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor; H. Kunning, Carlos d'Oliveira Maia. Como testemunhas: Nemesio Silveira, Antonio Silveira.

Serviço de Correspondência, em 9 de janeiro de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71 — Mat. 31.747. Está conforme. — *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8 ED. — Mat. 41.97. — Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

#### Serviço de Correspondência

##### TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu a firma industrial estabelecida nesta praça do

Rio de Janeiro, A. D'Araujo e Cia. Limitada, neste ato devidamente representada por seu sócio, Alcides Gomes Ferreira d'Araujo, conforme contrato de sociedade apresentado e registrado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira: A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação industrial no prédio situado à rua Henrique Morise número vinte e um, requerida pela petição número trezentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e cinco, do exercício de mil novecentos e quarenta e um.

Segunda: A firma industrial proprietária signatária em referência, se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a não prejudicar com o funcionamento da referida instalação, fuma, poeira, despreendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação, ruído ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança.

Terceira: Será vedado o funcionamento da instalação, depois das vinte e antes das sete horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarta: Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá à proprietária signatária, por si, seus cessionários ou sucessores, a multa de um conto de réis (1:000\$0), pela primeira infração, publicada por Edital e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição da instalação.

Quinta: A aplicação da multa será feita administrativamente e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta: A firma industrial proprietária signatária em referência, se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sétima: Será fornecida à proprietária signatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 348.775-1941 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, matrícula n. 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 486, de 16 de dezembro de 1941, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor; Alcides Gomes Ferreira d'Araujo. Como testemunhas: Antonio Lourenço Ferreira, Manoel Lourenço Ferreira.

Serviço de Correspondência, em 9 de janeiro de 1942. *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71, matrícula n. 31.747. Está conforme. — *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8-ED. Matrícula n. 4.197. Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

## Rendas Municipais

### Secretaria do Prefeito

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

##### Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 10 DE JANEIRO DE 1942

Distritos	Renda recolhida
Centro . . . . .	5:424\$8
Estácio . . . . .	12:950\$3
Botafogo . . . . .	1:516\$3
Copacabana . . . . .	820\$3
São Cristóvão . . . . .	6:227\$8
Tijuca . . . . .	759\$2
Meyer . . . . .	1:469\$0
Madureira . . . . .	116\$6
Penha . . . . .	1:063\$5
Realengo . . . . .	55\$9
<b>Distritos . . . . .</b>	<b>30:403\$7</b>
<b>Teatros e diversões . . . . .</b>	<b>1:550\$5</b>
<b>Renda de selos . . . . .</b>	<b>52:530\$0</b>
<b>Total . . . . .</b>	<b>84:484\$2</b>

**Secretaria Geral de Finanças**

**DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL**

RECOLHIMENTO DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1942

*Cobrança amigável*

Imposto predial de 1941 .....	31:529\$1
Imposto predial de 1940 .....	9:087\$6
Imposto predial de 1939 .....	11:544\$0
Imposto predial de 1938 .....	4:201\$8
Imposto predial de 1937 .....	339\$9
Imposto territorial de 1941 .....	13:451\$8
Imposto territorial de 1940 .....	10:173\$6
Imposto territorial de 1939 .....	9:134\$3
Imposto territorial de 1938 .....	9:825\$6
Licenças de 1941 .....	5:670\$3
Licenças de 1940 .....	3:162\$6
Licenças de 1939 .....	16\$3
Calçamento .....	3:383\$3
Multas .....	1:210\$0
Diversos .....	300\$0
Transmissão .....	91:385\$6

*Cobrança judicial*

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 .....	2:345\$2
Multas .....	550\$0
<b>Total .....</b>	<b>207:111\$0</b>

**DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS**

2-RD.

ARRECAÇÃO DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1942

Imposto de transmissão .....	22:002\$0
Imposto de transcrição .....	3:667\$0
Contribuição de calçamento .....	2:065\$0
Taxa de averbação .....	240\$0
Taxa de serviços municipais .....	2:876\$7
Rendas diversas .....	713\$0
<b>Total .....</b>	<b>31:563\$7</b>

Foram emitidos 15 documentos de dívida, na importância total de trinta e um contos quinhentos e sessenta e três mil e setecentos reais.

**Secretaria Geral de Viação e Obras**

**DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA**

Renda arrecadada pelas diversas dependências deste Departamento e recolhida ao 3-LU:

Dia 29 de dezembro de 1941

11.º Distrito .....	70\$0
<b>Total .....</b>	<b>70\$0</b>

Dia 30

3.º Distrito .....	22\$0
4.º Distrito .....	30\$0
9.º Distrito .....	30\$0
<b>Total .....</b>	<b>82\$0</b>

Dia 31

11.º Distrito .....	10\$0
9.º Distrito .....	30\$0
4.º Distrito .....	10\$0
<b>Total .....</b>	<b>50\$0</b>

Dia 2 de janeiro de 1942

1.º Distrito .....	101\$0
2.º Distrito .....	30\$0
4.º Distrito .....	60\$0
5.º Distrito .....	10\$0
9.º Distrito .....	10\$0
11.º Distrito .....	20\$0
<b>Total .....</b>	<b>231\$0</b>

Dia 3

5.º Distrito .....	60\$0
10.º Distrito .....	30\$0
11.º Distrito .....	40\$0
<b>Total .....</b>	<b>130\$0</b>

Dia 6

3.º Distrito .....	30\$0
8.º Distrito .....	30\$0
11.º Distrito .....	30\$0
12.º Distrito .....	30\$0
<b>Total .....</b>	<b>120\$0</b>

**Editais e Avisos**

**Secretaria do Prefeito**

**Comissão de Processo Administrativo**

De ordem do Sr. Antenor dos Santos Fagundes, presidente da Comissão do processo administrativo a que responde o trabalhador da Secretaria Geral de Viação e Obras, Floriano Ferreira Braga, do Departamento de Edificações, convidado os Srs. membros da Comissão, o fiel de Tesouro, classe 93, Teodoro Muniz Teles Sampaio, a comparecerem dia 14, quarta-feira, às onze horas no Departamento de Organização — Secretaria de Administração, à Av. Graça Aranha n. 66, 6.º andar, sala 616, sob pena de prosseguir o processo à revelia. Dia 10 de janeiro de 1942. — *Nicolina Elza dos Santos Cruz*, escrevã-designada. Of. Adm., cl. 73 — Mat. 7.650.

**DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA**

**Serviço de Correspondência**

EDITAL N. 1

A disposição do seu legítimo proprietário encontra-se no gabinete do diretor do Departamento de Vigilância (Polícia Municipal), um broche de ouro e brilhantes, encontrado na Cinelândia. Em 8 de janeiro de 1942. — Dr. *Lourenço Meiga*, diretor. Ref. mem. n. 87, de 6-1-42 do 1.º DV.

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO**

*Edital de convocação dos proprietários das farmácias localizadas no 2.º Distrito de Fiscalização — Estacio de Sa.*

De acordo com o art. 1.º §§ 1.º e 2.º do decreto 2.086 de 25 de março de 1940 convidado os proprietários das farmácias localizadas nos logradouros sob a jurisdição deste 2.º Distrito de Fiscalização para uma reunião que terá lugar no dia 2 de dezembro deste ano, às 9 horas na sede do mesmo Distrito, a Praça da Bandeira n. 41, afim de serem combinadas as providências necessárias à confecção da escala de plantões das referidas farmácias a vigorar no exercício de 1942.

Em 26 de novembro de 1941. — *José Nunes Ramos*, Chefe do 2.º Distrito de Fiscalização.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura**

**EXTERNATO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL "BENTO RIBEIRO"**

(Rua Paraguai n. 112, Meyer)

EDITAL N. 4

**CONCURSO DE ADMISSÃO**

De ordem da senhora diretora torna público, para conhecimento dos interessados que, de 9 a 17 do corrente mês, estarão abertas as inscrições para o concurso de admissão à 1.ª série, de acordo com o art. 2.º do decreto n. 6.793, de 26 de setembro de 1941.

1 — A inscrição será feita mediante requerimento dirigido à diretora deste Externato, em fórmula impressa, fornecida pela secretária, onde deverá ser devolvida.

2 — Acompanharão o requerimento os seguintes documentos:

a) certidão original do registro civil, que prove ser o candidato brasileiro e ter 11 anos no mínimo e 16 no máximo, referidos estes limites ao dia 31 de março de 1942;

b) atestado de vacinação antivariolosa recente;

c) certificado de aprovação na penúltima série do curso primário;

d) três fotografias, de 3/4, tiradas de frente e sem chapéu;

e) recibo de pagamento da taxa de 15\$0.

Distrito Federal, 10 de janeiro de 1942. — *Maria Anna do Nascimento Teixeira*, chefe de Secretaria.

**SERVIÇO DE ALDEIAS EDUCACIONAIS**

EDITAL N. 1

Convido os senhores diretores das escolas subvencionadas pela Prefeitura a comparecer a este Serviço (rua Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 634), dentro de 48 horas, para tratar de seus interesses. Distrito Federal, 10 de janeiro de 1942. — *Oscar Clark*, chefe do E.A.E., mat. 28.600.

**Secretaria Geral de Finanças****DEPARTAMENTO DO TESOURO****Serviço do Preparo da Dívida****PAGAMENTO DE JUROS — EMPRÉSTIMO "BERGAMINA" — ÚLTIMA CHAMADA**

Para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que o Serviço do Preparo da Dívida (Secção de Apólices) serão recebidos ainda, nos dias 12, 13 e 14 do corrente mês, das 11,15 às 14 horas, os coupons de n. 22, das apólices do Emp. de 100.000:000\$0 — Decreto n. 3.462 de 1931 — para pagamento dos juros do 2.º semestre de 1941 obedecendo-se à ordem de chamada anteriormente publicada e que repetimos a seguir:

Dia 12 — Particulares — Apol. ns. ....	250.001 a 300.000
Dia 13 — Particulares — Apol. ns. ....	300.001 a 350.000
Dia 14 — Particulares — Apol. ns. ....	350.000 em diante.

Esta chefia chama a atenção dos Srs. portadores de títulos, ser esta a última chamada de Particulares que, depois, só serão novamente atendidos no próximo mês de fevereiro, pois do dia 15 em diante entrará em vigor a tabela dos Bancos e Corretores. Durante o pagamento do cp. 22, não serão aceitos coupons atrasados ou de qualquer outro empréstimo.

Os coupons deverão ser inscritos em guias próprias, em ordem numérica crescente, sem emendas nem rasuras, devendo cada impresso corresponder a uma só guia e ser acompanhada dos respectivos coupons, todos do mesmo semestre.

O pagamento será feito contra a entrega da 2.ª guia (recibo do portador dos coupons) no guichê e dia indicados no carimbo desse documento. Os portadores de coupons em pequena quantidade (exceto os Bancos e Corretores) poderão incluir numa só guia, coupons de qualquer numeração, entregando-os no dia da chamada do primeiro coupon na mesma mencionado. Não serão aceitos coupons mutilados ou defeituosos.

É também indispensável a prova de identidade.

Serviço do Preparo da Dívida. Em 9 de Janeiro de 1942. — *May Morrissy*, mat. 491. — Visto. — *Luiz Vinhais*, chefe do 4-TS, mat. 472.

**DEPARTAMENTO DO TESOURO****Serviço do Preparo da Dívida****RESGATE AO PAR — RESULTADO DOS SORTEIOS DOS 2.º SEMESTRE DE 1940 E DOS 1.º E 2.º SEMESTRE DE 1941 — 20.º, 21.º E 22.º SORTEIOS**

De ordem dos Srs. Diretor do Tesouro e para conhecimento dos Srs. interessados torno público o resultado dos sorteios dos sorteios das apólices do Emp. de 100.000:000\$0 — Dec. n. 3.462 de 1931 — para resgate pelo valor nominal, realizados em 2 de Janeiro e 1.º de julho de 1941 e 2 de Janeiro de 1942.

20.º Sorteio — 2-1-1941: Foram sorteados os títulos cujos números terminem em 008, 012, 488, 732, 930, 999, sendo que os da terminação 012 até o n. 421.012 inclusive.

21.º Sorteio — 1-7-1941: Foram sorteados os títulos cujos números terminem em 023, 052, 455, 635, 616, 819 e 914, sendo os da terminação 819 até o n. 413.819 inclusive.

22.º Sorteio — 2-1-1942: Foram sorteados os títulos cujos números terminem em 093, 161, 289, 358, 413, 783, 869 e 969 sendo os da terminação 289 até o n. 51.289 inclusive.

Os títulos sorteados podem ser apresentados para resgate em qualquer dia exceto aos sábados, das 11,15 às 14 horas.

Serviço do Preparo da Dívida. — Em 10 de Janeiro de 1942. — *May Morrissy*, mat. 491. — Visto. — *Luiz Vinhais*, chefe do 4-TS. — matrícula 472.

**DEPARTAMENTO DO TESOURO****Serviço de Preparo da Dívida**

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro convido o Sr. portador dos títulos de ns. 161.392 a 161.402 (10) do Empréstimo de 100.000:000\$0 — Dec. 3.462 de 1931 — a comparecer neste Serviço (Secção de Apólices) instalada no Palácio da Prefeitura, andar térreo, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse.

Serviço de Preparo da Dívida — Em 8 de Janeiro de 1942. — *May Morrissy*, mat. 491. Visto. *Arcéo da Motta Guimarães*, mat. 475.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO****SERVIÇO DE TOMBAMENTO (1-P.M.)**

Pelo presente, convido os Srs. Delphin da Fonseca Lemos e José Martiniano Malheiros de Saldanha, seus herdeiros ou sucessores, enfiteutas dos imóveis à rua São Clemente ns. 209, 211, 213 e outros, a comparecerem a este Serviço, localizado na rua Treze de Maio número 44-A, 5.º andar, dentro do prazo de quinze dias, a partir da pri-

meira publicação deste, afim de solucionar dúvida no processo número 729-S, de 24-11-41.

Departamento do Patrimônio, 27 de dezembro de 1941. — *Joaquim de Souza Moreira de Junior*, chefe do Serviço.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

2 — P. M.

**VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENOS (LAGOA RODRIGO DE FREITAS)**

Devidamente autorizado, faço público que, de acordo com a lei federal n. 195, de 18 de Janeiro de 1936, e do decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 26 de Janeiro de 1942, à venda de terrenos nos locais abaixo provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 9, com frente para a rua Jardim Botânico, 18, 20 e 21, com frente para avenida Lineu de Paula Machado, do projeto aprovado, de loteamento sob n. 738; conforme plantas expostas na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio (Rua Treze de Maio n. 44-A, 6.º andar) e nos escritórios dos leiloeiros, constante do presente edital.

A venda se fará em hasta pública, nas horas abaixo indicadas, obedecendo as seguintes condições:

1.ª — O comprador garantirá o seu lance com 10%, em dinheiro, do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, também em dinheiro, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data do leilão, sem o que perderá, em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

§ 1.º A maior oferta obtida em leilão e aceita no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que, dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não submeter o terreno ao novo leilão.

2.ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.ª — Caso não atenda o interessado ao convite que lhe será feito no órgão oficial, para assinar escritura, dentro do prazo de 30 dias, não lhe será permitida a cessão de direitos a terceiros.

4.ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois anos, contados da data da assentatura da escritura, sob pena de multa de 2:000\$0 (dois contos de réis), por mês ou fração do excesso do mesmo prazo.

5.ª — Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

As condições acima não excluem as obrigações do pagamento do imposto territorial e do fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo de multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital, que é a do domínio pleno dos lotes discriminados.

Os leilões supra citados obedecerão à seguinte distribuição:

*Octavio de Souza Leite* — Rua da Misericórdia n. 8 — Lote 9 — Projeto de loteamento n. 738 — 16 horas.  
*Horacio Ernani de Mello* — Rua São José n. 26 — Lote 18 — Projeto de loteamento n. 738 — 16 horas e 10 minutos.  
*Antonio de Paula Affonso* — Rua São José n. 70 — Lote 20 — Projeto de loteamento n. 738 — 16 horas e 20 minutos.  
*Nilo Esteves Cardoso* — Rua da Conceição n. 46 — Lote 21 — Projeto de loteamento n. 738 — 16 horas e 30 minutos.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

Arrendamento do pavilhão situado na área interna do edifício da rua Santa Luzia n. 11, destinado à exploração do negócio de bar e restaurante.

De ordem do Sr. Prefeito, faço público que, tendo em vista o disposto no art. 55, da lei n. 195, de 18-1-1936, mantido pelo artigo 30 do decreto-lei n. 95, de 22-12-1937, serão recebidas neste Departamento, às 14 horas do dia 13 de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), propostas para arrendamento do pavilhão situado no pátio interno do edifício da rua Santa Luzia n. 11, sede dos Departamentos da Renda Imobiliária, Rendas Diversas e Impostos de Licenças, destinado à exploração do negócio de bar, restaurante e varejo de cigarros. As propostas deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, embora ressalvadas, devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, entregues em envólucros fechados e lacrados, juntamente com o conhecimento do pagamento do depósito de 2:000\$0 (dois contos de réis) de que trata a cláusula Vigésima Segunda — com prova de idoneidade. Os concorrentes devem subordinar-se às cláusulas seguintes:

Primeira — O prazo de arrendamento é o de quatro anos e meio (4 anos e 6 meses) a contar da data da assinatura do contrato.

Segunda — As dependências a serem arrendadas, go poderão ser utilizadas na exploração do negócio de bar, restaurante e varejo de cigarros, de acordo com a planta exposta no Departamento do Patrimônio e que ficará fazendo parte do contrato a ser assinado.

Terceira — O arrendatário pagará à Prefeitura do Distrito Federal, até a terminação do contrato a ser assinado, o aluguel mensal

constante da proposta aceita, por mês vencido dentro dos cinco dias úteis, que se seguirem ao do vencimento.

Quarta — O arrendatário ficará obrigado a manter em perfeito estado de conservação e assio, as dependências objeto do presente arrendamento, bem como, nas mesmas condições, seu mobiliário e acessórios.

Quinta — Nenhum acréscimo ou qualquer modificação poderá ser feita no pavilhão, sem prévio, expresso e facultativo consentimento da Prefeitura do Distrito Federal, que poderá demolir e retirar de onde estiver, à custa do arrendatário, o que, sem esse consentimento, houver sido feito, sem prejuízo da multa de 200\$0 (Duzentos mil réis) a 1:000\$0 (Um conto de réis), que poderá ser imposta ao arrendatário, pela inobservância desta cláusula. Quaisquer obras, benfeitorias ou instalações realizadas no imóvel ou em suas dependências, ficarão, desde logo, incorporadas ao mesmo imóvel e, com este, reverterão à Prefeitura do Distrito Federal, sem que, por isso, assista ao arrendatário direito a qualquer indenização.

Sexta — Ficará o arrendatário obrigado ao cumprimento de todos os dispositivos de leis federais e municipais, referentes ao negócio a ser explorado nas dependências arrendadas, bem como de quaisquer determinações especiais que a Prefeitura do Distrito Federal julgar conveniente adotar para o presente arrendamento, a bem da segurança, decora e estética.

Sétima — Todos os serviços que funcionarem nas dependências arrendadas deverão ser executados com perfeição e o pessoal deles incumbido deverá manter a mais perfeita moralidade e cortesia nas suas relações para com o público, sendo o arrendatário passível de multa de 100\$0 (Cem mil réis) a 500\$0 (Quinhentos mil réis) na primeira falta e o dobro da multa aplicada, no caso de reincidência.

Oitava — Fica ainda, o arrendatário obrigado ao pagamento de quaisquer impostos, taxas ou contribuições federais ou municipais, referentes a negócios ou serviços que forem instalados ou explorados nas dependências arrendadas inclusive a taxa de consumo d'água.

Nona — Compete, igualmente, ao arrendatário efetuar o pagamento do seguro contra fogo, das novas instalações que existirem ou virem a existir nas dependências arrendadas, sobre o valor que for acordado entre as partes contratantes, devendo esse seguro ser feito em nome da Prefeitura do Distrito Federal, dentro de sessenta (60) dias, a contar da assinatura do presente contrato. No caso de incêndio e verificada a sua casualidade, ficará suspenso o pagamento do aluguel correspondente às dependências arrendadas, cujo funcionamento se tornar impossível, durante o tempo julgado necessário pela Prefeitura do Distrito Federal para reconstrução, ficando aumentado o prazo do presente contrato, do tempo igual ao necessário para a reconstrução.

Décima — O arrendatário deverá mobiliar à sua custa as dependências arrendadas, colocando fogões, geladeira elétrica, mesas e cadeiras, de acordo com modelos aprovados ou aceitos pelo Secretário Geral de Finanças e que deverão ser apresentados dentro de 5 (cinco) dias da data da assinatura do contrato. Se sobre essa parte não chegarem a acordo a Prefeitura do Distrito Federal e arrendatário, ficará rescindido de pleno direito o contrato, perdendo o arrendatário o depósito de garantia do contrato de que trata a cláusula décima sexta, não lhe assistindo direito a qualquer indenização.

Décima primeira — Quaisquer despesas referentes a obras, melhoramentos e aparelhamentos, executados nas dependências arrendadas, depois de aprovados pelas repartições competentes da Prefeitura do Distrito Federal, correrão exclusivamente por conta do arrendatário.

Décima segunda — A suspensão ou abandono, por parte do arrendatário, dos serviços que é obrigado a manter, depois de iniciados, salvo caso de força maior reconhecido pelo Sr. Prefeito, a juízo exclusivo deste, será punido com a multa de 100\$0 (cem mil réis), diários até trinta dias a contar da data do despacho do Sr. Prefeito, ficando rescindido, *ipso-facto*, o presente contrato, findo esse prazo.

Décima terceira — Serão motivos para rescisão do contrato: a) a falta de execução dos serviços que o arrendatário é obrigado a manter, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado; b) a verificação do dano, cujo reparo exceder a importância do depósito constante na cláusula décima sexta e não seja imediatamente executado; c) a terceira incidência ou infração punida por multa. Serão punidas com multa de 100\$0 (cem mil réis) a 1:000\$0 (um conto de réis) aplicada em dobro na primeira reincidência, o triplo na segunda e com rescisão de contrato, na terceira, as infrações das demais cláusulas do contrato.

Décima quarta — As multas a que se referem as cláusulas precedentes serão impostas pelo Diretor do Departamento do Patrimônio, a quem cabe fiscalizar a execução do presente contrato, por si ou por funcionário por ele designado e qualquer recurso apresentado sobre as multas impostas, será apreciado pelo Secretário Geral de Finanças e pelo Prefeito do Distrito Federal. No caso de desacordo sobre a interpretação das cláusulas deste contrato, poderá o arrendatário recorrer, dentro de dez (10) dias, sob pena de preempção, do ato do Secretário Geral de Finanças, para o Prefeito, cuja decisão será final. Os avisos ou instruções, para qualquer fim do presente contrato, serão feitos por comunicação escrita do mesmo Diretor do Departamento do Patrimônio, sendo sua entrega feita mediante recibo; no caso de recusa deste, serão publicados os avisos ou instruções, no Órgão Oficial da Prefeitura do Distrito Federal.

Décima quinta — A rescisão do contrato, motivada pela inobservância por parte do arrendatário, de acordo com as cláusulas 13.<sup>a</sup> e 17.<sup>a</sup> de qualquer cláusula do contrato, tornar-se-á efetiva, adminis-

trativamente e sem interposição judicial, por meio de despacho do Prefeito do Distrito Federal, podendo ser, pelo Departamento de Vigilância Municipal, impedido o funcionamento dos serviços instalados nas dependências arrendadas e o acesso do público, perdendo o arrendatário não só o depósito a que se refere a cláusula Décima Sexta, como também todas e quaisquer benfeitorias ou acréscimos, que houver feito nas dependências arrendadas, não lhe cabendo direito a qualquer indenização, sob nenhum pretexto.

Décima Sexta — Para garantia do contrato, depositará o arrendatário, antes da assinatura do mesmo, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a quantia de 5:000\$000 (cinco contos de réis) da qual descontará a Prefeitura, na conformidade deste contrato, a importância referente a aluguéis em atraso, multas ou falta de execução de qualquer obrigação, inclusive reparo de qualquer dano verificado nas dependências arrendadas. O depósito referido será integralizado, dentro de 10 (dez) dias do aviso para tal fim, sob pena de rescisão do contrato e, findo este, só será restituído depois de verificado acharem-se as dependências arrendadas, suas instalações e acessórios em perfeito estado de conservação e da declaração do Diretor do Departamento do Patrimônio de haverem sido cumpridas todas as obrigações do contrato.

Décima-sétima — O contrato só poderá ser cedido, transferido ou dado em garantia a terceiros, ou sublocada parte das dependências arrendadas ou os respectivos serviços mediante prévia, expressa e facultativa autorização da Prefeitura do Distrito Federal, que, no caso de a conceder, poderá exigir quaisquer modificações e novas garantias, salvo se permanecer a responsabilidade do primitivo arrendatário.

Décima-oitava — Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas.

Décima-nona — A tabela de preços deverá ser submetida à aprovação do Secretário Geral de Finanças, dentro de vinte (20) dias da data da assinatura do contrato e afixada em lugares bem visíveis do bar e do restaurante.

Vigésima — No caso de locação ou arrendamento do próprio municipal a que se refere o edital, depois de expirado o prazo, terá o arrendatário preferência, em igualdade de condições com outro ou outros concorrentes, na concorrência pública, que poderá ser aberta no prazo de sessenta dias, a contar da data da terminação do contrato. Essa preferência, porém, só prevalecerá se o arrendatário tiver dado integral cumprimento a todas as obrigações constantes das cláusulas do contrato.

Vigésima-primeira — Enquanto o imóvel for novamente arrendado, depois de terminado o prazo do contrato, poderá o arrendatário primitivo continuar a ocupá-lo mediante o pagamento mensal do aluguel constante do contrato, acrescido de 20 % (vinte por cento) do seu valor.

Vigésima-segunda — Os concorrentes deverão depositar previamente a importância de 2:000\$0 (dois contos de réis), nos cofres municipais. O concorrente aceito, que não assinar o contrato dentro de cinco (5) dias a partir da data da notificação para esse fim feita pelo Departamento do Patrimônio, perderá esse depósito.

Vigésima-terceira — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas e anular a concorrência, sem que assista qualquer direito à indenização por parte dos concorrentes.

Rio de Janeiro de 1942. — *Julião Martins Castelo*, diretor do Patrimônio.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

#### EDITAL N. 3

Os passes de bonde para "Fiscal" e "Agente Social" emitidos em 1941 serão válidos somente até 31 de janeiro. Os passes para 1942 estão à disposição dos interessados, que devem comparecer, pessoalmente.

A distribuição será feita neste Departamento à Praça 15 de Novembro n. 38, 6.º andar, das 12 às 16 horas e na seguinte ordem:

De 12 a 24 de janeiro — Departamento de Fiscalização.

De 26 a 31 de janeiro — Secretaria de Saúde e Assistência, Departamentos de Medicina Veterinária, de Alimentação e de Parques.

Os passes não procurados nestes dias só serão trocados depois de março.

Departamento de Concessões, 9 de janeiro de 1942. *Mario S. Pereira*, engenheiro-chefe de Serviço (5-CS).

### Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico que nenhuma pessoa da família dos Srs. contribuintes, sob pretexto algum, será atendida sem a apresentação da carteira de identidade fornecida por esta Secretaria.

Outrossim, as segundas vias da carteira só serão fornecidas mediante requerimento firmado pelos Srs. contribuintes, custando cinco mil réis cada segunda via.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1942. — Pela encarregada do expediente, *Heloisa de Azorem Furtado*, Mat. 138. — Visto — O chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*, Mat. 146.

**Montepio dos Empregados Municipais****PAGAMENTO DE ALUGUÉIS**

Serão pagos, amanhã, dia 12, das 11 1/4 às 17 horas, os aluguéis relativos aos contribuintes afiançados da letras: G, H, I e J.

Nenhum pagamento será efetuado a inventariante, tutor ou curador, sem que seja apresentada certidão provando continuar no exercício do cargo, reconhecida a firma do serventuário que a subscrever.

Os senhores proprietários ou seus representantes legais, deverão comparecer afim de receberem os talões de recibos para o ano de 1942. — *Thyldo F. Machado*, chefe da Secção de Pensões e Aluguéis, matrícula 20.952.

De ordem superior, tomo público, para conhecimento dos interessados, que, a partir do trigesimo primeiro dia contado da publicação do presente edital, fica cancelada a fiança expedida para o prédio n. 11, da rua Leocadia Rego, de propriedade do Sr. Antonio Gonçalves Roma, locado ao contribuinte Onofre José Soares, matrícula 810, por inobservância do disposto no art. 63, § 11, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, ficando entendido que dito prazo é concedido para que o citado proprietário promova a desocupação do mencionado imóvel, na conformidade da lei civil e apresente a este Montepio, querendo, o que julgar conveniente à defesa de seu direito. — (Processo n. 24.301-911).

Montepio dos Empregados Municipais, 10 de janeiro de 1942. — *Thyldo Emmanuel Machado*, chefe — mem. matrícula 20.952.

Série I. N. — Divulgação

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1 Ministério do Trabalho e n.º 2 Edifício do Pretório

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Volumes: I — II — III — IV  
com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar: 8\$0 — 8\$0 — 7\$0 — 10\$

**TRIBUNAL DE APELAÇÃO**

Volumes: I — II — III  
com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar: 4\$0 — 7\$0 — 6\$0

**SUPREMO TRIBUNAL MILITAR**

Volumes: I — II  
com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar: 4\$0 — 4\$0

**CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO**

Conselho Regional do Trabalho

Juntas de Conciliação e Julgamento

Volumes: I — II — III — IV  
com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar: 4\$0 — 6\$0 — 5\$0 — 10\$0

**CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA**

1.º Conselho de Contribuintes

2.º Conselho de Contribuintes

Volumes: I — II — III — IV,

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar: 5\$0 — 6\$0 — 5\$0 — 6\$0

**TRIBUNAL DE SEGURANCA NACIONAL**

Volumes: I — II — III — IV

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar: 2\$0 — 4\$0 — 4\$0 — 4\$0

C O N T R I B U I D O S - R E C I B O S

(Interior: mais 10 % para o porte)

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL  
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1